terça-feira
08
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.441 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Transparência: Governo do Amazonas lança Plano Estadual de Integridade e reforça gestão pública

Diego Peres/Secom



O Plano Estadual de Integridade estabelece diretrizes para adoção de princípios éticos e normas de conduta no serviço público, com treinamentos, auditorias e monitoramento de processos internos

Foi lançado, também, o Sistema de Auditoria Governamental Interna, um marco para aprimorar processos de trabalho das auditorias

O Governo do Amazonas lançou, no dia 24 de março, o Plano Estadual de Integridade, reforçando a governança pública e transparência no serviço público, por meio de diretrizes estabelecidas pela iniciativa. Na ocasião, foi lançado um sistema para aprimorar os processos de trabalho das auditorias, o Sistema de Auditoria Governamental Interna, um marco para o sistema de controle interno do Amazonas.

"Quando assumimos, em 2019, começamos a implementar as ações da Controladoria Geral do Estado (CGE) e enfrentamos muitos desafios. O fato é que o Amazonas tem avançado mesmo com essas dificuldades e garantido transparência nos processos, ampliando essa escuta ao cidadão, quando ampliamos a Ouvidoria para boa parte das secretarias do Estado, principalmente aquelas que são muito demandadas pela população, como educação, saúde e segurança pública", destacou o governador Wilson Lima.

O Plano Estadual de Integridade está previsto no Decreto Estadual nº 50.868/2024, estabelecendo diretrizes para adoção de princípios éticos e normas de conduta no serviço público, promovendo uma cultura organizacional baseada na ética e na responsabilidade. Entre as ações previstas no plano está a criação de normas de conduta, treinamentos para servidores, auditorias e monitoramento de processos internos.

"O Programa Estadual de Integridade é um passo importante do Governo do Amazonas na promoção da ética no serviço público. A ideia é criar canais de monitoramento de todo o funcionamento da administração pública do Estado. Com isso, teremos um sistema mais coeso e ético", destacou o controlador-geral do Estado, Jeibson Justiniano.

Sistema de Auditoria

Na ocasião, o Governo do Amazonas lançou o Sistema de Auditoria Governamental Interna. Chamado de Apoena, palavra de origem Tupi-Guarani que significa "aquele que vê ou vai mais longe", o novo sistema vai melhorar a qualidade e agilidade das auditorias, alinhado às normas internacionais de auditoria interna. O sistema permitirá, ainda, aprimorar os controles internos, resultando em avanços nas políticas públicas.

O governador Wilson Lima destacou, também, os avanços do Amazonas em transparência pública, como a integração dos canais ao sistema Fala.BR. O Fala.Br é uma plataforma que permite que o cidadão registre reclamação, sugestão, denúncia, elogio e solicitação. Por meio do sistema o cidadão pode cobrar providências quanto aos serviços públicos.

O governador relembrou, ainda, que pelo segundo ano consecutivo, o Governo do Amazonas conquistou o Selo de Diamante no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), ao cumprir 96,69% dos requisitos. Dessa forma, ocupando o 5º lugar no ranking nacional em relação a outros governos de estados e o 3º lugar na região Norte. Um dos principais destaques para conquistar a classificação Diamante é o cumprimento integral de 100% dos requisitos essenciais e de 95% dos requisitos obrigatórios e recomendados.

Governo do Amazonas avança na repressão ao crime nos rios do estado com as Bases Arpão

As bases fluviais fortaleceram a segurança, nos últimos cinco anos, contra o narcotráfico, crimes ambientais e organizações criminosas

O Amazonas tem avançado no combate ao crime organizado por meio das bases fluviais, intensificando as ações nos rios do estado, na atual gestão do executivo estadual. Ao longo do período de 2020 a 2025, foram apreendidas armas de fogo, munições e entorpecentes, resultando na prisão de 300 envolvidos com a criminalidade, fortalecendo a segurança na fronteira contra o narcotráfico, crimes ambientais e homicídios.

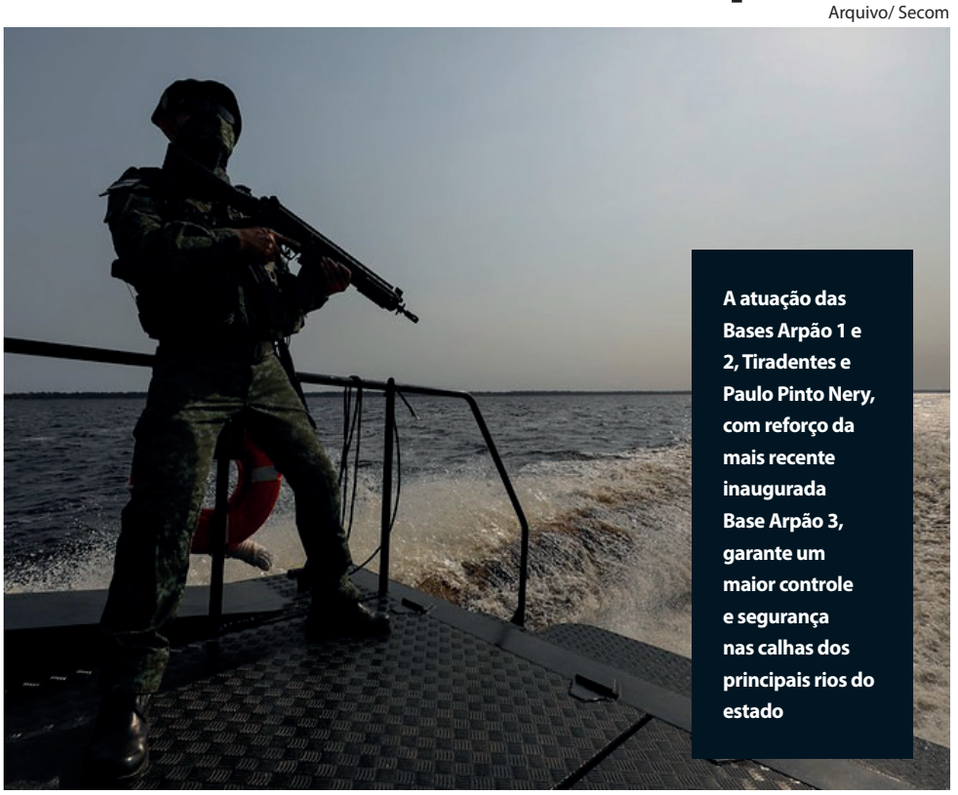
De acordo com o governador Wilson Lima, o trabalho tem sido eficaz, protegendo tanto o território quanto a população ribeirinha. "Hoje, com as estruturas que nós montamos, não há embarcação que não seja abordada pelos nossos policiais. Isso porque a nossa a nossa Base Arpão está com policiais militares, civis, federais, homens das Forças Armadas utilizando metralhadoras Negev e com lanchas blindadas. Isso é resultado do compromisso que temos com a segurança pública e dos investimentos efetivos que estamos fazendo", disse o governador Wilson Lima.

A atuação dessas unidades, como as Bases Arpão 1 e 2, Tiradentes e Paulo Pinto Nery, tem garantido um maior controle e segurança nas calhas dos principais rios, dificultando o transporte de tráfico de drogas, a biopirataria e a extração ilegal de recursos naturais. A mais recente entrega da Base Fluvial Arpão 3, com investimentos de R$ 10,5 milhões, reforçará ainda mais essa estrutura de segurança pública.

Em 2020, a Base Arpão 1 iniciou sua atuação nas áreas de Coari, Tefé e municípios adjacentes, servindo de referência para operações integradas. Além dessa, a Base Arpão 2, instalada na confluência do rio Negro com o rio Branco, atende Barcelos, Novo Airão e Santa Isabel do Rio Negro. A Base Tiradentes, por sua vez, reforça a fiscalização no Alto Solimões, abrangendo Tefé, Santo Antônio do Içá e Japurá. E a Base Paulo Pinto Nery, localizada em Itacoatiara, cobre cidades estratégicas como Maués, Borba, Parintins e municípios do rio Madeira.

Em 2024, o trabalho integrado das Forças de Segurança, por meio de operações e auxílio das bases fluviais, resultou na interceptação de 43 toneladas de drogas, sendo a maior parte maconha e cocaína. O quantitativo apreendido em 2024, no Amazonas, representa cerca de 70% de toda a droga apreendida na Região Norte.

Arquivo/ Secom



A atuação das Bases Arpão 1 e 2, Tiradentes e Paulo Pinto Nery, com reforço da mais recente inaugurada Base Arpão 3, garante um maior controle e segurança nas calhas dos principais rios do estado



Além das drogas, as bases fluviais têm atuado na retirada de armamento e munições das mãos de criminosos. Entre 2020 a 2025, foram confiscadas 122 armas de fogo e 3.144 munições.

Trabalho integrado

O trabalho integrado nas Bases Arpão é fundamental para a realização das operações de combate ao crime nas calhas dos rios. A articulação entre a Polícia Militar do Amazonas (PMAM), a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) e o Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM) garante uma atuação coordenada contra o narcotráfico, crimes ambientais, homicídios e organizações criminosas que utilizam os rios como rotas de fuga e escoamento.

O efetivo da PMAM tem papel central na repressão direta aos crimes. De acordo com o comandante-geral da PMAM, coronel Klinger Paiva, o policiamento ostensivo, especialmente com o uso de cães farejadores, é uma das estratégias da operação.

A PC-AM complementa esse trabalho com inteligência investigativa, coleta de informações e desarticulação de redes criminosas. O delegado-geral Bruno Fraga destaca a ação dos policiais civis, que permite mapear rotas do tráfico e identificar lideranças criminosas que tentam utilizar os rios para o transporte de entorpecentes até a capital.

E o trabalho do CBMAM oferece suporte especializado com equipes de mergulhadores treinados para varreduras subaquáticas, explicou o comandante-geral do CBMAM, coronel Orleiso Muniz. Esses profissionais são acionados sempre que há suspeita de transporte submerso de drogas, armamentos ou outros produtos ilícitos.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Saúde Amazonas: Maternidade Azilda Marreiro recebe novos equipamentos e amplia estrutura

Aquisições vão permitir abertura de mais uma sala do centro cirúrgico e modernização da UTI Neonatal

Evandro Seixas/SES-AM



O Governo do Amazonas realizou a entrega de novos equipamentos para a Maternidade Azilda Marreiro, no bairro Nova Cidade, zona norte de Manaus, no dia 22 de março. As aquisições, de acordo com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), vão auxiliar na abertura de mais uma sala do centro cirúrgico e na modernização da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI-NEO), reforçando, assim, a estrutura para atendimento às gestantes e recém-nascidos.

Cerca de R$ 1,1 milhão está sendo investido na revitalização da maternidade, com recursos estaduais e federais. Os equipamentos entregues somam R$ 688,2 mil oriundos do Programa Rede Cegonha, atual Rede Alyne, do Ministério da Saúde. O Governo do Estado também investe R$ 328 mil.

A modernização das maternidades faz parte das ações do Governo do Amazonas executadas no setor, por meio do Programa Saúde Amazonas

"Essas ações, somadas a outras que estão sendo implantadas na rede pelo Governo do Amazonas, melhoram ainda mais a qualidade da assistência ao parto", explica a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud.

Entre os equipamentos de ponta entregues pela SES-AM estão um carro anestésico para a sala do centro cirúrgico que será reaberta, dois ventiladores pulmonares, oito monitores multiparamétricos, três incubadoras, dois CPAPs (respiradores não invasivos), seis aparelhos de fototerapia, um biliberço e 20 berços.

Também estão sendo entregues três reanimadores pulmonares com peça T (babypuff), que é um equipamento fundamental em emergências médicas, especialmente no atendimento a crianças. Desenvolvido para fornecer suporte respiratório e cardíaco em casos críticos, é essencial para garantir a estabilização do paciente e manter suas funções vitais.

A maternidade ganhou, ainda, dois cardiotocógrafos, que monitoram os batimentos cardíacos do feto ainda no útero da mãe e dois detectores fetais portáteis para melhor assistência materna, além de autoclave, oftalmoscópio, laringoscópio, entre outros, totalizando 62 equipamentos.



Foram entregues, também, a expansão da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e a nova farmácia. Agora, ela está mais próxima do posto de enfermagem, trazendo mais agilidade no atendimento. A secretária Nayara também visitou as obras das novas salas de admissão, onde o paciente recebe o primeiro contato com o médico, de emergência e de medicação, que estão sendo realizadas com recursos da SES-AM.

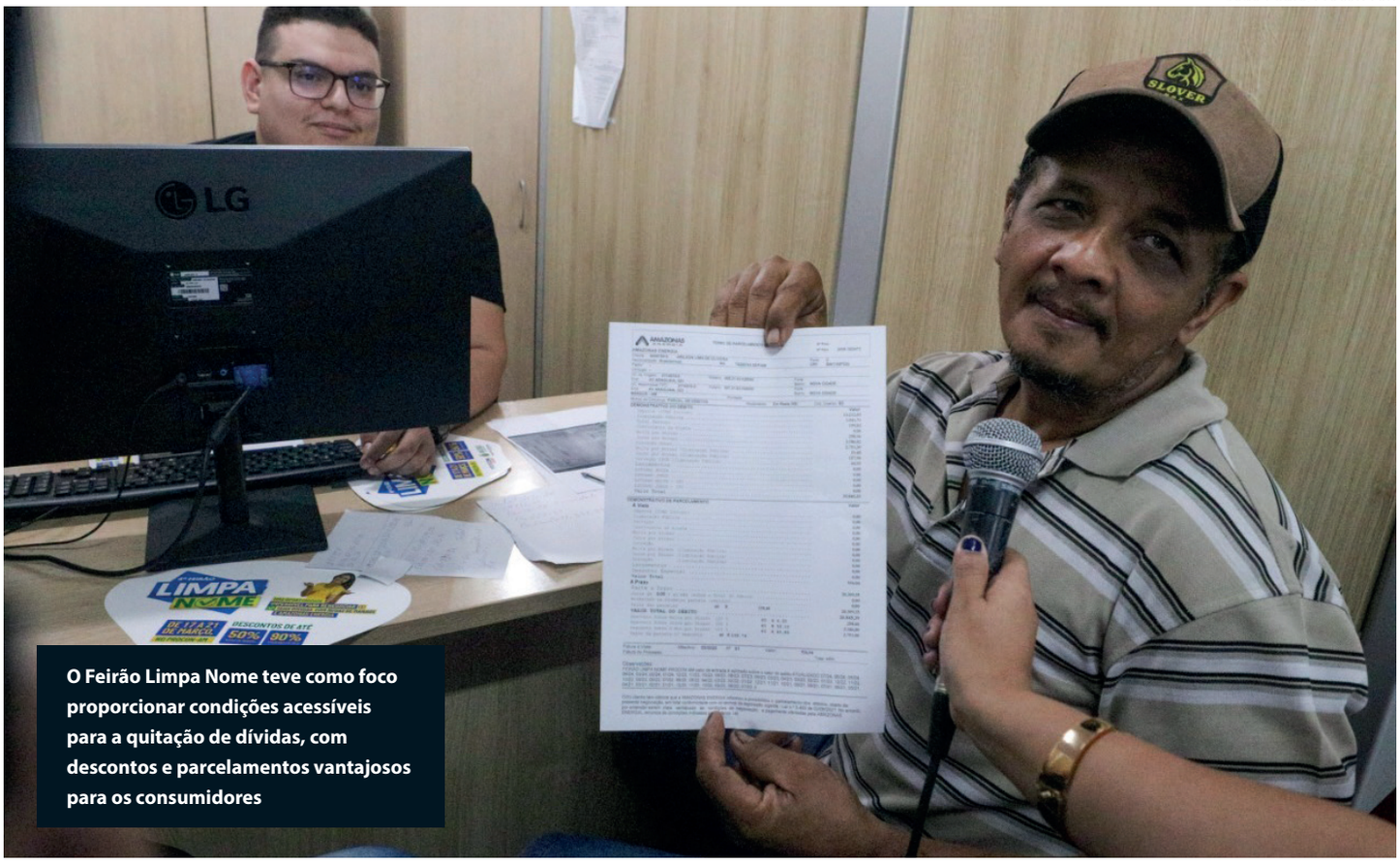
Modernização da rede de maternidades

A secretária Nayara Maksoud informa que, em fevereiro deste ano, a Maternidade Ana Braga também recebeu investimentos em equipamentos de ponta para melhoria na assistência ao parto, na ordem de R$ 1,4 milhão. "A modernização das maternidades faz parte das ações de modernização que o Governo do Amazonas vem promovendo no setor, por meio do Programa Saúde Amazonas", destaca.

Os números alcançados na redução da mortalidade materna, ressalta, são reflexo dessa transformação. "Tivemos uma queda histórica de 49,2% no índice de mortalidade materna no Amazonas, em 2024, comparado com 2023. Trata-se do melhor resultado dos últimos dez anos", ressaltou.

"O investimento em equipamentos, recursos humanos, qualificação e capacitação periódica dos servidores se reflete, diretamente, no atendimento às mães e seus recém-nascidos", afirmou a gerente de Maternidades da SES-AM, Liseane Façanha. E destaca que os profissionais de saúde têm recebido oficinas de humanização e capacitação.

João Pedro/Procon-AM



O Feirão Limpa Nome teve como foco proporcionar condições acessíveis para a quitação de dívidas, com descontos e parcelamentos vantajosos para os consumidores

Feirão Limpa Nome registrou 2.600 atendimentos e mais de R$ 14 milhões em débitos renegociados

Ao longo de uma semana, consumidores puderam discutir condições acessíveis para a quitação de dívidas

O balanço do 4º Feirão Limpa Nome, realizado pelo Instituto de Defesa do Consumidor do Amazonas (Procon-AM), em parceria com as concessionárias Águas de Manaus e Amazonas Energia, registrou mais de 2.600 atendimentos, com um total de mais de R$ 14 milhões em débitos renegociados entre os consumidores e as empresas.

Realizado entre os dias 17 e 21 de março, o Feirão teve como foco proporcionar condições acessíveis para a quitação de dívidas, com descontos e parcelamentos vantajosos para os consumidores.

Durante o evento, as empresas participantes ofereceram condições especiais, incluindo abatimentos significativos nos valores das dívidas, além de prazos estendidos para o pagamento, o que facilitou a regularização de pendências de crédito e em alguns casos os juros foram zerados.

O Feirão Limpa Nome tem se consolidado como uma das principais ações para promover a educação financeira e ajudar aqueles que enfrentam dificuldades econômicas.



Segundo o diretor-presidente do Procon-AM, Jalil Fraxe, o evento proporciona uma oportunidade única para a população renegociar suas dívidas com condições diferenciadas, o que reflete diretamente na recuperação do crédito e na melhoria da saúde financeira dos consumidores.

"Entre os principais resultados do evento, destaca-se a quantidade de subsídios renegociados, que superaram os R$ 14 milhões. Esse montante reflete não apenas a quantidade de atendimentos realizados, mas também o esforço das instituições participantes em oferecer soluções viáveis para a população", destacou o diretor-presidente do Procon-AM.

O gestor reforçou que o evento contribui para a inclusão social, oferecendo aos cidadãos uma chance de regularizar sua situação financeira, sem precisar comprometer o orçamento familiar de forma insustentável.

O autônomo Arilson de Oliveira, morador da zona norte de Manaus, foi um dos beneficiados pelo Feirão. Ele tinha um débito de mais de R$ 50 mil junto à Amazonas Energia e, nesta segunda-feira, conseguiu um bom desconto para negociar a dívida e regularizar a sua situação junto à concessionária.

"Vim negociar a minha dívida, que eu tinha há mais de 8 anos, com a Manaus Energia. Ficou um desconto de 70%, aí caiu para R$ 16.951,49 e consegui parcelar em 60x. Então isso vai ser bom, vai ser bom para a gente continuar a vida de novo, sair do débito da Manaus Energia", disse o consumidor.

terça-feira
08
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.441 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis ... 3
Decretos numerados ... 4
Decretos nominais ... 6

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil ... 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE ... 1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ ... 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ... 2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD ... 5
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ... 5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC ... 26
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ... 26
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ... 27
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ... 27
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS ... 27
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ... 28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI ... 28
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ... 29
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL ... 30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB ... 31
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ... 32
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM ... 33
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM ... 33
Defesa Civil do Amazonas - DCAM ... 33
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ... 33
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA ... 34
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB ... 34
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ... 35
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM ... 36
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF ... 36
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM ... 37
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM ... 37
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ... 38
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC ... 38
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ... 38
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ... 39
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ... 43
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM ... 45
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS ... 45
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR ... 45
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS ... 45
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ... 47

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Iranduba ... 1
Itacoatiara ... 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Associações ... 1
Empresas Privadas ... 2

NESTA EDIÇÃO: 70 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 7.435, DE 08 DE ABRIL DE 2025

CRIA e extingue funções gratificadas e cargos comissionados na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, alterando a Lei n.º 3.226/2008 com suas alterações.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I:

Art. 1.º Ficam criados, na estrutura do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, as funções gratificadas nas quantidades descritas na Tabela Anexa I.

Art. 2.º Ficam extintas as funções gratificadas descritas na Tabela Anexa II.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

TABELA ANEXA I
CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Função Gratificada 5	FG-5	2

TABELA ANEXA II
EXTINÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS COMISSIONADOS

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Direção e Assessoramento Superior	PJ-DAS-III	1

Protocolo 219637

LEI N.º 7.436, DE 08 DE ABRIL DE 2025

ALTERA, dispositivos da Lei Ordinária n.° 3.226, de 04 de março de 2008.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Os vencimentos dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas serão fixados e revistos na forma desta Lei, nos termos do art. 71, IX, alínea *b*, da Constituição Estadual.

Art. 2.º Toda mudança de índice ou modificação de vencimentos dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Amazonas será realizada por lei, com referência expressa ao artigo 23 da Lei Estadual n.° 3.226/08.

Parágrafo único. O atendimento às exigências do artigo 169 da Constituição Federal e às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal n.° 101, de 4 de maio de 2000, será certificado pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante informação constante dos autos das propostas de lei a serem encaminhadas à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei permanecerão à conta das dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 4.° Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS DE CARREIRA	PADRÃO	NÍVEIS		
GRUPO OCUPACIONAL	CLASSE	I	II	III
I – CARREIRA DE NÍVEL BÁSICO - CNB	A	R$ 4.734,12	R$ 4.876,14	R$ 5.022,43
Auxiliar Judiciário	B	R$ 5.273,56	R$ 5.431,74	R$ 5.594,70
	C	R$ 5.874,46	R$ 6.050,67	R$ 6.232,21
	D	R$ 6.543,81	R$ 6.740,14	R$ 6.942,32
	E	R$ 7.289,46	R$ 7.508,13	R$ 7.733,39
	F	R$ 8.119,93	R$ 8.363,63	R$ 8.614,56
II – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO - CNM	A	R$ 6.967,19	R$ 7.176,23	R$ 7.391,49
Assistente Judiciário	B	R$ 7.761,09	R$ 7.993,90	R$ 8.233,74
	C	R$ 8.645,40	R$ 8.904,76	R$ 9.171,93
	D	R$ 9.630,50	R$ 9.919,43	R$ 10.216,99
	E	R$ 10.727,86	R$ 11.049,69	R$ 11.381,19
	F	R$ 11.950,25	R$ 12.308,77	R$ 12.678,00
II – CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR - CNS	A	R$ 13.570,39	R$ 13.977,49	R$ 14.396,83
Analista Judiciário	B	R$ 15.116,66	R$ 15.570,16	R$ 16.037,25
Secretários e Subsecretários	C	R$ 16.839,13	R$ 17.344,30	R$ 17.864,64
	D	R$ 18.757,87	R$ 19.320,59	R$ 19.900,22
	E	R$ 20.895,23	R$ 21.522,08	R$ 22.167,75
	F	R$ 23.276,10	R$ 23.974,42	R$ 24.693,63

ANEXO II
REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI N.° 3.226/2008, LEI N.° 5.416/2021 E RESOLUÇÃO 56/2023

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR	OBSERVAÇÃO
Direção e Assessoramento Superior	PJ-DAS I	R$ 22.607,28	Servidor efetivo poderá optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 65% do cargo em comissão
	PJ-DAS II	R$ 21.983,68	-
	PJ-DAS III	R$ 21.393,09	-
Direção e Assessoramento Intermediário	PJ-DAI	R$ 11.172,29	Servidor efetivo poderá optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 55% do cargo em comissão
Auxiliar de Gabinete	PJ-AG	R$ 5.737,82	-
Assistente Judicial de Entrância Inicial	PJ-AJEI	R$ 4.525,98	-
Assessor de Cerimonial	PJ-AC	R$ 4.525,98	-
Secretários das Secretarias	PJ-DAS II	R$ 21.983,68	Servidor efetivo poderá optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 55% do cargo em comissão
Diretores das Secretarias	PJ-DAS III	R$ 21.393,09	Servidor efetivo poderá optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 55% do cargo em comissão

REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
LEI N.° 3.226/2008, LEI N.° 4.107/2014 E LEI N.° 4.502/2017

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	PARCELAS BÁSICAS DE REMUNERAÇÃO		SOMA
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	
Diretor de Secretaria de Vara	PJ-DSV	R$ 18.012,92	R$ 3.380,17	R$ 21.393,09

Diretor de Unidade de Processamento Judicial	PJ-DUPJ	R$ 18.012,92	R$ 3.380,17	R$ 21.393,09
Assessor Jurídico de Juiz de Entrância Final	PJ-AJJEF	R$ 18.012,92	R$ 3.380,17	R$ 21.393,09
Assessor de Juiz de Entrância Final	PJ-ASV	R$ 9.732,74	R$ 3.380,17	R$ 13.112,91

ANEXO III
GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA SERVIDORES EFETIVOS LEI N.° 4.502/2017, LEI COMPLEMENTAR N.° 179/2017, LEI COMPLEMENTAR N.° 210/2020 E RESOLUÇÃO 56/2023

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	SÍMBOLO	BASE DE CÁLCULO	VALOR
Gratificação de Função Social	GFS-2	-	R$ 2.767,50
Gratificação de Função Operacional	GFO-3	-	R$ 1.412,91
Função Gratificada 1	FG-1	-	R$ 1.412,91
Função Gratificada 2	FG-2	-	R$ 2.767,50
Função Gratificada 3	FG-3	50% do PJ-DAI	R$ 5.586,15
Função Gratificada 4	FG-4	65% do PJ-DAI	R$ 7.261,99
Função Gratificada 5	FG-5	60% do PJ-DAS-III	R$ 12.835,86
Função Gratificada de Coordenador	FG-CAI	50% do PJ-DAS-III	R$ 10.696,55
Função Gratificada de Assessor	FG-AI	50% do PJ-DAS-III	R$ 10.696,55
Função Gratificada de Assistente Técnico de Juiz de Entrância Final	FG-ATJEF	-	R$ 4.805,92
Função Gratificada de Assistente de Cálculos Judiciais	FG-SCP	60% do PJ-DAI	R$ 6.703,38
Função Gratificada de Membro da Equipe de Apoio	FG-CL2	-	R$ 3.879,41
Função Gratificada de Pregoeiro e Agente de Contratação	FG-PAC	-	R$ 6.465,69

ANEXO IV
VALORES DOS AUXÍLIOS – LEI N.° 3.226/2008

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	VALOR
	R$ 2.534,88

AUXÍLIO-SAÚDE DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS – LEI N.° 7.065/2024

IDADE (anos) – SERVIDORAS E SERVIDORES ATIVOS	VALOR	VALOR + 50%
18 a 28	R$ 1.097,14	-
29 a 38	R$ 1.206,85	-
39 a 48	R$ 1.261,70	-
49	R$ 1.316,56	-
50 a 58	R$ 1.316,56	R$ 1.974,84
59 e acima	R$ 1.371,42	R$ 2.057,13

VALOR DO PLANTÃO – ARTIGO 3.°, § 2.°, INCISO II DA RESOLUÇÃO 05/2016

PLANTÃO	VALOR
	R$ 1.689,64

VALORES DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PLANTÃO – ARTIGO 2.º, INCISO I-V DA PORTARIA N.° 4.889/2023

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE PLANTÃO		VALOR
01 Sessão que perdure, initerruptamente, por mais de 6h após o horário de expediente regular	25% do Plantão	R$ 422,41
02 - 03 Sessões por mês	50% do Plantão	R$ 844,82
04 - 05 Sessões por mês	100% do Plantão	R$ 1.689,64
06 - 08 Sessões por mês	150% do Plantão	R$ 2.534,46
09 - 10 Sessões por mês	175% do Plantão	R$ 2.956,87
Mais de 10 Sessões por mês	200% do Plantão	R$ 3.379,28

Protocolo 219638

DECRETO Nº 51.523, DE 08 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UARINI**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º: 0600792-97.2023.8.04.7700, que julgou parcialmente procedente os pedidos, para determinar o enquadramento da Autora **EVA DOS SANTOS**, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00795/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1092/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003864/2025-60,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica promovida a servidora **EVA DOS SANTOS**, Matrícula n.° 177.953-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Auxiliar Operacional de Saúde	A	1	Auxiliar Operacional de Saúde	A	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219639

DECRETO Nº 51.524, DE 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE sobre a decretação de situação de emergência zoossanitária no Estado do Amazonas, de forma preventiva, para a redução do risco da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) no Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO a prorrogação de Estado de Emergência zoossanitária em todo o território nacional, por 180 dias, promovida pela Portaria MAPA n.º 727, de 24 de outubro de 2024, do Ministério da Agricultura e Pecuária;

CONSIDERANDO a necessidade na manutenção de ações relativas ao controle da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade - IAAP, com a pronta possibilidade de mobilização de recursos físicos, técnicos e financeiros demandados caso seja detectada a infecção pelo vírus em aves silvestres ou domésticas no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 001/2025 - GEPA/DETEC/SEAPAF, da Secretaria de Estado de Produção Rural;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 366/2025 - GAB/SEPROR, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018202.006561/2024-40,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica decretada, de forma preventiva, até 12 de maio de 2025, a situação de emergência zoossanitária no Estado do Amazonas, em consonância com a Portaria MAPA n.º 727, de 24 de outubro de 2024, que prorrogou por cento e oitenta dias, a contar do fim do prazo estabelecido pela Portaria MAPA n.º 680, de 6 de maio de 2024, o estado de emergência zoossanitária em todo o território nacional, declarado na Portaria MAPA n.º 587, de 22 de maio de 2023, em função da detecção da infecção pelo vírus da influenza aviária H5N1 de alta patogenicidade (IAAP) em aves silvestres no Brasil.

Art. 2.º Compete à Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF instituir as diretrizes gerais para a execução das medidas contidas neste Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares, em especial o Plano de Contingência Estadual para a IAAP, a ser homologado pela Comissão Estadual de Emergência Sanitária.

Art. 3.º As medidas de monitoramento, as ações preventivas e a análise de riscos da IAAP a serem adotadas no Estado do Amazonas contarão com a cooperação entre o setor privado e os poderes públicos municipais, estadual e federal, observados os princípios e diretrizes adotados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 4.º Fica determinada a mobilização de todos os órgãos e entidades estaduais, para que apoiem, considerando as correspondentes competências e sob a coordenação da ADAF, as ações necessárias à prevenção da ocorrência da IAAP e à mitigação de eventuais efeitos subsequentes.

Art. 5.º As medidas de monitoramento e as ações preventivas em função do eventual ingresso da IAAP em aves silvestres e do risco de sua disseminação em criações de subsistência e na avicultura industrial no Estado do Amazonas observarão as normas e os protocolos sanitários estabelecidos na legislação vigente.

Art. 6.º A ADAF editará as normas complementares ao cumprimento do disposto neste Decreto, no que concerne às matérias de sua competência.

Art. 7.º A tramitação de processos sobre assuntos relacionados à matéria tratada neste Decreto se dará em regime de urgência, excepcionalidade e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amazonas, que deverão comunicar cada ato administrativo aos órgãos de controle.

Art. 8.º Respeitado o prazo de vigência previsto no artigo 1.º, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 219640

DECRETO Nº 51.525, DE 08 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0480118-67.2024.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso, reformando a sentença a fim de determinar a progressão horizontal da Recorrente **ANTONIA NOBERTO MENDES**, para as classes A2, A3, A4, B1, B2 e B3, a contar de 09.05.2014, 09.05.2016, 09.05.2018, 09.05.2020, 09.05.2022, 09.05.2024, respectivamente;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00975/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0693/2025-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.001317/2025-86,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANTONIA NOBERTO MENDES**, Matrícula n.º 212.963-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	09.05.2014
		2			3	09.05.2016
		3			4	09.05.2018
		4		B	1	09.05.2020
	B	1			2	09.05.2022
		2			3	09.05.2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219641

DECRETO Nº 51.526, DE 08 DE ABRIL DE 2025

INSTITUI o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Aprimoramento da Transparência e Governança Pública no âmbito do Governo do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a importância da transparência pública como pilar fundamental para a consolidação do Estado Democrático de Direito, o fortalecimento do controle social e o combate à corrupção, corolários da aplicação dos princípios constitucionais previstos no art. 5.º, incisos XIV e XXXIII, e art. 37, *caput*, da Constituição Federal da República de 1988;

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição do Estado do Amazonas que, em seu art. 3.º, § 2.º, assegura a participação da coletividade na formulação e execução das políticas de governo e o permanente controle popular da legalidade e moralidade dos atos do Poder Estadual pelos cidadãos;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), regulamenta o direito constitucional de

acesso dos cidadãos às informações públicas, promovendo a transparência da gestão pública;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 48.999, de 09 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo Estadual, estabelecendo diretrizes e procedimentos para o acesso à informação;

CONSIDERANDO a competência primária da Controladoria-Geral do Estado (CGE) de exercer "a coordenação da Política de Transparência do Poder Executivo Estadual", prevista no art. 1.º, inciso III, do Regimento Interno RI-CGE/AM, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 40.824, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a relevância das avaliações do grau de maturidade em transparência pública e governança realizadas, no âmbito dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, por meio do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas; do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), elaborado pela Transparência Internacional; e da Escala Brasil 360.º, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU);

CONSIDERANDO os resultados alcançados pelo Estado do Amazonas e os desafios de manter o "Selo Diamante" em Transparência, concedido ao Governo do Estado pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e alcançar melhorias no ranqueamento atual;

CONSIDERANDO a imperiosidade de otimização contínua mecanismos de transparência e governança pública, no âmbito da administração pública estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 255/2025-GCG/CGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000384/2025-98,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado Grupo de Trabalho Interinstitucional, com o fito de elaborar, implementar e monitorar plano de ação estratégica para aprimoramento da transparência pública e da governança no Estado do Amazonas, focando no alcance dos graus de excelência e melhores colocações nas avaliações realizadas pelo Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON); pelo Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), da Transparência Internacional (TI); e pela Escala Brasil 360.º, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Art. 2.º Compete ao Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI):

I - Elaborar, implementar e monitorar a execução de plano de ação estratégica para o aprimoramento da transparência pública e da governança no âmbito do Estado do Amazonas;

II - Diagnosticar e analisar os pontos facilitadores e dificultadores do desempenho do Estado do Amazonas nas avaliações do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), do Índice de Transparência de Governança Pública (ITGP) e da Escala Brasil 360.º - CGU;

III - Planejar e executar programas de capacitação e sensibilização dos servidores públicos sobre a importância da transparência e da governança pública;

IV - Fomentar a integração e a articulação entre os diversos órgãos e entidades da administração pública estadual, buscando a conexão de esforços e maior efetividade das ações de transparência e governança pública.

Parágrafo único. Fica autorizada a adoção de outras medidas que se mostrarem indicadas para alcance dos objetivos desse Grupo de Trabalho, podendo haver, inclusive, proposição de melhoria do arcabouço jurídico acerca da transparência e governança públicas, a ser avaliada pela Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3.º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Núcleo Gestor, composto por 02 (dois) servidores da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e 02 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Administração e Gestão (SEAD);

II - Grupo de Apoio Diagnóstico, composto por 10 (dez) membros designados por Portaria da Controladoria Geral do Estado;

III - Grupo de Apoio Técnico, com integrantes a serem designados por Portaria da Controladoria Geral do Estado, respeitado o quantitativo estabelecido no Plano de Trabalho e a respectiva disponibilidade orçamentária.

Parágrafo Único. Em virtude das fases para consecução e implementação das medidas de que trata este Decreto, poderá haver indicação de nomes por Secretarias e Órgãos Estaduais para composição do Grupo de Apoio Técnico, mediante ofício à coordenação do Núcleo Gestor.

Art. 4.º A Controladoria-Geral do Estado (CGE) e a Secretaria de Estado da Administração e Gestão (SEAD) poderão editar, conjuntamente, Instruções Normativas que disciplinarão a aplicação das políticas e diretrizes sugeridas pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional, de observância obrigatória por todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Art. 5.º Os integrantes do Grupo de Trabalho criado por este Decreto perceberão a gratificação prevista no art. 90, inciso X da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, nos valores constantes no Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, nos níveis abaixo especificados:

I - os membros referidos nos incisos I e II do art. 3.º perceberão a gratificação no valor correspondente ao nível 15 do Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008;

II - os membros referidos no inciso III do art. 3.º perceberão a gratificação no valor correspondente ao nível 14 do Anexo Único da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Art. 6.º O período de duração do Grupo de Trabalho é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução dos objetivos elencados pelo presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219642

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 192/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS ANTONIO LISE**, do cargo de provimento confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219643

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 193/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - **EXONERAR**, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRESSA ALBINO MARTINS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA HELENA DA**

SILVA E SILVA, para exercer, na EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219646

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 197/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALISON SALES CASTELO BRANCO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUCILENE GOMES GRAÇA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219647

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 194/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA HELENA DA SILVA E SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAMILLY SOARES DO CARMO**, para exercer, na CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219648

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 192/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SAMUEL ARTUR MAIA MENDES**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219649

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 195/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIELLEN TERTULINO DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219650

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 0703/2025/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0553/2025-AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a formalização do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2023, de 17 de julho de 2023, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, visando à criação de Equipe Interprofissional, para constituição de núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO/MPAM;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disponibilizar policiais civis e militares para atuarem junto ao CAOCRIMO/MPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002620/2025-80, resolve

DESIGNAR, para a composição de Equipe Interprofissional e atuação junto ao núcleo de investigação, integrado ao Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e Combate ao Crime Organizado - CAOCRIMO, pelo prazo de 12 (doze) meses, o militar **1.º SGT QPPM MANOEL DOS SANTOS VALENTE CRUZ**, ID 16315, Matrícula n.º 161.555-6A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219652

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0681519-88.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes da exordial, para determinar a retificação das datas de promoções do Autor, **MARCELO HARRISON FILGUEIRAS DE MELO**, para que este seja promovido pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017, e à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01360/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, através do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, por meio do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005562/2025-27, resolve

I - RETIFICAR, para 21 de abril de 2016, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **MARCELO HARRISON FILGUEIRAS DE MELO (13851)**, Matrícula n.º 150.132-1A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 21 de abril de 2017, a data da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **MARCELO HARRISON FILGUEIRAS DE MELO (13851)**, Matrícula n.º 150.132-1A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR, para 21 de abril de 2019, a data da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **MARCELO HARRISON FILGUEIRAS DE MELO (13851)**, Matrícula n.º 150.132-1A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219653

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4004359-97.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção da Impetrante **THIEMMY DAIANY DOS SANTOS BRITO**, ao posto de Capitão PM, a contar de 21 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01332/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005394/2024-09, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 1.º Tenente PM **THIEMMY DAIANY DOS SANTOS BRITO (22234) - AG**, Matrícula n.º 217.243-7 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219655

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003386-45.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção do Impetrante

ISAÍAS GOMES DE OLIVEIRA, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de janeiro de 2023, consoante o Quadro de Acesso - Promoção Especial, publicado no BG n.º 074/2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01273/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009551/2024-55, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **ISAÍAS GOMES DE OLIVEIRA (13615)**, Matrícula n.º 111.925-7 D, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219656

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ERIVAN FERREIRA OLIVEIRA**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0052545-95.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00724/2025-CPRAC/PGEAM, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta constante no Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a partir de 1.º/05/2025 e demais efeitos a contar de 25/08/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005793/2025-30, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ERIVAN FERREIRA OLIVEIRA (14985)**, Matrícula n.º 155.838-2 A, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre a parte e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219659

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS**, nos autos da Reclamação Pré-processual n.º 0065175-86.2025.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00673/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a partir de 1.º/4/2025 e demais efeitos a contar de 25/08/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005600/2025-41, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS (15175)**, Matrícula n.º 156.112-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219661

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **SÉRGIO DE ARAÚJO RODRIGUES**, nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0009587-24.2024.8.04.0000, opostos no Mandado de Segurança n.º 4011879-45.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado recurso, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00648/2025-CPRAC/PGE, no sentido de promover o interessado à graduação de Subtenente PM, pelo Quadro Especial de Acesso, conforme proposta de promoção constante no Boletim Geral n.º 173/2024, com efeitos financeiros a contar de 1.º/4/2025 e demais efeitos a contar de 25/08/2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012906/2023-02, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **SÉRGIO DE ARAÚJO RODRIGUES (15211)**, Matrícula n.º 156.159-6 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre a parte e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219662

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pela Impetrante **SIMARA NERY DA SILVA** e aceita pelo Estado do Amazonas, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005662-49.2024.8.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01420/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005741/2025-64, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **SIMARA NERY DA SILVA (1615)**, Matrícula n.º 255.332-5 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219663

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0676839-60.2022.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos constantes da exordial, para determinar a retificação da promoção do Autor **WALCENIR LEMOS DA SILVA**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2017, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2018, bem como proceder a sua promoção à graduação de Subtenente PM, a contar de 1.º de maio de 2019;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01335/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005451/2025-10, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que promoveu o 3.º Sargento PM **WALCENIR LEMOS DA SILVA (11231)**, Matrícula n.º 129.260-9 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte que promoveu o 2.º Sargento PM **WALCENIR LEMOS DA SILVA (11231)**, Matrícula n.º 129.260-9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **WALCENIR LEMOS DA SILVA (11231)**, Matrícula n.º 129.260-9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, pela promoção especial à graduação imediata, a contar de 1.º de maio de 2019, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas ***a*** e ***c***, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea ***a***, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **WALCENIR LEMOS DA SILVA (11231)**, Matrícula n.º 129.260-9 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219664

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0621282-88.2022.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar a retificação da promoção do Autor **FABIANO MACIEL DE OLIVEIRA**, à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017, bem como a promoção do policial militar às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2018, 21 de abril de 2019 e 21 de abril de 2021, respectivamente;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarado no Ofício n.º 07323/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, bem como do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas contida no Ofício n.º 108/2025-DPA-4/PMAM;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e à graduação de 2.º Sargento PM, pelo do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021255/2024-02, resolve

I - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo PM **FABIANO MACIEL DE OLIVEIRA (16704)**, Matrícula n.º 169.726-9 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **FABIANO MACIEL DE OLIVEIRA (16704)**, Matrícula n.º 169.726-9 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **FABIANO MACIEL DE OLIVEIRA (16704)**, Matrícula n.º 169.726-9 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **FABIANO MACIEL DE OLIVEIRA (16704)**, Matrícula n.º 169.726-9 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **FABIANO MACIEL DE OLIVEIRA (16704)**, Matrícula n.º 169.726-9 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VI - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2021, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **FABIANO MACIEL DE OLIVEIRA (16704)**, Matrícula n.º 169.726-9 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219667

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de setembro de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0107/2024-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0043/2022-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **RAYKELLY DEVEZAS FREITAS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00043/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.012441/2021-04, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.°, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAYKELLY DEVEZAS FREITAS**, Matrícula n.º 162.031-2B, do cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219668

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.02122EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001360/2024-50), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários à passagem do bombeiro militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM,

com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **SUBTENENTE QPBM WALDIR MELO JÚNIOR**, Matrícula n.º 150.020-1B, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$49,30 (quarenta e nove reais e trinta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.464,29 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$2.357,44 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$11.836,48 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219669

DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 191/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, nos itens I e II, nas partes em que exonerou **MAGNA FRAGA DIAS MAR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e nomeou **FABRÍCIO LOPES DOS SANTOS**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

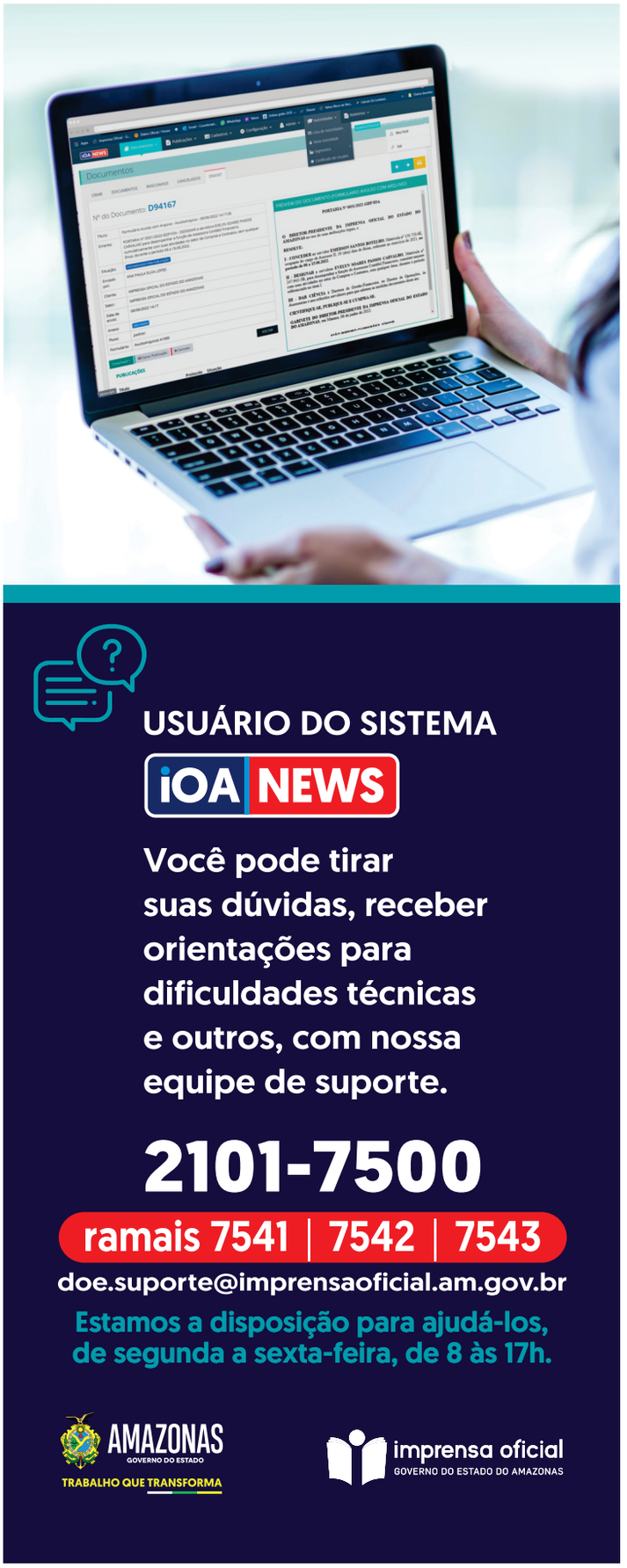
TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 219670



terça-feira
08
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.441 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N° 010/2025 - SEGOV / AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada na Lei n° 6.105, de 23 de dezembro de 2022, modificada pela Lei n° 6.225, de 27 de abril de 2023 e na Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 36.819, de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 46.558 de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a Concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a Servidora ISADORA ALFAIA DE MELO LIMA, Secretária Executiva da Secretaria de Governo, matrícula n° 260723-9F, para responder como GESTORA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, Unidade Gestora: 011120, conforme Instrução Normativa, acima mencionada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 07 de abril de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

Protocolo 219129

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 258/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER quinze dias de férias a Procuradora do Estado **ALINE TEIXEIRA LEAL NUNES**, matrícula nº 211.255-8 B, sendo: onze dias referente ao 2º período de 2013 e quatro dias do 2º período de 2014, a contar de 02 até 16.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 03 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219169

PORTARIA Nº 259/2025-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ**, matrícula nº 257.257-5 A, referente ao 1º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219171

PORTARIA Nº 260/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER trinta dias de férias ao Servidor **JESSE JORGE DE CARVALHO LINS**, matrícula nº 001.376-5 D, referente ao exercício de 2025, no período de 07.04 até 06.05.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 03 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219173

PORTARIA Nº 261/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **BENEDITO EVALDO DE LIMA MORENO**, matrícula nº 186.737-7 C, referente ao 1º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219185

PORTARIA Nº 262/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, dez dias de licença especial à Procuradora do Estado **MARIA FLORENCIA SILVA**, matrícula nº 155.498-0 C, referente ao quinquênio de 2017/2022, a contar de 07 a 16.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219189

PORTARIA Nº 263/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, dez dias de licença especial ao Procurador do Estado **THIAGO ARAÚJO REZENDE**

MENDES, matrícula nº 219.123-7 B, referente ao quinquênio de 2017/2022, a contar de 07 até 16.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 03 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219192

PORTARIA Nº 265/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 243.398-2 A, referente ao 1º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219195

PORTARIA N.º 267/2025-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias ao Procurador do Estado **TICIANO ALVES E SILVA**, matrícula nº 211.267-1 B, referente ao 2º período de 2014, a contar de 07 até 11/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 7 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219197

PORTARIA N.º 268/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 10 dias de férias a Procuradora do Estado **CAMILLA PEREIRA DE MARCOS**, matrícula nº 248.962-7 A, referente ao 2º período de 2020, a contar de 07 até 16/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 7 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219206

PORTARIA Nº 269/2025-GSPGE

CONCEDE licença especial à servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, dez dias de licença especial a servidora **ROSINEIDE LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 009.317-3 B, referente ao quinquênio de 2017/2022, no período de 07 até 16.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 07 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219207

PORTARIA Nº 270/2025-GSPGE

CONCEDE licença a Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, a Procuradora do Estado **KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO**, matrícula nº 244.744-4 A, 30 dias de licença médica, a contar de 24/03/2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 8 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 219270

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N° 017/2025-SEFAZ

ESPÉCIE, NÚMERO, DATA: Termo de Contrato nº 07/2025-SEFAZ, firmado em 07.04.2025. **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. Objeto:** Prestação de serviços de modernização parcial do elevador localizado no prédio Ozias Monteiro para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ/AM. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07/04/2025 a 07/10/2025. **Valor Mensal:** R$ 28.333,33 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **Valor Global:** R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). DO: UO: 014101; PT: 04.122.0001.2001.0001; ND: 33903917 e Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 24/03/2025, a NE nº 0368/2025, no valor de R$ 56.666,66 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Fundamento Legal:** Art. 28, I da Lei nº 14.133/21 e Art. 45, § 1.º do Decreto Estadual nº 47.133/23, com base no Parecer nº 023/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.01 4101.142696/2023-74-SEFAZ. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 08 de abril de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 219306

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 170/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017101.000750/2025-65**; **017101.001866/2025-11**;**017120.000003/2025-07**;**017101.045743/2024-01**; **017101.002310/2025-42**;**017101.002878/2025-63**;**017101.002401/2025-88**; **017101.001077/2025-80**;**017101.038793/2024-32**;**017101.035450/2024-16/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- DINILSON RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAUJO**, Técnico, 147.545-2 E, 2015 A 2020, 01/02/2025 A 01/05/2025, Departamento Infraestrutura em Saúde-INFRASAUDE; **02- DORIVAL MEDEIROS CAMPOS**, Agente Administrativo, 242.683-8 A, 2017 a 2022, 17/03/2025 a 14/06/2025, Unidade Mista Nova Olinda do Norte; **03- GERALDO ORLANDO DE CARVALHO**, Vigia, 190.297-0 A, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Maternidade Nazira Daou; **04- NEIRE PINTO SARAIVA**, Técnico de Enfermagem, 237.678-4 A, 2016 a 2021, 03/01/2025 a 02/04/2025, Hospital de Guarnição de Tabatinga; **05- PAULA CRISTINA FREIRE SMERDEL**, Enfermeiro, 241.709-0 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista Boca do Acre; **06- PRISCILA AUGUSTA LIRA DE CASTRO**, Agente Administrativo, 198.835-2 A, 2013 a 2018, 01/05/2025 a 29/07/2025, Secretaria Executiva de Administração e Gestão-SEAG; **07- REGIANIA NUNES DA SILVA**, Agente Administrativo, 111.693-2 A, 2012 a 2017, 01/05/2025 a 29/07/2025, Unidade Mista Boca do Acre; **08- RENATO SOARES DE OLIVEIRA**, Vigia, 239.224-0 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista Boa Vista do Ramos; **09- RICARDO ALVES DE SOUZA**, Técnico, 191.154-6 A, 2011 a 2016, 02/01/2025 a 01/04/2025, Departamento Infraestrutura

em Saúde-INFRASAUDE; **10- ROGER MEDEIROS ESCOBAR**, Motorista, 240.292-0 A, 2017 a 2022, 11/11/2024 a 08/02/2025, Gerência Domiciliar e Programas Comunitários/ Secretaria Executiva de Assistência-SEA; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 28 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219144

PORTARIA Nº 223/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017113.000532/2024-00**; **017101.045287/2024-08**;**017103.000270/2025-84**;**017124.000019/2025-71**; **017116.000052/2025-09**;**017120.000034/2025-50**;**017101.002269/2025-04**; **017132.000459/2024-49**;**017117.000022/2025-84**;**017121.000041/2025-41/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ALDEIZIS SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 200.972-2 A, 2019 a 2024, 01/12/2024 a 28/02/2025, Hospital Pronto Socorro Doutor João Lúcio Pereira Machado; **02- ANDREZA SILVIA BATISTA BEZERRA**, Enfermeiro, 245.427-0 A, 2018 a 2023, 20/01/2025 a 19/04/2025, Secretária Executiva Assistência; **03- ANTÔNIO SOUZA NETO**, Motorista, 202.786-0 A, 2014 a 2019, 01/04/2025 a 29/06/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **04- CARLOS LUCAS GUEDES DE MORAES**, Agente Administrativo, 247.024-1 A, 2018 a 2023, 01/03/2025 a 29/05/2025, SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins Albuquerque; **05- JOSE CARNEIRO DA SILVA FILHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, 146.883-9 B, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Maternidade Ana Braga; **06- MARLUCIA DE SOUZA BRANDAO**, Agente Administrativo, 105.749-9 A, 2017 a 2022, 01/05/2025 a 29/07/2025, Maternidade Nazira Daou; **07- RUTHYANA FERREIRA MONTEIRO**, Auxiliar Operacional de Saúde, 2014 a 2019, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista de Eirunepé; **08- SALETE MESQUITA COSTA**, Técnico de Enfermagem, 201.215-4 A, 2015 a 2020, 01/02/2025 a 01/05/2025, SPA Danilo Correa; **09- VANILDA MARINHO DA SILVA ANDRADE**, Auxiliar de Enfermagem, 189.111-1 A, 2010 a 2015, 01/04/2025 a 29/06/2025, Hospital e Pronto-Socorro da Criança Zona Leste; **10- WALDEMIR DA SILVA RODRIGUES**, Artífice, 240.029-4 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 24 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219145

PORTARIA Nº 168/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **nº017101.047610/2024-70**; **017101.012495/2024-12**;**017101.047879/2024-56**;**017103.000157/2025-07**; **017101.000565/2025-70**;**017101.004751/2025-89**;**017103.002650/2024-72**; **017101.002749/2025-75**;**017104.000484/2024-60**;**017101.046289/2024-06/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ANDREZA DE FARIAS SANTOS**, Cirurgião Dentista, 160.175-0 C, 2011 a 2016, 03/02/2025 a 03/05/2025, Unidade Mista Careiro da Várzea; **02- CARLOS WELLIGTON RODRIGUES DA SILVA**, Agente Administrativo, 241.431-7 A, 2017 a 2022, 01/04/2025 a 29/06/2025, Caic Dr. Edson Melo; **03- JOSANA OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Enfermeiro, 179.092-7 B, 2005 a 2010, 10/03/2025 a 07/06/2025, Departamento de Rede de Atenção; **04- JOÃO MELO DE ARAÚJO**, Vigia, 234.197-2 A, 2016 a 2021, 01/04/2025 a 29/06/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **05- LUCIMAR SALES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 247.438-7 A, 2018 a 2023, 07/07/2024 a 04/10/2025, Caic Dr. Maria Helena Freitas de Góes; **06- LEIDIANE DUTRA FERREIRA DE AZEVEDO**, Enfermeiro, 243.107-6 B, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 30/06/2025, Complexo Regulador do Estado do Amazonas; **07- MARIA DE LOURDES SILVA DE LIMA**, Médico Graduado, 126.495-8 D, 2011 a 2021, 06/03/2025 a 03/09/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **08- RAIMUNDA NONATA DA SILVA E SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 114.747-1 B, 2015 a 2020, 03/02/2025 a 03/05/2025, Centro de Saúde Petrópolis; **09- SANDRA IARA ARCE FEITOSA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 239.725-0 A, 2017 a 2022, 01/07/2025 a 28/09/2025, Policlínica Codajás; **10- WANDERLENE ALVARENGA BARROSO TEIXEIRA**, Técnica de Enfermagem, 201.386-0 B, 2017 a 2022, 01/06/2025 a 29/08/2025, Caimi Ada Rodrigues Viana; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 31 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219147

PORTARIA Nº 225/2025 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV do artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED**; **017101.004008/2025-29**;**017133.000028/2025-53**;**017133.000029/2025-06**; **017133.000026/2025-64**;**017307.000997/2024-94**;**017133.000030/2025-22**; **017116.000057/2025-23**;**017116.000095/2025-86**;**017101.002381/2025-45/SES-AM.**

R E S O L V E:

DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01- CRISTIANE DA SILVA GARCIA**, Técnico de Enfermagem, 260.017-0 A, 06/01/2025; **02- ELIENE FERNANDES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 251.608-0 A, 27/01/2025; **03- ELIZANNE DOS ANJOS DE PAULA**, Técnico de Enfermagem, 250.542-8 A, 29/01/2025; **04- FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 253.501-7 A, 27/01/2025; **05- HELENA SANTOS VILAS BOAS**, Técnico de Enfermagem, 251.082-0 A, 11/12/2024; **06- JULIANO GAMA FERREIRA**, Fisioterapeuta, 247.569-3 B, 01/02/2025; **07- KAREN BATISTA DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, 252.086-9 A, 27/01/2025; 5; **08- THAMIRES ANDRIA RAMOS PESSOA**, Técnico de Enfermagem, 250.023-0 A, 01/02/2025; **09- ZEINA SIMÕES FELIZARDO**, Técnico de Hemoterapia, 175.696-6 B, 18/01/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 01 de Abril de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219148

PORTARIA Nº 250/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular nos **Processos 017101.003562/2025-99**; **017101.006777/2025-61/2025-80/SES-AM.**

R E S O L V E:

CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo e Lotação: **01- BIANCA MACEDO MONTEIRO GONCALVES**, 248.623-7 A, Médico Graduado, CAIC Moura Tapajós, **a contar de 01/05/2025**; **02- TALITA MARIA LOPES CARREIRO DE ALENCAR**, 239.678-5 A, Enfermeiro, Pronto Socorro 28 de Agosto, **a contar de 21/02/2025.CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 04 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219154

PORTARIA Nº 200/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos

de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos **n.º 017101.020842/2023-08**; **017101.002270/2025-39**;**017101.003276/2025-23**;**017101.050107/2024-00**; **017131.000026/2025-84**;**017101.047045/2024-40**;**017111.000583/2024-52**; **017101.044721/2024-24**; **017131.000023/2025-40/SES-AM.**
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-ARGOS THERFRANIO BANDEIRA AFONSO**, Artífice, 190.875-8 A, 2011 a 2016, 01/07/2025 a 28/09/2025, Policlínica Cardoso Fontes; **02- ANTONIO RICARDO LIMA**, Motorista, 226.125-1 A, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 29/06/2025, Unidade Mista Manacapuru; **03- ALBERLANDIO MARIANO FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, 229.010-3 A, 2014 a 2019, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Misto de Eirunepé; **04- ALDINO RODRIGUES BARBOSA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 020.229-0 B, 2010 a 2015, 07/04/2025 a 05/07/2025, Caimi Dr. André Araújo; **05-FATIMA DE OLIVEIRA SENA**, Técnica de Patologia Clínica, 202.387-3 A, 2019 a 2024, 01/08/2025 a 29/10/2025, Spa São Raimundo; **06-GILBERTO LUCIO DA CUNHA GUIMARAES**, Motorista, 233.275-2 A, 2016 a 2021, 01/02/2025 a 01/05/2025, Unidade Misto de Urucará; **07-JACY MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 168.016-1 B, 2016 a 2021, 01/02/2025 a 01/05/20225, Maternidade Balbina Mestrinho; **08- JOSE EDUARDO BRAGANCA DOS SANTOS**, Farmacêutico, 174.200-0 C, 2015 a 2020, 06/03/2025 a 03/06/2025, Unidade Misto de Maués; **09- MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA DA SILVA**, Auxiliar de Saúde Bucal, 193.023-0 A, 2016 a 2021, 01/05/2025 a 29/07/2025, Spa São Raimundo.**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 27 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219157

PORTARIA Nº 183/2025 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 1º, inciso III, alínea "f", da PORTARIA Nº 219/2024-GAB/SES-AM, de 21 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE, na edição do dia 25.03.2024; e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.046287/2024-17/SES-AM**. **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **LILIAN DE JESUS FONTEL CUNHA DONATO**, matrícula n° 241.809-6A, CPF: 921.515.232-68, para responder pela **Direção do Caic José Carlos Mestrinho**, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, decorrente do gozo de férias da titular **DIANA KEILA BENTES SARAIVA**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**. Em Manaus, 02 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219162

PORTARIA Nº 124/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular nos **Processos nº 017101.048974/2024-77, 017101.002191/2025-28, 017113.000663/2024-98/SES-AM.**
R E S O L V E:
CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Matrícula, Cargo e Lotação: **01-LAURA VIANA CORREA**, 247.691-6 A, Agente Administrativo, Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Oeste, a contar de **01/04/2025**; **02-MARIA DO CARMO DA SILVA BARATA**, 172.884-9 B, Auxiliar de Patologia Clinica, DISPOSICIONADOS FHAJ, a contar de **01/04/2025**; **03-SONIA DARQUE DO NASCIMENTO BRANDAO**, 193.867-3 A, Técnico de Enfermagem, Hospital e Pronto Socorro Doutor João Lúcio Pereira Machado a contar de **01/04/2025.CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 31 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219167

PORTARIA Nº 169/2025 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de dados pessoais; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no **PROCESSO SIGED 017101.007593/2025-19/SES-AM**.
RESOLVE: RETIFICAR na **PORTARIA Nº 62/2025- DGTES/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de janeiro de 2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 3, o **cargo**, **matrícula** e a **lotação**, referente ao servidor **DANGELO PEREIRA DO NASCIMENTO**, na forma a seguir: **ONDE SE LÊ** Auxiliar Operacional de Saúde, 215.200-2 B e Unidade Sanitário do Rio Preto - **LEIA-SE** Auxiliar de Serviços Gerais, 244.873-4A e Unidade Mista Benjamin Constant. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 01 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219176

PORTARIA Nº 213/2025 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular nos **Processo 01.01.017101.004627/2025-13/SES-AM.**
R E S O L V E:
CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **BRENDA HIVY OLIVEIRA SIMAS**, matrícula nº 241.521-6 A, Agente Administrativo, lotada no Instituto da Criança-ICAM, a contar de 01/04/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 31 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219180

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS**; **OBJETO:** Conjugação de recursos financeiros para manutenção e conservação do prédio da Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas; **VALOR GLOBAL:** R$ 498.801,27 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e um reais e vinte e sete centavos); **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de **06** (seis) **meses**, a partir da data de sua assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701-FES; Unidade Gestora: 17101-SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2803.0011; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte: 2.600.2314.0036.0000; Nota de Empenho nº 0001186, emitida em 20/03/2025, no valor total de R$ 498.801,27 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e um reais e vinte e sete centavos); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº **01.01.017101.020167/2024-90-SES-AM.**

Manaus, 02 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219210

PORTARIA Nº 232/2025- DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.020167/2024-90-SES-AM.**
RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS**, que tem por objeto conjugação de recursos financeiros para manutenção e conservação do prédio da Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 02 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219211

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAMOS a celebração do **Termo de Fomento nº 001/2025 - SES-AM** com a Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO AMAZONAS**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a **Emenda Parlamentar Individual nº 16190008**; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017 101.020167/2024-90-SES-AM.**

Manaus, 02 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219212

PORTARIA Nº 226/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº017109.000064/2025-14**; **017124.000008/2025-91**;**017104.000003/2025-05**;**017116.000051/2025-56**; **017101.037952/2024-81**;**017132.000042/2025-67**;**017124.000013/2025-02**; **017113.000035/2025-93**;**017121.000034/2025-40**;**017101.001163/2025-93/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01-EDINELZA DE MEDEIROS CASTRO**, Técnico de Enfermagem, 114.771-4 C, 2016 a 2021, 01/07/2025 a 29/09/2025, Instituto de Saúde da Criança do Amazonas; **02- FRANCINARA ROCHA DOS SANTOS**, Farmacêutico, 242.717-6 A, 2017 a 2022, 03/03/2025 a 31/05/2025, SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins Albuquerque; **03-KAMILA SOUZA MENEZES**, Técnico em Enfermagem, 240.475-3 A, 2017 a 2022, 01/10/2025 a 29/12/2025, Policlínica Codajás; **04- LOURDES MADALENA OLIVEIRA DE MEDEIROS**, Técnica de Enfermagem, 183.282-4 B, 2014 a 2019, 01/03/2025 a 29/05/2025, Maternidade Ana Braga; **05- MARCIA BARROS PAIXAO NASCIMENTO**, Técnico, 246.765-8 A, 2018 a 2023, 25/11/2024 a 22/02/2025, Departamento de Infraestrutura em Saúde; **06- MARIA DAS GRACAS DOS ANJOS SILVA**, Copeiro, 199.034-9 A, 2018 a 2023, 01/04/2025 a 29/06/2025, SPA Danilo Correa; **07- MARIA FRANCISCA PESSOA DO NASCIMENTO**, Técnica de Enfermagem, 171.965-3 B, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, SPA e Policlínica Dr. José de Jesus Lins Albuquerque; **08- SANDRA BACELAR DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 200.952-8 A, 2019 a 2024, 01/04/2025 a 29/06/2025, Hospital e Pronto-Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado; **09-VERA LUCIA RIBEIRO SARMENTO**, Técnico, 170.736-1 F, 2017 a 2022, 01/03/2025 a 29/05/2025, Maternidade Azilda Marreiro; **10- VERILSON RODRIGUES MESQUITA**, Artífice, 226.122-7 A, 2013 a 2018, 01/03/2025 a 29/05/2025, Unidade Mista Manacapuru; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 31 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219213

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 023/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017130.001082/2025-46. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos(as) servidores(as): **HERBENYA SILVA PEIXOTO** - Coordenadora da Central de Medicamento; **Destino e Período**: Manaus-AM / Brasília-DF / Manaus-AM de 16/03 a 19/03/2025; **Objetivo**: Participar do evento sobre Ressarcimento Interfederativo, conforme Ofício Circular CONASS nº 010/2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 04 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 219249

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Resenha de Autorização de Deslocamento de Secretários de Estado, Presidentes dos demais órgãos da Administração Direta e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas. A Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, Andreza Helena da Silva, no exercício da delegação conferida pelo Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, considerou autorizado o seguinte deslocamento:

1) Nome e Cargo: Rosilene de Deus Medeiros - Membro.
2) Nome e Cargo: Luiz Felipe Santos de Sousa - Gerente.
Destino e Período: Manaus/Florianópolis/Manaus - 28/04 a 01/05/2025.
Objetivo: Participação no evento 14º REDES WEGOV.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 07 de abril de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219232

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **HELOISA CRISTINA DA SILVA LIMA**, Professor C7 ED.MAG-VII, matrícula n.º 127.243-8C, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 013/2025/CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 08 de abril de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 219007

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21/02/2020, e de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 002723/2014-PGE**, doravante referido por **PROCESSO e o despacho autorizativo**, consoante a alteração introduzida pela **Lei nº 2.673**, **de 28/08/2001**, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o **Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, que se regerá pelas normas da **Lei nº 2.607**, **de 28/06/2000**, conforme **MEMO Nº 044/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	DARIO FARIAS VIEIRA	03.02.2025 a 15.08.2026
02	CDE 01	IVANIZE DE SOUZA LINO	14.02.2025 a 31.12.2026
03	CDE 01	MARIA MEIRE PINHEIRO	11.02.2025 a 02.09.2026
04	CDE 01	ROZELMA DE MELO NEVES	07.03.2025 a 31.12.2026
05	CDE 01	WILLAS DOS SANTOS ARAUO	17.02.2025 a 02.09.2026

06	CDE 02	BRUNO MATEUS DE LIMA COUTINHO	26.03.2025 a 31.12.2026
07	CDE 02	JORGEANE LIMA MIRANDA	19.02.2025 a 31.12.2026
08	CDE 02	MARCELA BELEZA DE CASTRO	19.02.2025 a 31.12.2026
09	CDE 02	RAQUEL DUARTE LIMA	19.02.2025 a 31.12.2026
10	CDE 03	DERLEI MARIA CORREA DE MACEDO DANTAS	27.02.2025 a 12.08.2026
11	CDE 03	MARIANA DE SOUZA SANTANA	05.03.2025 a 31.12.2026
12	CDE 03	RIULMA VENTURA MULLER	12.02.2025 a 31.12.2026
13	CDE 05	CLEYCIANE DA SILVA DANTAS	12.02.2025 a 31.12.2026
14	CDE 05	DIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	14.02.2025 a 31.12.2026
15	CDE 05	ERICA CRISTINA FERREIRA GUIMARAES MARINHO	28.02.2025 a 31.12.2026
16	CDE 05	MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	17.02.2025 a 31.12.2026
17	CDE 05	NEWTON DO COUTO NASCIMENTO MENDES	18.02.2025 a 31.12.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BARCELOS	BRUNO FONSECA SIMAS	28.02.2025 a 02.09.2026
02	BORBA	NEY RAMOS DA SILVA	10.02.2025 a 02.09.2026
03	CAAPIRANGA	ERONILSON DOS SANTOS DE ARAUJO	26.02.2025 a 31.12.2026
04	CARAUARI	ANGELA DE BRITO PAIVA DA SILVA	21.03.2025 a 31.12.2026
05	CARAUARI	ANTONIA LIMA DA SILVA	21.03.2025 a 31.12.2026
06	CARAUARI	AYESHA AZEVEDO DOS SANTOS	11.02.2025 a 15.08.2026
07	CARAUARI	ELIAN SORIANO SOMBRA	25.03.2025 a 31.12.2026
08	CARAUARI	KATIANE GOMES LOBO	26.02.2025 a 02.09.2026
09	CARAUARI	LUCIANA LIMA DOS SANTOS	11.02.2025 a 02.09.2026
10	EIRUNEPE	FRANCISCO HUMBILINO DE MENEZES	12.03.2025 a 31.12.2026
11	IPIXUNA	DARCY DAMASCENO DA SILVA	11.02.2025 a 31.12.2026
12	JURUA	MARIA EDINEIDE SILVA DE SOUZA	10.02.2025 a 02.09.2026
13	JURUA	NATASHA CUNHA MISSISSIPE	10.02.2025 a 15.08.2026
14	JURUA	NAYARA PINHEIRO DO NASCIMENTO	10.02.2025 a 15.08.2026
15	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	HEITOR SANTIAGO CRUZ LOPES	11.02.2025 a 02.09.2026
16	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SILVANA GRAZIELA CAMILO ANTONIO	11.02.2025 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 07 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219132

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, **que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior** - **Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21/02/2020, e de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28/06/2000, **a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, **na presença de testemunhas adiante nominados**, **de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, **que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607**, **de 28/06/2000**, conforme **MEMO Nº 044/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

CAPITAL			
Nº	COORDENADO-RIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	CAMILA DOS SANTOS EVANGELISTA	31.03.2025 a 02.09.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	IPIXUNA	FRANCISCO INAFRAN MARQUES DE SOUZA	06.03.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 07 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219133

EXTRATO DE CONTRATOS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000;

CONSIDERANDO o **Regime Temporário de Professores**, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior-Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC-2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, conforme Anexo Único e teor do **MEMO Nº 044/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL - EDITAL 01			
Nº	COORDENADO-RIADISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	ANILDO VALENTIM DE LIMA	20.03.2025 a 31.12.2026
02	CDE 01	ARIEL CRISTINNY OLIVEIRA COSTA	18.03.2025 a 31.12.2026
03	CDE 01	CLAUDIENE MAMED SANTOS REIS	18.03.2025 a 31.12.2026
04	CDE 01	CLAUDIO LUIS SILVA SARAIVA	18.03.2025 a 31.12.2026
05	CDE 01	DANIEL ALMEIDA FERREIRA	19.03.2025 a 31.12.2026
06	CDE 01	ELIELDA COSTA DOS SANTOS	17.03.2025 a 31.12.2026
07	CDE 01	GEILZA DIAS DOS SANTOS	18.03.2025 a 31.12.2026
08	CDE 01	IZABEL CRISTINA DA COSTA DIRANE	18.03.2025 a 31.12.2026
09	CDE 01	JOSE AUGUSTO MAIA DA SILVA	18.03.2025 a 31.12.2026
10	CDE 01	JOSE RENATO DE LIMA SOUSA	18.03.2025 a 31.12.2026
11	CDE 01	MARCIA AZEVEDO PEREIRA SIQUEIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
12	CDE 01	MARCIO DA COSTA ARAUJO	18.03.2025 a 31.12.2026
13	CDE 01	MARIA DO PERPETUO SOCORRO HOLANDA DE ARRUDA	18.03.2025 a 31.12.2026
14	CDE 01	MARIA JOSE FREITAS DA SILVA	17.03.2025 a 31.12.2026
15	CDE 01	MARIA TEREZA FERNANDES UCHOA	18.03.2025 a 31.12.2026
16	CDE 01	MARTA TAVARES BARBOSA REZZUTO	18.03.2025 a 31.12.2026

17	CDE 01	PEDRO HENRIQUE LOPES RIBEIRO	18.03.2025 a 31.12.2026
18	CDE 01	RAIMUNDO AZEVEDO JACAUNA JUNIOR	10.03.2025 a 31.12.2026
19	CDE 01	ROBSON CRUZ SALGADO	24.02.2025 a 31.12.2026
20	CDE 01	ROSALIA MARIA PINEDO DA SILVA	18.03.2025 a 31.12.2026
21	CDE 01	ROSEVANIA DA SILVA GOMES	18.03.2025 a 31.12.2026
22	CDE 01	SANDRA MARIA BEZERRA RABELLO	19.03.2025 a 31.12.2026
23	CDE 01	SIDILEY VIEIRA MENEZES	19.03.2025 a 31.12.2026
24	CDE 01	SILVINHA FERREIRA TINOCO	18.03.2025 a 31.12.2026
25	CDE 01	TANIA MARIA VALDIVINO ARAUJO	17.03.2025 a 31.12.2026
26	CDE 01	ZILA REIS DE OLIVEIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
27	CDE 02	ANA LUCIA ABUD MENDES	18.03.2025 a 31.12.2026
28	CDE 02	BRUNO DE SOUZA LOBO	17.03.2025 a 31.12.2026
29	CDE 02	CARLOS AUGUSTO VIEIRA PERES	17.03.2025 a 31.12.2026
30	CDE 02	CARLOS BERNARDO CALDAS	17.03.2025 a 31.12.2026
31	CDE 02	DEIZILANE SILVA DA COSTA	18.03.2025 a 31.12.2026
32	CDE 02	FATIMA BENTES DE SOUZA	24.02.2025 a 31.12.2026
33	CDE 02	FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	21.02.2025 a 31.12.2026
34	CDE 02	GILMARA COUTINHO MODESTO	18.03.2025 a 31.12.2026
35	CDE 02	ISABEL DE PAULA DIAS FREITAS	21.02.2025 a 31.12.2026
36	CDE 02	IVONE PEREIRA DA SILVA TORQUATO	17.03.2025 a 31.12.2026
37	CDE 02	JOSE ALCINO DE AQUINO	24.02.2025 a 31.12.2026
38	CDE 02	LINDA HELENA FELIX DE MOURA	17.03.2025 a 31.12.2026
39	CDE 02	LINDENBERG SILVA SANTIAGO	17.03.2025 a 31.12.2026
40	CDE 02	LUCIANA ALVES GARCIA	17.03.2025 a 31.12.2026
41	CDE 02	MARGARETH GAMA AGUIAR	18.03.2025 a 31.12.2026
42	CDE 02	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA	18.03.2025 a 31.12.2026
43	CDE 02	MARIA DO CARMO SILVA TAVARES	17.03.2025 a 31.12.2026
44	CDE 02	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOUNIER	25.02.2025 a 31.12.2026
45	CDE 02	MARIA JOSANE PAES ALVES DE MELO	21.02.2025 a 31.12.2026
46	CDE 02	MARLEIDE PATRICIO DA SILVA	18.03.2025 a 31.12.2026
47	CDE 02	RAYANE DE SOUZA NASCIMENTO	18.03.2025 a 31.12.2026
48	CDE 02	RICARDO DE MELO KATAK	17.03.2025 a 31.12.2026
49	CDE 02	ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
50	CDE 02	ROSANA DA SILVA ALVES SOUZA	18.03.2025 a 31.12.2026
51	CDE 02	ROZANA MELO DOS SANTOS	07.02.2025 a 31.12.2026
52	CDE 02	RUDA PINTO DE ANDRADE	21.02.2025 a 31.12.2026
53	CDE 02	SERGIO SANTORELLI JUNIOR	17.03.2025 a 31.12.2026
54	CDE 02	STANLEY ALMEIDA VENTILARI	17.03.2025 a 31.12.2026
55	CDE 02	SUZELLEN WAUGHAN DA COSTA	24.02.2025 a 31.12.2026
56	CDE 02	WILLACI MACEDO OLIMPIO	17.03.2025 a 31.12.2026
57	CDE 03	ANTENOR GAIA VIEIRA JUNIOR	18.03.2025 a 31.12.2026
58	CDE 03	ANTONIO BINDA DE FREITAS	18.03.2025 a 31.12.2026
59	CDE 03	ARIANE SAMIA MEDEIROS BARBOSA	21.02.2025 a 31.12.2026
60	CDE 03	DOUGLAS RODRIGUES SENA	21.02.2025 a 31.12.2026
61	CDE 03	ELINE VALERIA OLIVEIRA GOMES	17.03.2025 a 31.12.2026
62	CDE 03	ERIKA DE LIMA FERREIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
63	CDE 03	ESTHER SILVIA ABENSUR SANTOS	17.03.2025 a 31.12.2026
64	CDE 03	EUNICE COELHO PEREIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
65	CDE 03	FRANCIANE ROCHA PERES	24.02.2025 a 31.12.2026
66	CDE 03	FRANCILENE MARQUES ARAGAO	18.03.2025 a 31.12.2026
67	CDE 03	FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA	24.02.2025 a 31.12.2026
68	CDE 03	ILHERMA MATELINS DE CASTRO	17.03.2025 a 31.12.2026
69	CDE 03	JEMYSANA LIMA DAS CHAGAS	17.03.2025 a 31.12.2026
70	CDE 03	LORENA MARCIA DUARTE SOARES	17.03.2025 a 31.12.2026
71	CDE 03	LUCIREZA CRISOSTOMO AZEVEDO DE OLIVEIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
72	CDE 03	MARIA AUGUSTA AZEVEDO PEREIRA	19.03.2025 a 31.12.2026
73	CDE 03	REJANE DOS SANTOS PEREIRA FIGUEIREDO	18.03.2025 a 31.12.2026
74	CDE 03	RIZOMAR DA SILVA NEVES	17.03.2025 a 31.12.2026
75	CDE 03	VALERIA DE LIMA SANTOS	21.02.2025 a 31.12.2026
76	CDE 03	YAMILE BENAION ALENCAR	17.03.2025 a 31.12.2026
77	CDE 04	ADRIANE OZORIO DE OLIVEIRA	21.02.2025 a 31.12.2026
78	CDE 04	ALDACILIA MOREIRA DO CARMO	24.02.2025 a 31.12.2026
79	CDE 04	ALEXANDRE SOUZA FREITAS	24.02.2025 a 31.12.2026
80	CDE 04	ALTENIRA MATOS DE AZEVEDO	24.02.2025 a 31.12.2026
81	CDE 04	ANA LUCIA CUNHA DE MEDEIROS	18.03.2025 a 31.12.2026
82	CDE 04	CANDIDA SOUZA RODRIGUES	28.02.2025 a 31.12.2026
83	CDE 04	CARLOS ALBERTO GUIMARAES DE SOUZA	24.02.2025 a 31.12.2026
84	CDE 04	DIANNE CRISTINA LOPES SENA	21.02.2025 a 31.12.2026
85	CDE 04	ELIETE LOPES PEREIRA	25.02.2025 a 31.12.2026
86	CDE 04	FLAVIA FERNANDES SOUZA	24.02.2025 a 31.12.2026
87	CDE 04	GABRIELY DE MENDONCA FERREIRA	21.02.2025 a 31.12.2026
88	CDE 04	IRINEU DOS SANTOS MARTINS	24.02.2025 a 31.12.2026
89	CDE 04	JOSILENE ARAUJO FREITAS	24.02.2025 a 31.12.2026
90	CDE 04	JULIO CESAR FERREIRA MONTEIRO JUNIOR	24.02.2025 a 31.12.2026
91	CDE 04	KATRINA NASCIMENTO MENDONCA	21.02.2025 a 31.12.2026
92	CDE 04	KELEN GOMES DE SOUZA	19.03.2025 a 31.12.2026
93	CDE 04	LUCIANA BARBOSA REBELLO NASCIMENTO	21.02.2025 a 31.12.2026
94	CDE 04	MALUENA GARCIA FROEZ	18.03.2025 a 31.12.2026
95	CDE 04	MARCIA SUELY DE ALMEIDA MENEZES	21.02.2025 a 31.12.2026
96	CDE 04	MARIA INES VIEIRA DOS ANJOS	24.02.2025 a 31.12.2026
97	CDE 04	MARIA ROSIMAR PEREIRA SOARES FERNANDES	18.03.2025 a 31.12.2026
98	CDE 04	MARIA SILVANA DE SOUZA MONTEIRO	18.03.2025 a 31.12.2026
99	CDE 04	RILDO ALBERTO PANTOJA	17.03.2025 a 31.12.2026
100	CDE 04	ROMULO SILVA E SILVA	17.03.2025 a 31.12.2026

101	CDE 04	SILVANA ALMEIDA DA SILVA	17.03.2025 a 31.12.2026
102	CDE 04	VALERIA SANTOS DE MATOS	18.03.2025 a 31.12.2026
103	CDE 04	WESLEY CAMPOS DA SILVA	25.02.2025 a 31.12.2026
104	CDE 05	AILTON SILVA DE SOUZA	24.02.2025 a 31.12.2026
105	CDE 05	ALCINDO BATISTA DE JESUS	24.02.2025 a 31.12.2026
106	CDE 05	ALEXANDRO VIANA BENEVIDES	17.03.2025 a 31.12.2026
107	CDE 05	ANNYGLEY COELHO PEREIRA	19.03.2025 a 31.12.2026
108	CDE 05	ANTONIO SUWA MESQUITA JUNIOR	17.03.2025 a 31.12.2026
109	CDE 05	ARIMAR DIEGO FRANCA DA SILVA	17.03.2025 a 31.12.2026
110	CDE 05	AS ELIAS VINHOTE SILVA	24.02.2025 a 31.12.2026
111	CDE 05	CHIRLEM LOPES NOGUEIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
112	CDE 05	CIBELLY RAPOSO RIBEIRO	17.03.2025 a 31.12.2026
113	CDE 05	CLAUDIA PATRICIA DE SOUZA FIGUEIREDO	24.02.2025 a 31.12.2026
114	CDE 05	CONSUELO DA SILVA PEREIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
115	CDE 05	DAIANA SILVA DE OLIVEIRA	24.02.2025 a 31.12.2026
116	CDE 05	DANILO BARBOSA DE ARRUDA	17.03.2025 a 31.12.2026
117	CDE 05	DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS	17.03.2025 a 31.12.2026
118	CDE 05	DEBORA MENDES DE OLIVEIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
119	CDE 05	ELCE KEILA MOTA DOS SANTOS	17.03.2025 a 31.12.2026
120	CDE 05	ELCIO SILVA DE LIMA	17.03.2025 a 31.12.2026
121	CDE 05	ESTEVAO RODRIGUES DO NASCIMENTO	24.02.2025 a 31.12.2026
122	CDE 05	FRANCISCO MARCIO DE SOUZA	17.03.2025 a 31.12.2026
123	CDE 05	FREDSON DA SILVA	24.02.2025 a 31.12.2026
124	CDE 05	GEISE GOES PEREIRA	24.02.2025 a 31.12.2026
125	CDE 05	GEYSE FERREIRA DA SILVA CURSINO	19.03.2025 a 31.12.2026
126	CDE 05	ILANA PEREIRA DE OLIVEIRA	24.02.2025 a 31.12.2026
127	CDE 05	IONE LIMA DE QUEIROZ	24.02.2025 a 31.12.2026
128	CDE 05	IURICHAN AUGUSTO AGUIAR	17.03.2025 a 31.12.2026
129	CDE 05	JHONSON KEENETH XAVIER SOARES	17.03.2025 a 31.12.2026
130	CDE 05	JOSE MARIA DA SILVA AMORIM	24.02.2025 a 31.12.2026
131	CDE 05	JOSE WANDERLEY BARRETO JUNIOR	20.03.2025 a 31.12.2026
132	CDE 05	JOSEPH EMANUEL SOUZA DA ROSA	19.03.2025 a 31.12.2026
133	CDE 05	JOZIETE VALE DA CRUZ	17.03.2025 a 31.12.2026
134	CDE 05	KARLA ROLIM DOS REIS SOUZA	17.03.2025 a 31.12.2026
135	CDE 05	LEONICE PAOLLA NASCIMENTO AMADOR VALENTE	18.03.2025 a 31.12.2026
136	CDE 05	LORENE CAMARGO SILVA	24.02.2025 a 31.12.2026
137	CDE 05	MARCELLE NOGUEIRA DA SILVA	19.03.2025 a 31.12.2026
138	CDE 05	MARCIO DA SILVA VASCONCELOS	24.02.2025 a 31.12.2026
139	CDE 05	MARIA CELIA SOARES OLIVEIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
140	CDE 05	MARILENE FERREIRA COSTA DE CASTRO	18.03.2025 a 31.12.2026
141	CDE 05	MARSOLANGE LEMOS DO NASCIMENTO	19.03.2025 a 31.12.2026
142	CDE 05	NILMAR DOS SANTOS SILVA	17.03.2025 a 31.12.2026
143	CDE 05	PAULO SERGIO MUNIZ MACEDO	25.02.2025 a 31.12.2026
144	CDE 05	RAFAEL ALCANTARA DE FARIAS	28.02.2025 a 31.12.2026
145	CDE 05	RAQUEL DE SOUZA BENACON	24.02.2025 a 31.12.2026
146	CDE 05	SHIRLEY DE SOUZA AGUIAR	18.03.2025 a 31.12.2026
147	CDE 05	SILCE ALVES DA SILVA	18.03.2025 a 31.12.2026
148	CDE 05	SUZANA CARRIL GAMA	25.02.2025 a 31.12.2026
149	CDE 05	THAILA DA SILVA DAVI	24.02.2025 a 31.12.2026
150	CDE 05	THALITA CORREA DE AZEVEDO	17.03.2025 a 31.12.2026
151	CDE 05	THEREZA CRISTINA BARROS MAIA	18.03.2025 a 31.12.2026
152	CDE 05	THIAGO DO CARMO VASCONCELOS	24.02.2025 a 31.12.2026
153	CDE 05	TUANNY BENTES CAETANO	25.02.2025 a 31.12.2026
154	CDE 05	VANILTON MENDONCA SANTIS	17.03.2025 a 31.12.2026
155	CDE 05	WELLINGTON CAMPOS VIEIRA	17.03.2025 a 31.12.2026
156	CDE 06	ALDERLAN FRANCISCO MENEZES GUSMAO	24.02.2025 a 31.12.2026
157	CDE 06	AROLDO SILVA BARROS	17.03.2025 a 31.12.2026
158	CDE 06	BRUNO RICARDO OLIVEIRA REIS	21.02.2025 a 31.12.2026
159	CDE 06	DHEINA NARA PAZ PRAIA	19.03.2025 a 31.12.2026
160	CDE 06	DIONIZIO MAQUINE DE SOUZA	24.02.2025 a 31.12.2026
161	CDE 06	ELCIANO EDUARDO DA SILVA	18.03.2025 a 31.12.2026
162	CDE 06	ELIAS VIEIRA DA SILVA	18.02.2025 a 31.12.2026
163	CDE 06	ERIK ALFAIA GRIMM DA FONSECA	17.03.2025 a 31.12.2026
164	CDE 06	GEDIONE OLIVEIRA SARAIVA	13.03.2025 a 31.12.2026
165	CDE 06	GESSE ANDRADE DE SOUZA	24.03.2025 a 31.12.2026
166	CDE 06	IURICHAN AUGUSTO AGUIAR	17.03.2025 a 31.12.2026
167	CDE 06	JOICILENE DA COSTA BEZERRA	18.03.2025 a 31.12.2026
168	CDE 06	LUIS JUNIO PENA CAPUCHO	28.03.2025 a 31.12.2026
169	CDE 06	MAISA MOREIRA CARDOSO	24.02.2025 a 31.12.2026
170	CDE 06	NUZIA MARIA CORREA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
171	CDE 06	PEDRO ARAUJO DE PAIVA	17.03.2025 a 31.12.2026
172	CDE 06	RAFAELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24.02.2025 a 31.12.2026
173	CDE 06	REBECA MAQUINE MACIEL	17.03.2025 a 31.12.2026

174	CDE 06	SILMARA BRANCO GALUCIO	13.03.2025 a 31.12.2026
175	CDE 06	SILVIA CRISTINA COTA DE VASCONCELOS RODRIGUES	19.02.2025 a 31.12.2026
176	CDE 06	VANESSA FERNANDES MIRANDA	21.02.2025 a 31.12.2026
177	CDE 06	WANDERLEA FONSECA ROCHA	19.03.2025 a 31.12.2026
178	CDE 07	ALDO PEREIRA DOS SANTOS	24.02.2025 a 31.12.2026
179	CDE 07	CARLOS ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA	17.03.2025 a 31.12.2026
180	CDE 07	CARLOS EDUARDO MOREIRA UMBUZEIRO	17.03.2025 a 31.12.2026
181	CDE 07	DAIANE CARVALHO DE LIMA	17.03.2025 a 31.12.2026
182	CDE 07	DIANA CASTRO FERREIRA MESSIAS	18.03.2025 a 31.12.2026
183	CDE 07	EDINELMA BISPO GOMES	12.03.2025 a 31.12.2026
184	CDE 07	ELISANGELA PACHECO SOARES	17.03.2025 a 31.12.2026
185	CDE 07	HAKLLA OLIVEIRA SACRAMENTA LYRA	17.03.2025 a 31.12.2026
186	CDE 07	JAIR LOPES CAVALCANTE	19.03.2025 a 31.12.2026
187	CDE 07	JOSE ALFREDO RAMOS DE SOUZA	17.03.2025 a 31.12.2026
188	CDE 07	JOSIEL CALDEIRA DA SILVA	24.02.2025 a 31.12.2026
189	CDE 07	JOSIVALDA LEAO DOS SANTOS	26.02.2025 a 31.12.2026
190	CDE 07	JUCINEI QUEIROZ COSTA	19.03.2025 a 31.12.2026
191	CDE 07	JUNIOR DA SILVA COELHO	24.02.2025 a 31.12.2026
192	CDE 07	MARIA DE JESUS COSTA DOS SANTOS	17.03.2025 a 31.12.2026
193	CDE 07	MARIA DE JESUS GOMES FERREIRA	17.03.2025 a 31.12.2026
194	CDE 07	MERONICK LISBOA DA SILVA	18.03.2025 a 31.12.2026
195	CDE 07	MICHAEL PEREIRA BARBOSA	25.02.2025 a 31.12.2026
196	CDE 07	NATHALIA GRANA PEREIRA	18.03.2025 a 31.12.2026
197	CDE 07	NELCIMAR CORREA DOS SANTOS	19.03.2025 a 31.12.2026
198	CDE 07	RUAN RICHARD DA SILVA LARANJEIRA	17.03.2025 a 31.12.2026
199	CDE 07	SANDRA BATALHA PEREIRA	24.02.2025 a 31.12.2026
200	CDE 07	SAULO JOSE LIRA DA SILVA	17.03.2025 a 31.12.2026
201	CDE 07	WILLIAN VERCOSA DE SOUZA	17.03.2025 a 31.12.2026

INTERIOR REGULAR - EDITAL 01

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ALVARAES	ARILTON ROCHA MENDONCA	11.11.2024 a 02.09.2026
02	ALVARAES	ASSIS RODRIGUES SENA	03.02.2025 a 31.12.2026
03	ALVARAES	CELSO RODRIGUES SENA	03.02.2025 a 31.12.2026
04	ALVARAES	DAONERES DA SILVA BALBINO	03.02.2025 a 31.12.2026
05	ALVARAES	ELENYLDE FONSECA APARICIO	03.02.2025 a 31.12.2026
06	ALVARAES	ELENYLDE FONSECA APARICIO	03.02.2025 a 31.12.2026
07	ALVARAES	GLEICY SILVA FACANHA	03.02.2025 a 31.12.2026
08	ALVARAES	JANDERSON MEIRELES BEZERRA	03.02.2025 a 31.12.2026
09	ALVARAES	JOCIANE SILVA RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
10	ALVARAES	MARIANY MARTINS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
11	ALVARAES	MISSILENE COELHO FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
12	ALVARAES	NISSANDRA RAINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	03.02.2025 a 31.12.2026
13	ANAMA	ARILDO BATISTA DE MACEDO	13.03.2025 a 31.12.2026
14	ANAMA	CRISTIANA SILVA NASCIMENTO	13.03.2025 a 31.12.2026
15	ANAMA	ELEN SANDRA DA COSTA DO NASCIMENTO	13.03.2025 a 31.12.2026
16	ANAMA	MARIA JOSE MIRANDA FRAGOSO	13.03.2025 a 31.12.2026
17	ANORI	ADRIANA COELHO FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
18	ANORI	ADRIANA DO NASCIMENTO CHAGAS	03.02.2025 a 31.12.2026
19	ANORI	ANDRESON DA SILVA CUNHA	03.02.2025 a 31.12.2026
20	ANORI	AVAILDA FONSECA DUARTE	03.02.2025 a 31.12.2026
21	ANORI	CLAUDIA DA SILVA ALBUQUERQUE	13.03.2025 a 31.12.2026
22	ANORI	DANIEL DE ASSUNCAO BRUNO	13.03.2025 a 31.12.2026
23	ANORI	DANIEL DE ASSUNÇÃO BRUNO	03.02.2025 a 31.12.2026
24	ANORI	DIONE ALMEIDA GUEDES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
25	ANORI	EDI MOTA MOURA	13.03.2025 a 31.12.2026
26	ANORI	EDMAR DE MESQUITA VIEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
27	ANORI	ELANE PICANCO NOBREGA	03.02.2025 a 31.12.2026
28	ANORI	ELIANE RODRIGUES MOTA	03.02.2025 a 31.12.2026
29	ANORI	ELITON ALMEIDA MORAES	13.03.2025 a 31.12.2026
30	ANORI	ELTON PAIXAO DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
31	ANORI	EZEQUIEL BRUNO PINHEIRO MARTINS	13.03.2025 a 31.12.2026
32	ANORI	FRANCINETE FREITAS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
33	ANORI	GERUSA SANTANA FONTES	03.02.2025 a 31.12.2026
34	ANORI	JHEYMIS MICHEL MACIEL BEZERRA	03.02.2025 a 31.12.2026
35	ANORI	KARINA CASTRO MARINHO	13.03.2025 a 31.12.2026
36	ANORI	KELLYANE JAIME RAMOS	13.03.2025 a 31.12.2026
37	ANORI	LETISSE VIANA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
38	ANORI	LUCAS DE SOUZA OZIER	03.02.2025 a 31.12.2026
39	ANORI	MAIANE BARBOSA BRANDAO	03.02.2025 a 31.12.2026
40	ANORI	MARCIA MARIA PINTO DA SILVA	13.03.2025 a 31.12.2026
41	ANORI	MARIA ARGENTINA SILVA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
42	ANORI	MARIA SOCORRO FREITAS NAZARE	03.02.2025 a 31.12.2026
43	ANORI	MARINA BARBOSA BRANDAO	03.02.2025 a 31.12.2026
44	ANORI	MICHELE MARQUES MARTINS	13.03.2025 a 31.12.2026
45	ANORI	MICHELLE NATACHA DA SILVA MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
46	ANORI	RAICLEI DA SILVA LIMA	13.03.2025 a 31.12.2026
47	ANORI	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
48	ANORI	RAIMUNDO DA SILVA RAMOS NETO	03.02.2025 a 31.12.2026
49	ANORI	SILAS BARROS FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
50	ANORI	TONY RAYSSON LIMA DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026

51	ANORI	VALERIA DA SILVA VIEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
52	APUI	CLEONICE FERNANDES DE ARAUJO	12.03.2025 a 31.12.2026
53	APUI	JOSEILTON DA SILVA NASCIMENTO	12.03.2025 a 31.12.2026
54	APUI	JULCIANA FERREIRA CHAVES	12.03.2025 a 31.12.2026
55	APUI	TAINA ALVES BORGES	12.03.2025 a 31.12.2026
56	ATALAIA DO NORTE	LINDA FELIX FERNANDES	03.02.2025 a 31.12.2026
57	ATALAIA DO NORTE	MIGUELINA PEREZ QUIRINO	03.02.2025 a 31.12.2026
58	ATALAIA DO NORTE	TATIKELE SOUZA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
59	AUTAZES	ANA PAULA RAMOS SOARES	03.02.2025 a 31.12.2026
60	AUTAZES	ANA PAULA RAMOS SOARES	03.02.2025 a 31.12.2026
61	AUTAZES	ANA PRISCILA MAIA VIEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
62	AUTAZES	ANDREIA VASCONCELOS CARVALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
63	AUTAZES	ANTONIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
64	AUTAZES	ARIVAN ESCOBAR DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
65	AUTAZES	CELIA VINHOTE BIASE	03.02.2025 a 31.12.2026
66	AUTAZES	CINTHIA RAMOS DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
67	AUTAZES	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
68	AUTAZES	ELIANA BERNARDO NOGUEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
69	AUTAZES	ELIVALDO BRAGA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
70	AUTAZES	FABIANA SILVA OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
71	AUTAZES	FLAVIA PINHEIRO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
72	AUTAZES	FRANCINETE DA SILVA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
73	AUTAZES	GUSTAVO OLIVEIRA ETHER	03.02.2025 a 31.12.2026
74	AUTAZES	HELENA SALGADO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
75	AUTAZES	HERMENEGILDO SIQUEIRA BRILHANTE	03.02.2025 a 31.12.2026
76	AUTAZES	JAMES LIZZAN MENDONCA VASCONCELOS	03.02.2025 a 31.12.2026
77	AUTAZES	JEAN CARLOS CAMPOS BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
78	AUTAZES	JOAO DOS SANTOS SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
79	AUTAZES	JOAO DOS SANTOS SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
80	AUTAZES	JOAO MARCOS SILVA FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
81	AUTAZES	KLICIANE RIBEIRO TAVARES	03.02.2025 a 31.12.2026
82	AUTAZES	LAURENT MELO PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
83	AUTAZES	LUZIMARA COSTA VASCONCELOS	03.02.2025 a 31.12.2026
84	AUTAZES	MANOEL BRASIL RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
85	AUTAZES	MARCOS AURELIO SOARES STONE	03.02.2025 a 31.12.2026
86	AUTAZES	MEYRY JANNE MARQUES DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
87	AUTAZES	NEI CARDOSO DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
88	AUTAZES	PEDRO JOSE MARCELINO CARVALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
89	AUTAZES	ROGERIA MARIA FONTENELE DE QUEIROZ	03.02.2025 a 31.12.2026
90	AUTAZES	ROMULO GOMES VIEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
91	AUTAZES	RONY PEPSON DA GAMA	03.02.2025 a 31.12.2026
92	AUTAZES	SERGIO LUIS MARQUES FONTINELES	03.02.2025 a 31.12.2026
93	AUTAZES	SIENE DOS SANTOS SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
94	AUTAZES	SILVES SANTOS DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
95	AUTAZES	SILVIA LETICIA MONTEIRO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
96	AUTAZES	THALEANDRA BARROSO BRASIL	03.02.2025 a 31.12.2026
97	AUTAZES	THUANNY MENDONCA GUIMARAES	03.02.2025 a 31.12.2026
98	BARREIRINHA	ARIEL ALEF DOS SANTOS CARVALHO	13.03.2025 a 31.12.2026
99	BARREIRINHA	DAIANA DA COSTA MATOS	13.03.2025 a 31.12.2026
100	BARREIRINHA	MELIANE RODRIGUES GAIA	13.03.2025 a 31.12.2026
101	BARREIRINHA	SUELEN COSTA BARAUNA	13.03.2025 a 31.12.2026
102	BENJAMIN CONSTANT	ARLENE DA SILVA VIANA	03.02.2025 a 31.12.2026
103	BENJAMIN CONSTANT	MARCIA RIBEIRO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
104	BENJAMIN CONSTANT	MARIA RAIMUNDA GRACA VIANA	03.02.2025 a 31.12.2026
105	BENJAMIN CONSTANT	SUZETE ALMEIDA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
106	BERURI	CILENY ROBERTO DE OLIVEIRA	13.03.2025 a 31.12.2026
107	BERURI	EDILSON MOREIRA PACHECO	13.03.2025 a 31.12.2026
108	BERURI	KAILON CASTRO MADY	13.03.2025 a 31.12.2026
109	BERURI	KEDSON CASTRO MADY	13.03.2025 a 31.12.2026
110	BERURI	SERGIO MAFRA DE OLIVEIRA	13.03.2025 a 31.12.2026
111	BERURI	TAMARA MARTINS BRANDAO	13.03.2025 a 31.12.2026
112	BOA VISTA DO RAMOS	ADRIANA MARCIA DIAS DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
113	BOA VISTA DO RAMOS	ANTONINA BARATA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
114	BOA VISTA DO RAMOS	ANY TARCILA DE SOUZA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
115	BOA VISTA DO RAMOS	ARCANGELO JOSE FREITAS BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
116	BOA VISTA DO RAMOS	CLAIDE ROCHA TEIXEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
117	BOA VISTA DO RAMOS	CLEGIANE FERREIRA QUINTINO	03.02.2025 a 31.12.2026
118	BOA VISTA DO RAMOS	DANIELA MIRANDA SOARES	03.02.2025 a 31.12.2026
119	BOA VISTA DO RAMOS	DILEUZA PEREIRA CORREA	03.02.2025 a 31.12.2026
120	BOA VISTA DO RAMOS	EDMAR SOARES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026

121	BOA VISTA DO RAMOS	ELCIAS PARINTINS CAVALCANTE	03.02.2025 a 31.12.2026
122	BOA VISTA DO RAMOS	ELIZANGELA DE SOUZA CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
123	BOA VISTA DO RAMOS	ELIZELVANI DE AZEVEDO VIANA	03.02.2025 a 31.12.2026
124	BOA VISTA DO RAMOS	ELTON JOHN FEITOSA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
125	BOA VISTA DO RAMOS	ENIVALDO FREIRE DE ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
126	BOA VISTA DO RAMOS	ERLEM BARBOSA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
127	BOA VISTA DO RAMOS	EWERTON FERREIRA RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
128	BOA VISTA DO RAMOS	FRANCILENE MORAES BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
129	BOA VISTA DO RAMOS	GLEUDSON MARQUES DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
130	BOA VISTA DO RAMOS	JACKELINE SOARES ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
131	BOA VISTA DO RAMOS	JACKELINE SOARES ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
132	BOA VISTA DO RAMOS	JOANICE LOPES MEDEIROS	03.02.2025 a 31.12.2026
133	BOA VISTA DO RAMOS	JOSE VALDISON RODRIGUES CASCAIS	03.02.2025 a 31.12.2026
134	BOA VISTA DO RAMOS	JOSILENA DE OLIVEIRA CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
135	BOA VISTA DO RAMOS	LILIAM LIMA DOS ANJOS	03.02.2025 a 31.12.2026
136	BOA VISTA DO RAMOS	LUCIENE ROLIM PRATA	03.02.2025 a 31.12.2026
137	BOA VISTA DO RAMOS	LUZIA DE SOUZA FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
138	BOA VISTA DO RAMOS	MARIA DO CARMO MATTOS LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
139	BOA VISTA DO RAMOS	MARIA EDILNA MARINHO SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
140	BOA VISTA DO RAMOS	MARIA GEANE GARCIA MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
141	BOA VISTA DO RAMOS	MARIA KEDMA LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
142	BOA VISTA DO RAMOS	MARINILTON GUEDES MACAMBIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
143	BOA VISTA DO RAMOS	MARLON SILVA VALENTE	03.02.2025 a 31.12.2026
144	BOA VISTA DO RAMOS	ORIELMA TEIXEIRA MARINHO	03.02.2025 a 31.12.2026
145	BOA VISTA DO RAMOS	RAIMARA TEIXEIRA PIMENTEL	03.02.2025 a 31.12.2026
146	BOA VISTA DO RAMOS	ROSELY ANDRADE DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
147	BOA VISTA DO RAMOS	ROZA TEIXEIRA PIMENTEL	03.02.2025 a 31.12.2026
148	BOA VISTA DO RAMOS	ROZANA MELO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
149	BOA VISTA DO RAMOS	ROZENDA DE CARVALHO ROLIM	03.02.2025 a 31.12.2026
150	BOA VISTA DO RAMOS	THAYANE SOARES DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
151	BOA VISTA DO RAMOS	VALDINEIA ANDRADE MENDES	03.02.2025 a 31.12.2026
152	BOA VISTA DO RAMOS	VANGRECE SOCORRO MARTINS DE MATOS	03.02.2025 a 31.12.2026
153	BOA VISTA DO RAMOS	WEDNEY CARLOS DE SOUZA MONTEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
154	BOCA DO ACRE	ANDREIA MOURA DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
155	BOCA DO ACRE	ANTONIO RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
156	BOCA DO ACRE	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA	03.02.2025 a 31.12.2026
157	BOCA DO ACRE	JANE DA FONSECA LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
158	BOCA DO ACRE	MARIA IRACEMA BERTOLDO	03.02.2025 a 31.12.2026
159	BOCA DO ACRE	SEBASTIAO BRASIL DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
160	BORBA	EDNEIA GONCALVES MACHADO	03.02.2025 a 31.12.2026
161	BORBA	ORLEAN ROQUE ASSUNÇÃO	03.02.2025 a 31.12.2026
162	CARAUARI	JOAO CARVALHO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
163	CAREIRO	ALAN MAIA PORTUGAL	03.02.2025 a 31.12.2026
164	CAREIRO	ALINE VIEIRA ROSA	03.02.2025 a 31.12.2026
165	CAREIRO	ALVARO DANIEL DA SILVA FARIAS	03.02.2025 a 31.12.2026
166	CAREIRO	ALZICLEIA FRANCA PINHEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
167	CAREIRO	ANA CRISTINA MOURAO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
168	CAREIRO	ANTONIO FRANCINILSON FERREIRA DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
169	CAREIRO	ANTONIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
170	CAREIRO	CAMILA ALBUQUERQUE DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
171	CAREIRO	CLEILSON SOUZA DE ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
172	CAREIRO	DANIELE GOMES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
173	CAREIRO	DORIS PATRICIA ARARIBA	03.02.2025 a 31.12.2026
174	CAREIRO	ESDRAS NUNES PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
175	CAREIRO	FLAVIA OLIVEIRA NOGUEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
176	CAREIRO	FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
177	CAREIRO	GEISIANE MORAIS BRIGLIA	03.02.2025 a 31.12.2026
178	CAREIRO	IVONE MARINHO DE ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
179	CAREIRO	JEFSON JUNIOR LIRA DO CARMO	03.02.2025 a 31.12.2026
180	CAREIRO	MACELO SOUZA GUIMARAES	03.02.2025 a 31.12.2026
181	CAREIRO	MARCIA PEREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
182	CAREIRO	MARIA CLEIDE DA SILVA CABRAL	03.02.2025 a 31.12.2026
183	CAREIRO	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
184	CAREIRO	MARIA IZABEL BERNARDO GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
185	CAREIRO	MARIA LUCIA GOMES COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
186	CAREIRO	MARINILSO PEREIRA DE CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
187	CAREIRO	MATORZAQUE JESUS DE ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
188	CAREIRO	MICAELEN JACOB DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
189	CAREIRO	NATHAN LOPES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
190	CAREIRO	OZIVALDO LA ROQUE CASCAIS	03.02.2025 a 31.12.2026
191	CAREIRO	PAULA MACEDO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
192	CAREIRO	PAULA PORFIRO CABRAL	03.02.2025 a 31.12.2026
193	CAREIRO	RIZOLANGE DE OLIVEIRA CARVALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
194	CAREIRO	ROSILANE DE OLIVEIRA CARVALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
195	CAREIRO	VANUZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
196	COARI	ABMAEL GOMES MONTEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
197	COARI	ADALMIR NASCIMENTO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
198	COARI	ADRIANE DE LIMA MONTEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
199	COARI	ALENIR CARVALHO DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
200	COARI	ALESANDRA CARLOS DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
201	COARI	ALEXSANDRA DE ARAUJO PESSOA	03.02.2025 a 31.12.2026
202	COARI	ALZINETE MARIA GUIMARAES LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
203	COARI	ALZIRENE DA SILVA GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026

204	COARI	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
205	COARI	ANA PAULA QUEIROZ DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
206	COARI	ANDREIA CRUZ DE ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
207	COARI	ANTONIA ELIZANGELA PEREIRA COELHO	03.02.2025 a 31.12.2026
208	COARI	ANTONIO BIZERRA	03.02.2025 a 31.12.2026
209	COARI	ARETO COELHO DA SILVA NETO	03.02.2025 a 31.12.2026
210	COARI	ATAIDE LIMA DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
211	COARI	CARLA DOS SANTOS DUARTE	03.02.2025 a 31.12.2026
212	COARI	CARLA DOS SANTOS DUARTE	03.02.2025 a 31.12.2026
213	COARI	CELIA FIALHO MUNIZ	03.02.2025 a 31.12.2026
214	COARI	CELIA MARIA LIMA RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
215	COARI	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
216	COARI	DAVINA DE SOUZA BARROS	03.02.2025 a 31.12.2026
217	COARI	DELIO SOUZA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
218	COARI	DEUZILENE DE OLIVEIRA SOUTO	03.02.2025 a 31.12.2026
219	COARI	DIANA ALVES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
220	COARI	DIONE CRIZ MENDONCA DA ROCHA	03.02.2025 a 31.12.2026
221	COARI	DRIELLY RAIKA RAMIRES MONTEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
222	COARI	DULCILENE FERREIRA LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
223	COARI	EDEN GASPAR QUEIROZ	03.02.2025 a 31.12.2026
224	COARI	EDILENE TORRES FOGASSA	03.02.2025 a 31.12.2026
225	COARI	EDILEUZA LINO DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
226	COARI	EDMAR OLIVEIRA DO AMARAL	03.02.2025 a 31.12.2026
227	COARI	EDNETE CAMACHO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
228	COARI	ELADIO DE OLIVEIRA FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
229	COARI	ELCINETE MARTINS ALVES	03.02.2025 a 31.12.2026
230	COARI	ELEKERBI TORRES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
231	COARI	ELIADA MARQUES CARVALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
232	COARI	ELIEL DE SOUZA CAVALCANTE	03.02.2025 a 31.12.2026
233	COARI	ELIEL DE SOUZA CAVALCANTE	03.02.2025 a 31.12.2026
234	COARI	ELIOMARA CORREA GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
235	COARI	ELIONILSON RIBEIRO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
236	COARI	ELITA BATISTA CAVALCANTE	03.02.2025 a 31.12.2026
237	COARI	ELIZAMAR MAGALHES MACIEL	03.02.2025 a 31.12.2026
238	COARI	ELIZETE CHAVES PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
239	COARI	FRANCIELBA LIMA DE AGUIAR BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
240	COARI	FRANCIELMA MARQUES DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
241	COARI	FRANCISCA DA SILVA FELIZARDO	03.02.2025 a 31.12.2026
242	COARI	FRANCISCA MARLUCIA MENEZES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
243	COARI	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA FILHO	03.02.2025 a 31.12.2026
244	COARI	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
245	COARI	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
246	COARI	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
247	COARI	GIRLANILCIA DA COSTA RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
248	COARI	GLEICEANE SILVA DE ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
249	COARI	GLEICEANE SILVA DE ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
250	COARI	HALYCAN MARIA DE CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
251	COARI	HELIO BRUNO TORRES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
252	COARI	ILACILDA FRANCO DE MOURA	03.02.2025 a 31.12.2026
253	COARI	IRDERLANE PATRICIA BARBOSA DA SILVA VASCONCELOS	03.02.2025 a 31.12.2026
254	COARI	ISANE FERREIRA DA CUNHA	03.02.2025 a 31.12.2026
255	COARI	IVANEI DOS ANJOS SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
256	COARI	JAIR MARIO DA SILVA RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
257	COARI	JAUDMA SIMARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
258	COARI	JEANE DA SILVA DOS REIS	03.02.2025 a 31.12.2026
259	COARI	JEANE FERREIRA MONTEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
260	COARI	JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	03.02.2025 a 31.12.2026
261	COARI	JOAO ROSAS NASCIMENTO FILHO	03.02.2025 a 31.12.2026
262	COARI	JOCICLEIA DA SILVA PAIVA	03.02.2025 a 31.12.2026
263	COARI	JOILA DOS SANTOS CARNEIRO AMORIM	03.02.2025 a 31.12.2026
264	COARI	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
265	COARI	JOSEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
266	COARI	JOSIEL ALMEIDA MENEZES	03.02.2025 a 31.12.2026
267	COARI	KALIO FABA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
268	COARI	LEONARDO LOPES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
269	COARI	LEONIZIA GONCALVES PRAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
270	COARI	LILIAN TOVAR SABINO	03.02.2025 a 31.12.2026
271	COARI	LINDALVA COSTA REBOUCAS	03.02.2025 a 31.12.2026
272	COARI	LUAN DA SILVA FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
273	COARI	LUANA DA GAMA ALFAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
274	COARI	LUCIA MARIA SALDANHA MAGALHAES	03.02.2025 a 31.12.2026
275	COARI	LUCIA MARIA SALDANHA MAGALHAES	03.02.2025 a 31.12.2026
276	COARI	MARCIO SILVA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
277	COARI	MARIA DAIANA SILVEIRA ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
278	COARI	MARIA DE JESUS DOS SANTOS GARCIA	03.02.2025 a 31.12.2026

279	COARI	MARIA DE NAZARE TAVARES DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
280	COARI	MARIA DIVINA PEREIRA FEITOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
281	COARI	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LAVOR	03.02.2025 a 31.12.2026
282	COARI	MARIA IDALECIA ALFAIA FURTUNA	03.02.2025 a 31.12.2026
283	COARI	MARIA ILZA DA SILVA LARANJA	03.02.2025 a 31.12.2026
284	COARI	MARIA JEANA DOS SANTOS LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
285	COARI	MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
286	COARI	MARIA JOSE LOPES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
287	COARI	MARIA JOSE NUNES APARICIO	03.02.2025 a 31.12.2026
289	COARI	MARIA LEILA DOS SANTOS OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
290	COARI	MARIA MARGARIDA DA SILVA CARDOSO	03.02.2025 a 31.12.2026
291	COARI	MARIA SILVANA DE CARVALHO REBOUCAS	03.02.2025 a 31.12.2026
292	COARI	MARIA SOCORRO RIBEIRO MENDES	03.02.2025 a 31.12.2026
293	COARI	MARIA ZONILDES DAVILA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
294	COARI	MARINALVA DE SOUZA GUIMARAES	03.02.2025 a 31.12.2026
295	COARI	MARINALVA DE SOUZA VERGANHO	03.02.2025 a 31.12.2026
296	COARI	MARLENE BARRETO PINTO	03.02.2025 a 31.12.2026
297	COARI	MARY OLIVEIRA NAZARE	03.02.2025 a 31.12.2026
298	COARI	MAYLANE FERREIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
299	COARI	MIQUELE TAVARES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
300	COARI	MIRLEY LIMA FIALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
301	COARI	NADIR GOUVEIA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
302	COARI	NEIDA DA SILVA GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
303	COARI	NEILA MARIA GUIMARAES BASTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
304	COARI	NEILA SOUZA DE AZEVEDO	03.02.2025 a 31.12.2026
305	COARI	NILCA VILENA DE ASSUNCAO OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
306	COARI	NILZA DA SILVA BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
307	COARI	RAILSON CAXEIXA MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
308	COARI	RAILSON CAXEIXA MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
309	COARI	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
310	COARI	RAIMUNDO NONATO MACIEL DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
311	COARI	RAIMUNDO VILENA DE ASSUNÇÃO	03.02.2025 a 31.12.2026
312	COARI	RAULLY PERES CHAGAS	03.02.2025 a 31.12.2026
313	COARI	REGIANE FRANCA MONTEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
314	COARI	REGINEY LABORDA DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
315	COARI	RICARDO GOMES DE BRITO	03.02.2025 a 31.12.2026
316	COARI	RINNA AUGUSTA LEANDRO LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
317	COARI	ROMILDO RAMOS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
318	COARI	ROSA DILCE MOTA DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
319	COARI	ROSIMERY SANTOS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
320	COARI	ROZILANE BALBINO AMAZONAS	03.02.2025 a 31.12.2026
321	COARI	ROZINEIDE QUEIROZ DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
322	COARI	RUTE OLIVEIRA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
323	COARI	SERGIO SILVA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
324	COARI	SILVERIO DA SILVA PRAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
325	COARI	SIMONE MACIEL FERNANDES	03.02.2025 a 31.12.2026
326	COARI	SONIA MARIA DE SOUZA COELHO	03.02.2025 a 31.12.2026
327	COARI	SUZE LABORDA DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
328	COARI	VALCIANE MENDES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
329	COARI	VALDENICE PERES MOTA	03.02.2025 a 31.12.2026
330	COARI	VALDENICE PINHEIRO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
331	COARI	VALMIRA PEGO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
332	COARI	VERALICE CORDOVIL SALVADOR	03.02.2025 a 31.12.2026
333	COARI	VERALICE CORDOVIL SALVADOR	03.02.2025 a 31.12.2026
334	COARI	WALDECIRA DE ALMEIDA LINHARES	03.02.2025 a 31.12.2026
335	COARI	WALDEIZA FONTELES MESQUITA	03.02.2025 a 31.12.2026
336	COARI	WANDERCLEIA DOS SANTOS PESSOA	03.02.2025 a 31.12.2026
337	COARI	ZERUIA NORONHA MORIZ	03.02.2025 a 31.12.2026
338	COARI	ZILMA MONTEIRO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
339	FONTE BOA	ABILDES FILGUEIRA ALVES	03.02.2025 a 31.12.2026
340	FONTE BOA	ADMILSON ALMEIDA DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
341	FONTE BOA	ADRIANA DOS SANTOS DANTAS	03.02.2025 a 31.12.2026
342	FONTE BOA	ANA CLAUDIA SOUZA BONET	03.02.2025 a 31.12.2026
343	FONTE BOA	AURELIANO GOMES DA SILVA NETO	03.02.2025 a 31.12.2026
344	FONTE BOA	CHARLES GOMES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
345	FONTE BOA	CLAUDECY DA SILVA FONSECA	03.02.2025 a 31.12.2026
346	FONTE BOA	EFRIANO FLOFRE CARDOSO	03.02.2025 a 31.12.2026
347	FONTE BOA	ERIVALDO FERNANDES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
348	FONTE BOA	FRANCISCO DE OLIVEIRA ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
349	FONTE BOA	HETHIENE DA CRUZ PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
350	FONTE BOA	JACINEIDE GOMES DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
351	FONTE BOA	JAMIELE FERREIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026

352	FONTE BOA	JOAO RAIMUNDO MARICAUA CAVALCANTE	03.02.2025 a 31.12.2026
353	FONTE BOA	JONEI FERREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
354	FONTE BOA	JOSELMA PRAIANO FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
355	FONTE BOA	JOSINEY FERREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
356	FONTE BOA	LENILCE MENDES DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
357	FONTE BOA	LUCILENE GARCIA FERNANDES	03.02.2025 a 31.12.2026
358	FONTE BOA	LUCIO CRUZ DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
359	FONTE BOA	LUZIANEA MUSTAFFA PAES DE ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
360	FONTE BOA	MARCIO JULIO ALVES BARROSO	03.02.2025 a 31.12.2026
361	FONTE BOA	MARIA DO SOCORRO GARCIA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
362	FONTE BOA	NICKSON DA SILVA CARNEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
363	FONTE BOA	NILSONEY CORREA GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
364	FONTE BOA	OCIDALIA MARINHO GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
365	FONTE BOA	ORELANO BERNARDINO PINHEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
366	FONTE BOA	RAIMUNDA DIVINA BEZERRA NUNES	03.02.2025 a 31.12.2026
367	FONTE BOA	ROSILMA COELHO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
368	FONTE BOA	SERGIO ARAUJO FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
369	FONTE BOA	YARA COELHO MARTINS	03.02.2025 a 31.12.2026
370	FONTE BOA	ZIANE BONET CARVALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
371	FONTE BOA	ZILANE CARVALHO CORREA	03.02.2025 a 31.12.2026
372	HUMAITA	ALVARO JOSE CRUZ DE MENDONCA	03.02.2025 a 31.12.2026
373	HUMAITA	EDENILCE PEDREIRA BARBA	03.02.2025 a 31.12.2026
374	HUMAITA	LILIANE SANTANA DE OLIVEIRA MORAIS	03.02.2025 a 31.12.2026
375	HUMAITA	TEREZINHA DE JESUS LIMA SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
376	HUMAITA	VALCICLEIA DE CARVALHO MALTA	03.02.2025 a 31.12.2026
377	IRANDUBA	ANA CAMILA DA SILVA CAMICO	03.02.2025 a 31.12.2026
378	IRANDUBA	ANANIAS LIMA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
379	IRANDUBA	ANGELICA SUED FERREIRA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
380	IRANDUBA	CINTIA DA SILVA DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
381	IRANDUBA	DULCELINA DA SILVA ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
382	IRANDUBA	DULCELINA DA SILVA ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
383	IRANDUBA	HAROLDO GOMES SIMAS	03.02.2025 a 31.12.2026
384	IRANDUBA	KEILA CRISTIANE SANTOS DE FIGUEIREDO	03.02.2025 a 31.12.2026
385	IRANDUBA	MARCELO RODRIGUES NEVES	03.02.2025 a 31.12.2026
386	IRANDUBA	MARILIA COSTA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
387	IRANDUBA	RAIANE VIEIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
388	IRANDUBA	RANDOLPHO GONCALVES DIAS TERCEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
389	IRANDUBA	SILVIA DE SOUZA BENTES	03.02.2025 a 31.12.2026
340	ITACOATIARA	ANDREA MARTINS CORREA	03.02.2025 a 31.12.2026
341	ITACOATIARA	ARLETE SAVEDRA NUNES	03.02.2025 a 31.12.2026
342	ITACOATIARA	CARMEM CELIA DA SILVA CAMPOS	03.02.2025 a 31.12.2026
343	ITACOATIARA	CLEUMARICE DA SILVA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
344	ITACOATIARA	CLEUMARICE DA SILVA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
345	ITACOATIARA	DAETE CARDOSO VIDINHA	03.02.2025 a 31.12.2026
346	ITACOATIARA	DANIELLYN COUTINHO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
347	ITACOATIARA	DAVID CALHEIROS DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
348	ITACOATIARA	DIANA LUCIA REBOUCA FERNANDES	03.02.2025 a 31.12.2026
349	ITACOATIARA	DOMINGOS SOARES BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
350	ITACOATIARA	DORA ALVES GONZAGA	03.02.2025 a 31.12.2026
351	ITACOATIARA	EDINELI NEVES PERDIGAO	03.02.2025 a 31.12.2026
352	ITACOATIARA	ELDA MARTINS FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
353	ITACOATIARA	ELEZA GARCIA FROEZ	03.02.2025 a 31.12.2026
354	ITACOATIARA	ELIENE SILVA MAQUINE	03.02.2025 a 31.12.2026
355	ITACOATIARA	ELIZANGELA AFONSO RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
356	ITACOATIARA	ELIZANGELA CORREA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
357	ITACOATIARA	ELLIONES DA MOTA TORRES	03.02.2025 a 31.12.2026
358	ITACOATIARA	ELLIONES DA MOTA TORRES	03.02.2025 a 31.12.2026
359	ITACOATIARA	ELMA COSTA MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
360	ITACOATIARA	EVANDRO NOGUEIRA GAMA	03.02.2025 a 31.12.2026
361	ITACOATIARA	FABIA DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
362	ITACOATIARA	FRUTUOSA NEVES BARROS	03.02.2025 a 31.12.2026
363	ITACOATIARA	GLAUCEANNE MARIA LOPES RODRIGUES MAGALHAES	03.02.2025 a 31.12.2026
364	ITACOATIARA	GORETE CAIADO DA SILVA	17.02.2025 a 31.12.2026
365	ITACOATIARA	GRACINEY MULLER BRAGA	03.02.2025 a 31.12.2026
366	ITACOATIARA	HELEN RODRIGUES PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
367	ITACOATIARA	HENDE RODRIGUES VERCOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
368	ITACOATIARA	ILZANETE CAMPOS PAZ	03.02.2025 a 31.12.2026
369	ITACOATIARA	JANE PEREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
370	ITACOATIARA	JORGE RENATO GARCIA MENEZES	03.02.2025 a 31.12.2026
371	ITACOATIARA	JUÇARA REIS MONTEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
372	ITACOATIARA	KELLEN DA SILVA XAVIER	03.02.2025 a 31.12.2026
373	ITACOATIARA	KEVENY RIBEIRO LEMOS	03.02.2025 a 31.12.2026

374	ITACOATIARA	LAIANA LINDOZO BARROS CUTRIM	03.02.2025 a 31.12.2026
375	ITACOATIARA	LEANDRO SIQUEIRA FERNANDES	03.02.2025 a 31.12.2026
376	ITACOATIARA	LICIOMARA DA SILVA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
377	ITACOATIARA	LICIOMARA DA SILVA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
378	ITACOATIARA	LICIONARA DA SILVA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
379	ITACOATIARA	LUCIANE ALVES CORDEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
380	ITACOATIARA	LUCIENE MENDONCA MENDES	03.02.2025 a 31.12.2026
381	ITACOATIARA	LUIZ ALBERTO PEPINO	03.02.2025 a 31.12.2026
382	ITACOATIARA	MALENA AMAZONAS DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
383	ITACOATIARA	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ROCHA	03.02.2025 a 31.12.2026
384	ITACOATIARA	MARLUCIA GARCIA FROEZ	03.02.2025 a 31.12.2026
385	ITACOATIARA	PAULA JACKLINE DA SILVA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
386	ITACOATIARA	PEDRO COELHO DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
387	ITACOATIARA	RAIMUNDA CRISTINA MORAES	03.02.2025 a 31.12.2026
388	ITACOATIARA	RENATO DA SILVA PINTO	03.02.2025 a 31.12.2026
389	ITACOATIARA	ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
390	ITACOATIARA	ROMILDO DA SILVA E SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
391	ITACOATIARA	RONALDO DOS PRAZERES PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
392	ITACOATIARA	SONIA MARIA CORTEZ PINHEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
393	ITACOATIARA	TAYNAR MENDES GAMA	03.02.2025 a 31.12.2026
394	ITACOATIARA	VALCIVANDA VIANA MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
395	ITACOATIARA	VALDIVANDA VIANA MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
396	ITACOATIARA	WALDENIZA DE MACEDO BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
397	ITACOATIARA	YURI DA SILVA RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
398	ITACOATIARA	YURI DA SILVA RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
399	ITAPIRANGA	ALESSON LIMA DE ANDRADE	13.03.2025 a 31.12.2026
400	ITAPIRANGA	CRISTIAN GOIS DA SILVA	13.03.2025 a 31.12.2026
401	ITAPIRANGA	JOSE ANTONIO GOMES DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
402	ITAPIRANGA	OCILENE CHAVES BARROS	03.02.2025 a 31.12.2026
403	ITAPIRANGA	ROSIMAR DE MACEDO MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
404	JAPURA	FABIULA MACEDO DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
405	JAPURA	JAMES FERREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
406	JAPURA	JEFESON SIQUEIRA PERES	03.02.2025 a 31.12.2026
407	JAPURA	LUCIVANDRESON VASCONCELOS COELHO	03.02.2025 a 31.12.2026
408	JAPURA	LUIS ARAUJO DE CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
409	JAPURA	MARIA JOSE ANTONINO SEABRA	03.02.2025 a 31.12.2026
410	JAPURA	MARIA RISILENE BEZERRA MONTEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
411	JAPURA	MARILENE FERNANDES ROCHA	03.02.2025 a 31.12.2026
412	JAPURA	MARIVALDO INHUMA NUNES	03.02.2025 a 31.12.2026
413	JAPURA	PATRICIA NUNES RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
414	JAPURA	QUECIA ALVES FILGUEIRA DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
415	JAPURA	RICELMA DE SOUZA CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
416	JAPURA	ROSEONEY GOMES DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
417	JAPURA	TIAGO ARAUJO PAIXAO	03.02.2025 a 31.12.2026
418	JURUA	AMANDA LIMA DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
419	JURUA	ANTONIO CARLOS PAULA DE MELO	03.02.2025 a 31.12.2026
420	JURUA	ARLETE CARVALHO DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
421	JURUA	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
422	JURUA	ELCICLEA PEREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
423	JURUA	ELIELÇO BRAGA FAÇANHA	03.02.2025 a 31.12.2026
424	JURUA	ELIELSON DAS NEVES RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
425	JURUA	ELIELSON DAS NEVES RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
426	JURUA	FRANCISCO UENDEL SOUZA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
427	JURUA	JANDER TAVARES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
428	JURUA	JOELKUISON ALVES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
429	JURUA	MARIA DE JESUS ATANAZIO MARINHO	03.02.2025 a 31.12.2026
430	JURUA	MARIA GRACIETE BEZERRA BRAGA	03.02.2025 a 31.12.2026
431	JURUA	NAISSA DA SILVA MELO	03.02.2025 a 31.12.2026
432	JURUA	RAIMUNDO NONATO MARQUES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
433	JURUA	RONEIS BARBOSA DE PINHO	03.02.2025 a 31.12.2026
434	JURUA	SAMEA SERRA DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
435	JURUA	THALIA DE SOUZA TEIXEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
436	JURUA	VALMAR OLIVEIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
437	JURUA	VALMAR OLIVEIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
438	JURUA	WANDERLEY SANTOS DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
439	MANACAPURU	ALCELY SANTANA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
440	MANACAPURU	ALCINEIA PIRES DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
441	MANACAPURU	ALEXANDRE SALGADO PRAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
442	MANACAPURU	ANA FERREIRA SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
443	MANACAPURU	ANDREA BALBI DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
444	MANACAPURU	ANGELO MARCONY VIEIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
445	MANACAPURU	ARTENIZA CRISOSTE PERES	03.02.2025 a 31.12.2026

446	MANACAPURU	ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
447	MANACAPURU	ATILIO PINHEIRO MATEUS	03.02.2025 a 31.12.2026
448	MANACAPURU	CARLOS ANDRE NEVES DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
449	MANACAPURU	CLISSIA REIS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
450	MANACAPURU	DANIELY DOS SANTOS TENORIO	03.02.2025 a 31.12.2026
451	MANACAPURU	DARCILENE VASCONCELOS DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
452	MANACAPURU	DIOLENE MOREIRA TELES	03.02.2025 a 31.12.2026
453	MANACAPURU	EDILENE DE MENEZES PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
454	MANACAPURU	ELY ADRIANE LOPES DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
455	MANACAPURU	EURIANE VASCONCELOS DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
456	MANACAPURU	FRANCICLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
457	MANACAPURU	FRANCISCA MATILDE FERREIRA PIMENTEL	03.02.2025 a 31.12.2026
458	MANACAPURU	GERALDO SOARES ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
459	MANACAPURU	GLAUCIA AQUINO MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
460	MANACAPURU	GLAUCIANE SOARES ASSEMEN	03.02.2025 a 31.12.2026
461	MANACAPURU	JOAO HERBERT AMORIM VALENTE	03.02.2025 a 31.12.2026
462	MANACAPURU	JOICE ANDRADE RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
463	MANACAPURU	JOSENALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
464	MANACAPURU	JOSENEIA SIQUEIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
465	MANACAPURU	KARLINE DE CASTRO LIRA TELES	03.02.2025 a 31.12.2026
466	MANACAPURU	KLAUDIA FRANCISCA DA GAMA ANTUNES	03.02.2025 a 31.12.2026
467	MANACAPURU	LEIDIANE REBOUCAS DE ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
468	MANACAPURU	LILIAN DE AZEVEDO LIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
469	MANACAPURU	LUCINETE SENA DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
470	MANACAPURU	LUIZ GONZAGA LIMA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
471	MANACAPURU	MARCIA MARIA PEREIRA DE CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
472	MANACAPURU	MARCIA MATOS FERNANDES	03.02.2025 a 31.12.2026
473	MANACAPURU	MARGLEISOM DOS SANTOS MENDONCA	03.02.2025 a 31.12.2026
474	MANACAPURU	MARIA ROSARIA REIS COELHO	03.02.2025 a 31.12.2026
475	MANACAPURU	MARILZA LOMAS MONTEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
476	MANACAPURU	MARINILDE BANDEIRA PIMENTEL	03.02.2025 a 31.12.2026
477	MANACAPURU	MARLY ALVES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
478	MANACAPURU	MIRNA AMORIM PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
479	MANACAPURU	NAIDE PEREIRA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
480	MANACAPURU	NALVA PEREIRA DA MOTA	03.02.2025 a 31.12.2026
481	MANACAPURU	NILMA OLIVEIRA MORAIS	03.02.2025 a 31.12.2026
482	MANACAPURU	ODEVAL COSTA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
483	MANACAPURU	OSIAS CARVALHO PINTO	03.02.2025 a 31.12.2026
484	MANACAPURU	PATRICIA BARROS DE FRANCA BEZERRA	03.02.2025 a 31.12.2026
485	MANACAPURU	REINALDO RODRIGUES FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
486	MANACAPURU	RIBAMAR ALVES RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
487	MANACAPURU	ROSIANE AIRES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
488	MANACAPURU	ROZIVANE FRANCO REIS	03.02.2025 a 31.12.2026
489	MANACAPURU	SEBASTIAO BRITO MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
490	MANACAPURU	SILVESTRE FAVELA DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
491	MANACAPURU	SUZETE FERNANDES BASTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
492	MANACAPURU	VALQUIRIA AMORIM TORRES	03.02.2025 a 31.12.2026
493	MANACAPURU	VLADEMIR CAICEDO PLACIDO	03.02.2025 a 31.12.2026
494	MANAQUIRI	EDILEUZA SOUZA SILVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
495	MANAQUIRI	FRANCISCA ALMEIDA DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
496	MANAQUIRI	HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
497	MANAQUIRI	ISIDORO CORDEIRO GUEDES	03.02.2025 a 31.12.2026
498	MANAQUIRI	IZABEL MARTINS DE ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
499	MANAQUIRI	JOAO NOGUEIRA BRAGA JUNIOR	03.02.2025 a 31.12.2026
500	MANAQUIRI	JOSE RISOMIR CAMPOS DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
501	MANAQUIRI	LEUCIVANE DE SOUZA ARAGAO	03.02.2025 a 31.12.2026
502	MANAQUIRI	LINDALVA BATISTA DE MENEZES	03.02.2025 a 31.12.2026
503	MANAQUIRI	LUIZ FERNANDO ROCHA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
504	MANAQUIRI	MARIA CIDINHA PINTO MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
505	MANAQUIRI	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
506	MANAQUIRI	REGIANE DA SILVA MELO	03.02.2025 a 31.12.2026
507	MANAQUIRI	RENILZA DA SILVA GONCALVES	03.02.2025 a 31.12.2026
508	MANAQUIRI	ROSIMEIRY TELES DE MORAES	03.02.2025 a 31.12.2026
509	MANAQUIRI	SEBASTIAO DA SILVA BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
510	MANAQUIRI	SEVERINA DE SOUZA PINHEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
511	MANAQUIRI	VALDENES TEIXEIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
512	MANAQUIRI	VERA SOARES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
513	MANICORE	ANCELIO FERREIRA MELO	03.02.2025 a 31.12.2026
514	MANICORE	ANGELA BRASIL DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
515	MANICORE	DAIANE TORRES DA CRUZ MARTINS	03.02.2025 a 31.12.2026
516	MANICORE	FRANCISCA NUNES DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
517	MANICORE	GIOVANA MARTINES JULKOVSKI	03.02.2025 a 31.12.2026

518	MANICORE	JULIO CESAR BORGES DO ESPIRITO SANTO	03.02.2025 a 31.12.2026
519	MANICORE	LUCINEIA GOMES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
520	MARAA	ALDENEI RODRIGUES PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
521	MARAA	ALESSANDRO MESSIAS CARVALHO	03.02.2025 a 31.12.2026
522	MARAA	ALINE CRISTINA APARICIO RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
523	MARAA	ANA LINDOMARIA MENEZES LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
524	MARAA	ANA PAULO PESSOA	03.02.2025 a 31.12.2026
525	MARAA	CLARA NORONHA DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
526	MARAA	CLENILTON FERREIRA FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
527	MARAA	DARCY COELHO FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
528	MARAA	DIANA SUTERO ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
529	MARAA	EDNA MARIA DE JESUS UCHOA	03.02.2025 a 31.12.2026
530	MARAA	EDSON DE ALMEIDA SAABA	03.02.2025 a 31.12.2026
531	MARAA	ELIETE PEREIRA DE FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
532	MARAA	ELIZANDRA ALVES ASSUNCAO	03.02.2025 a 31.12.2026
533	MARAA	ELIZETE ARAUJO DA COSTA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
534	MARAA	ENOCK MENDOCA NUNES	03.02.2025 a 31.12.2026
535	MARAA	FABIOLA MEDEIROS GUALBERTO	03.02.2025 a 31.12.2026
536	MARAA	FRANCISCO FREITAS DOS REIS	03.02.2025 a 31.12.2026
537	MARAA	FRANCISCO RENATO MORAES PRAIANO	03.02.2025 a 31.12.2026
538	MARAA	GABRIEL DA SILVA BEZERRA	03.02.2025 a 31.12.2026
539	MARAA	GAMALIEL DE CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
540	MARAA	GRACILENE PEREIRA GIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
541	MARAA	GRACILENE RIBEIRO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
542	MARAA	GREICY KELLY DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
543	MARAA	HERMISSON CAMPOS PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
544	MARAA	IRAM SANTOS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
545	MARAA	JEAN NOGUEIRA TAVARES	03.02.2025 a 31.12.2026
546	MARAA	KATIANE DA COSTA PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
547	MARAA	LEIDSON XAVIER RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
548	MARAA	LUCELIA CLEYCE NEVES	03.02.2025 a 31.12.2026
549	MARAA	LUDERLITE LOPES SOUSA	03.02.2025 a 31.12.2026
550	MARAA	LUIZ FELIPE DE SOUZA SOARES	03.02.2025 a 31.12.2026
551	MARAA	MARCENILCE OLIVEIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
552	MARAA	MARCIA GONCALVES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
553	MARAA	MARCOS ABREU DOS SANTOS	17.10.2024 a 02.09.2026
554	MARAA	MARIA CECILIA HIPOLITO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
555	MARAA	MARIA CLEIDE SILVA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
556	MARAA	MARIA JUSTINA MOREIRA GUIMARAES	03.02.2025 a 31.12.2026
557	MARAA	MERSON DA SILVA ROCHA	03.02.2025 a 31.12.2026
558	MARAA	MICHAEL GOMES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
559	MARAA	MICHELLE GOMES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
560	MARAA	MIRLENE BEZERRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
561	MARAA	MISILENE CARVALHO VARGAS	03.02.2025 a 31.12.2026
562	MARAA	OCILENE MARIANA FERNANDES CORREA	03.02.2025 a 31.12.2026
563	MARAA	PAULA DE SOUZA SOARES	03.02.2025 a 31.12.2026
564	MARAA	QUEMUEL ALVES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
565	MARAA	RAIMUNDA COSTA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
566	MARAA	RAIMUNDO GILVAN DA SILVA TERCO	03.02.2025 a 31.12.2026
567	MARAA	RAQUEL PEREIRA FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
568	MARAA	RAURIANE FERREIRA DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
569	MARAA	RUTH BRAGA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
570	MARAA	SANDRA PEREIRA DE FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
571	MARAA	SILDIVAN SABINO DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
572	MARAA	WOSCA GOOLDEMAN RAMOS GOMES	03.02.2025 a 31.12.2026
573	NOVA OLINDA DO NORTE	CRISTIANE GUIMARAES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
574	NOVA OLINDA DO NORTE	ENEAS ARAUJO REIS	12.03.2025 a 31.12.2026
575	NOVA OLINDA DO NORTE	FABRICIO BELEM DE SOUZA	12.03.2025 a 31.12.2026
576	NOVA OLINDA DO NORTE	FRANCINILDA FREIRE	03.02.2025 a 31.12.2026
577	NOVA OLINDA DO NORTE	FRANCISNEI QUINTINO DA SILVA	12.03.2025 a 31.12.2026
578	NOVA OLINDA DO NORTE	GILMAR FERREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
579	NOVA OLINDA DO NORTE	GISSELE LOPES COELHO	12.03.2025 a 31.12.2026
580	NOVA OLINDA DO NORTE	HEIDY CAROLINA ALVES PINTO	03.02.2025 a 31.12.2026
581	NOVA OLINDA DO NORTE	HUDSON JOSE GOMES	12.03.2025 a 31.12.2026
582	NOVA OLINDA DO NORTE	JOSE CARLOS RAIO DE LIMA	12.03.2025 a 31.12.2026
583	NOVA OLINDA DO NORTE	JULIANE MARTINS DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
584	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA ADRIANE SOUZA DUARTE	03.02.2025 a 31.12.2026
585	NOVA OLINDA DO NORTE	MIGUEL NETO SILVA DOS SANTOS	12.03.2025 a 31.12.2026
586	NOVA OLINDA DO NORTE	NAZAITH FARIAS LIMEIRA	12.03.2025 a 31.12.2026
587	NOVA OLINDA DO NORTE	RENALDO NETO DOS SANTOS FREITAS	03.02.2025 a 31.12.2026
588	NOVA OLINDA DO NORTE	RENATO MOTA BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
589	NOVA OLINDA DO NORTE	ROGERIO DE SOUZA RODRIGUES	12.03.2025 a 31.12.2026

590	NOVA OLINDA DO NORTE	WILSON GENTIL FRANCA	12.03.2025 a 31.12.2026
591	NOVO ARIPUANA	CLICIA PAULA COUTINHO	17.03.2025 a 31.12.2026
592	NOVO ARIPUANA	DAYANE PEDROZA SAMPAIO	17.03.2025 a 31.12.2026
593	NOVO ARIPUANA	ELOISA FRANCISCA QUADRO PEREIRA	17.03.2025 a 31.12.2026
594	NOVO ARIPUANA	JOSE ELIVALDO NUNES DE SOUZA	17.03.2025 a 31.12.2026
595	NOVO ARIPUANA	LUCIANA DA SILVA COUTINHO	17.03.2025 a 31.12.2026
596	NOVO ARIPUANA	MELQUEZEDEQUE DA COSTA BENTES	17.03.2025 a 31.12.2026
597	NOVO ARIPUANA	RONILSON CORREA MARQUES	17.03.2025 a 31.12.2026
598	NOVO ARIPUANA	SUELEM QUEIROZ VIEIRA	17.03.2025 a 31.12.2026
599	PARINTINS	DORVALINA DE SOUZA NEVES	13.03.2025 a 31.12.2026
600	PARINTINS	EDMAR FARIAS DE SOUZA	13.03.2025 a 31.12.2026
601	PARINTINS	JOAO EMANIEL DOS SANTOS NUNES	13.03.2025 a 31.12.2026
602	PARINTINS	JOSE DO CARMO MAIA DE SOUZA	13.03.2025 a 31.12.2026
603	PARINTINS	JUCIELLE DE SOUZA CURSINO	13.03.2025 a 31.12.2026
604	PARINTINS	KELLY SARMENTO DE SOUZA	13.03.2025 a 31.12.2026
605	PARINTINS	MARIA ELIZAZABETH DOS SANTOS NUNES	13.03.2025 a 31.12.2026
606	PARINTINS	MIGUEL ARCANGELO LIMA DA SILVA	13.03.2025 a 31.12.2026
607	PARINTINS	OLENIVA MACEDO CALDEIRA	13.03.2025 a 31.12.2026
608	PARINTINS	RUTE TAVARES DE AZEVDO	13.03.2025 a 31.12.2026
609	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CHARLENE JUSTINO RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
610	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CLAUDEMAR OLIVEIRA RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
611	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CLAUDETE PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
612	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CLAUDOMAR DOS SANTOS AUANARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
613	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	DANIEL NASCIMENTO AUANARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
614	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ELZO NINA PENHA	03.02.2025 a 31.12.2026
615	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	FABIANA LOPES SAQUIRAY	03.02.2025 a 31.12.2026
616	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	FRANK MARIANO PINTO	03.02.2025 a 31.12.2026
617	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	JANESSA FELIPE FERMINO	03.02.2025 a 31.12.2026
618	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	LICIANY RODRIGUES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
619	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
620	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	MARIANA SAMIAS NAZARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
621	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	MARIVALDA BRITO CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
622	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	OFIR MORAES DA ROCHA	03.02.2025 a 31.12.2026
623	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	PAULINHO MARICAUA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
624	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
625	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	TANIA LIDIA ORTEGA GARCIA	03.02.2025 a 31.12.2026
626	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	WANILDA CONCEICAO RUBEM MELO	03.02.2025 a 31.12.2026
627	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ADRIANO DOROTEIO MARCOS	25.02.2025 a 31.12.2026
628	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	DARCILIO ALEXANDRE EDUARDO	03.02.2025 a 31.12.2026
629	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ELITO JOSE MACARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
630	SÃO PAULO DE OLIVENCA	OTTO ELIAS SARAIVA	03.02.2025 a 31.12.2026
631	SÃO PAULO DE OLIVENCA	RANIER RAMOS FARIAS	03.02.2025 a 31.12.2026
632	SÃO PAULO DE OLIVENCA	VALCINEY AIAMBO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
633	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	JOMARA BATALHA MARQUES	13.03.2025 a 31.12.2026
634	SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	SOLANGE BATISTA MOREIRA	13.03.2025 a 31.12.2026
635	SILVES	ALDENEIDE RODRIGUES TERÇO	03.02.2025 a 31.12.2026
636	SILVES	ANA LUCIA NEVES VIANA	03.02.2025 a 31.12.2026
637	SILVES	ANIELE DA SILVA NEVES LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
638	SILVES	AUGUSTO CEZAR LIRA GRANA	03.02.2025 a 31.12.2026
639	SILVES	DALILA MARQUES NEVES	03.02.2025 a 31.12.2026
640	SILVES	DELCIMAR NEVES MARTINS	13.03.2025 a 31.12.2026
641	SILVES	ELI JOSE DE SOUSA ASSIS	03.02.2025 a 31.12.2026
642	SILVES	FLAVIO DO CARMO DA CUNHA	03.02.2025 a 31.12.2026
643	SILVES	FRANCILEIA RODRIGUES TERÇO	03.02.2025 a 31.12.2026
644	SILVES	FRANCIOMAR PRESTES VIANA	03.02.2025 a 31.12.2026
645	SILVES	FRANCISCO BATISTA PEREIRA NETO	03.02.2025 a 31.12.2026
646	SILVES	GEOVANI CEZAR CORTEZ FONTINELE	03.02.2025 a 31.12.2026
647	SILVES	JUCENILDO ROQUE COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
648	SILVES	JUCICLEY MATOS DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
649	SILVES	MANUEL DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA COSTA	13.03.2025 a 31.12.2026
650	SILVES	MARIA APARECIDA VIANA ANDRADE	03.02.2025 a 31.12.2026
651	SILVES	MARIA ELIETE ARAUJO BRAGA	13.03.2025 a 31.12.2026
652	SILVES	MARIA VALCIRA PEREIRA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
653	SILVES	MERILSON LOMAS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
654	SILVES	RENETE RODRIIGUES TERÇO	03.02.2025 a 31.12.2026
655	SILVES	ROSIMEIRE RODRIGUES NEVES	03.02.2025 a 31.12.2026
656	SILVES	SUZIANE CARDOSO DA SILVA GARCIA	03.02.2025 a 31.12.2026
657	SILVES	VANIA RIBEIRO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
658	TABATINGA	TEREZINHA MAGALHAES DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
659	TEFE	ALEXSANDRA VIEIRA MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
660	TEFE	ANALUCY DE AMORIM DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
661	TEFE	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026

662	TEFE	ANGELA MARIA DE LIMA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
663	TEFE	BRUNNO CAVALIER FARES	03.02.2025 a 31.12.2026
664	TEFE	CARLITO FARIAS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
665	TEFE	CHRYSTIAN HORNAN CRUZ CORTEZAO	03.02.2025 a 31.12.2026
666	TEFE	CIRLENE PINHEIRO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
667	TEFE	CIRLENE PINHEIRO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
668	TEFE	CLAUZENIR MARIA FERREIRA LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
669	TEFE	CLEICIANI GOMES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
670	TEFE	CRISTIANE APARICIO DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
671	TEFE	DANIEL PATRICK DE ALMEIDA PRAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
672	TEFE	DUCICLEIA MORAES DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
673	TEFE	EDELSON CRUZ DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
674	TEFE	EDILSON DOS ANJOS	03.02.2025 a 31.12.2026
675	TEFE	EDIZON VEIGA LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
676	TEFE	ELIZETH DE LIMA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
677	TEFE	ESDRAS MAURICIO DE LIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
678	TEFE	ESTEFANY CARVALHO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
679	TEFE	EVERTON CARDOSO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
680	TEFE	FERNANDO AGIEL DA SILVA QUEIROZ	03.02.2025 a 31.12.2026
681	TEFE	FRANCISCO PEREIRA VALE	03.02.2025 a 31.12.2026
682	TEFE	GERSON PAULINO LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
683	TEFE	GERSON PAULINO LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
684	TEFE	GRACE KELLY LOPES AMORIM	03.02.2025 a 31.12.2026
685	TEFE	HALLEY GHILLEY RODRIGUES VALE	03.02.2025 a 31.12.2026
686	TEFE	IDALUCIA MARIA DE OLIVEIRA DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
687	TEFE	IRISLENE FAUSTINO	03.02.2025 a 31.12.2026
688	TEFE	ISADORA BRASIL DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
689	TEFE	ISMAEL SATIRO SEABRA	03.02.2025 a 31.12.2026
690	TEFE	IVAN CARVALHO MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
691	TEFE	IVANNE CORDEIRO MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
692	TEFE	IZAC LIMA MARINHO	03.02.2025 a 31.12.2026
693	TEFE	JAK IOMAR BRAGA PEDROSA	03.02.2025 a 31.12.2026
694	TEFE	JANETE BATISTA GUIMARAES	03.02.2025 a 31.12.2026
695	TEFE	JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
696	TEFE	JOAO CARLOS DA SILVA SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
697	TEFE	JOSE ROGERIO GOMES DE SOUSA	03.02.2025 a 31.12.2026
698	TEFE	JOSENILSON PEREIRA DIAS	03.02.2025 a 31.12.2026
699	TEFE	JOSENILSON PEREIRA DIAS	03.02.2025 a 31.12.2026
700	TEFE	KASSIA REGYANE ABREU DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
701	TEFE	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
702	TEFE	LUCIENE JOELY SANTOS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
703	TEFE	LUCIETY EGAS PRAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
704	TEFE	LUCILENE MACIEL GUIMARAES	03.02.2025 a 31.12.2026
705	TEFE	LUDERNILCE ROSA PINTO MARINHO	03.02.2025 a 31.12.2026
706	TEFE	LURDINEIA PINTO MARINHO	03.02.2025 a 31.12.2026
707	TEFE	MAGILES DE SOUZA MACEDO	03.02.2025 a 31.12.2026
708	TEFE	MAGILES DE SOUZA MACEDO	03.02.2025 a 31.12.2026
709	TEFE	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
710	TEFE	MARCIO GOMES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
711	TEFE	MARIA DE FATIMA MOURA DE MATOS	03.02.2025 a 31.12.2026
712	TEFE	MARIA IZABEL SILVA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
713	TEFE	MARIA ROSILENE CARDOSO DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
714	TEFE	MARLY PIRES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
715	TEFE	MICHAEL CRUZ BISPO	03.02.2025 a 31.12.2026
716	TEFE	NAIANDRA SAMARA QUEIROZ NOBRE	03.02.2025 a 31.12.2026
717	TEFE	NEUZIENE LIMA DO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
718	TEFE	NILCIMAR CARVALHO DE ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
719	TEFE	PAULA CRISTINA BIZERRA PINHEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
720	TEFE	PAULO ALEX SEVALHO SANTANA	03.02.2025 a 31.12.2026
721	TEFE	PEDRO DE AMORIM ARRUDA	03.02.2025 a 31.12.2026
722	TEFE	RAQUEL FREITAS DA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
723	TEFE	ROZILENE DA SILVA MIRANDA	03.02.2025 a 31.12.2026
724	TEFE	SEBASTIANA LEITE DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
725	TEFE	SILVIA PINTO VIEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
726	TEFE	SIMONE DA SILVA SAMIAS	03.02.2025 a 31.12.2026
727	TEFE	SUZIANE PINTO CASTELO	03.02.2025 a 31.12.2026
728	TEFE	TATIANA DE SOUZA LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
729	TEFE	VERANEIDE PINHEIRO MARQUES	03.02.2025 a 31.12.2026
730	TEFE	WECKENER RUFINO GONZAGA	03.02.2025 a 31.12.2026
731	TEFE	ZENILDA BATISTA LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
732	TONANTINS	DONAI DE OLIVEIRA CASTELO	03.02.2025 a 31.12.2026
733	TONANTINS	FRANCINEIDE ROCHA PERES	28.02.2025 a 31.12.2026

734	TONANTINS	RAIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
735	TONANTINS	RAIMUNDO GUIMARAES DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
736	TONANTINS	SONIAMAR PEREIRA PINTO	03.02.2025 a 31.12.2026
737	TONANTINS	SUZIANE MOREIRA MARTINS	03.02.2025 a 31.12.2026

INTERIOR INDIGENA - EDITAL 2

Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ALVARAES	EDSON MARTINS PESSOA	03.02.2025 a 31.12.2026
02	ALVARAES	ISIS DE SOUZA DA MATA	03.02.2025 a 31.12.2026
03	ATALAIA DO NORTE	FABIO DE JOAO BATALHA MARUBO	03.02.2025 a 31.12.2026
04	BENJAMIN CONSTANT	ABIDIAS DA SILVA ALEXANDRE	03.02.2025 a 31.12.2026
05	BENJAMIN CONSTANT	AMELIA RUTH ALMEIDA OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
06	BENJAMIN CONSTANT	CELSON VICENTE JOAO	03.02.2025 a 31.12.2026
07	BENJAMIN CONSTANT	CLEUNILDO TORRES FLORENTINO	03.02.2025 a 31.12.2026
08	BENJAMIN CONSTANT	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	03.02.2025 a 31.12.2026
09	BENJAMIN CONSTANT	DAYANNY PERES DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
10	BENJAMIN CONSTANT	DEUZA ENEIDA FELIX COELHO	03.02.2025 a 31.12.2026
11	BENJAMIN CONSTANT	DOMINGOS ALEXANDRE BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
12	BENJAMIN CONSTANT	EDGAR MARIANO FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
13	BENJAMIN CONSTANT	EDSON BASTOS FLORENTINO	03.02.2025 a 31.12.2026
14	BENJAMIN CONSTANT	FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO	03.02.2025 a 31.12.2026
15	BENJAMIN CONSTANT	GEREMIAS INACIO CANDIDO	03.02.2025 a 31.12.2026
16	BENJAMIN CONSTANT	GILBERTO SAMIAS PARENTE	03.02.2025 a 31.12.2026
17	BENJAMIN CONSTANT	GROCIEL BIBIANO DE ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
18	BENJAMIN CONSTANT	ISAIAS HONORATO PINHEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
19	BENJAMIN CONSTANT	JONATHAN HORACIO FANARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
20	BENJAMIN CONSTANT	JOZENILDO AIAMBO DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
21	BENJAMIN CONSTANT	JUNEI FIRMINO GERALDO	03.02.2025 a 31.12.2026
22	BENJAMIN CONSTANT	LUCINEIRE MAIA DE SA	03.02.2025 a 31.12.2026
23	BENJAMIN CONSTANT	MARCOS THAMY RAMOS SALVADOR	03.02.2025 a 31.12.2026
24	BENJAMIN CONSTANT	VALDECI ESTEVAO RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
25	BENJAMIN CONSTANT	VALDENIR FERREIRA PONTES	03.02.2025 a 31.12.2026
26	BENJAMIN CONSTANT	VALDINEI JESUINO RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
27	BENJAMIN CONSTANT	VALDINEI JESUINO RIBEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
28	COARI	EUDIANE DA SILVA SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
29	COARI	LUIZ NELITO DA GAMA FILHO	03.02.2025 a 31.12.2026
30	COARI	ORLEY OVIDIO PEDRO	03.02.2025 a 31.12.2026
31	COARI	THALIA DA SILVA COSTA	03.02.2025 a 31.12.2026
32	COARI	WALCINEI CARMO BATALHA	03.02.2025 a 31.12.2026
33	HUMAITA	DEBORA TENHARIN	03.02.2025 a 31.12.2026
34	HUMAITA	DENILSON PARINTINTIN	03.02.2025 a 31.12.2026
35	HUMAITA	DIOGO OLIVEIRA DE SOUZA	03.02.2025 a 31.12.2026
36	HUMAITA	EDMILSON TENHARIN	03.02.2025 a 31.12.2026
37	HUMAITA	ERALDO TENHARIN	03.02.2025 a 31.12.2026
38	HUMAITA	FRANCILENE TENHARIN	03.02.2025 a 31.12.2026
39	HUMAITA	JUCINEI PARINTINTIN	03.02.2025 a 31.12.2026
40	HUMAITA	JULIO SIDIO TENHARIN	03.02.2025 a 31.12.2026
41	HUMAITA	SEBASTIAO PARENTE DE QUEIROZ	03.02.2025 a 31.12.2026
42	HUMAITA	SIDNEY TENHARIN	03.02.2025 a 31.12.2026
43	MANICORE	DIVAN CORREA DAS CHAGAS	03.02.2025 a 31.12.2026
44	MANICORE	JOAO DOS SANTOS QUEIROZ	03.02.2025 a 31.12.2026
45	MARAA	ADEMAZINHO DA SILVA VIEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
46	MARAA	ALCIMONE DE CASTRO APARICIO	03.02.2025 a 31.12.2026
47	MARAA	ELIAS DIAS GONCALVES	03.02.2025 a 31.12.2026
48	MARAA	EVARISTO BENJAMIM DE CASTRO	03.02.2025 a 31.12.2026
49	MARAA	IVANETE MENEZES DE ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
50	MARAA	JOENICE APARICIO QUEIROZ	03.02.2025 a 31.12.202
51	MARAA	MAURO SILVA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
52	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CARLI ALFONSO ELEUTERIO	03.02.2025 a 31.12.2026
53	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CELSON LOURENCO FRANCO	03.02.2025 a 31.12.2026
54	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CLAUSINEI ROSINDO RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
55	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ELISEU MANDUCA ATAIDE FILHO	03.02.2025 a 31.12.2026
56	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	EONILDO ROQUE ADAO	03.02.2025 a 31.12.2026
57	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	GILDENIR SANTANA BALIEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
58	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	GILDENIR SANTANA BALIEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
59	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	JOSENILDA SATURNINO FLORES	03.02.2025 a 31.12.2026
60	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	LENITA LARANHAGA PINTO	03.02.2025 a 31.12.2026
61	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	LUCIA SALVADOR	03.02.2025 a 31.12.2026
62	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	LUCIA SALVADOR	03.02.2025 a 31.12.2026
63	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	MICHELY CEZARIO FELIPE	03.02.2025 a 31.12.2026
64	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	OFIR DANIEL ATAIDE	03.02.2025 a 31.12.2026
65	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	PAULO IZAQUE	03.02.2025 a 31.12.2026
66	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADEMAR RICARDO FILHO	03.02.2025 a 31.12.2026

67	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADEMIR SANTANA RICARDO	03.02.2025 a 31.12.2026
68	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALEX TOMAS CANDIDO	03.02.2025 a 31.12.2026
69	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALEXANDRE RODRIGUES LANA	03.02.2025 a 31.12.2026
70	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALMIR PEREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
71	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AMOS SODRE RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
72	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANDRE MASSA MOURA	03.02.2025 a 31.12.2026
73	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ARACILDA CASTRO OLIMPIO	03.02.2025 a 31.12.2026
74	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ARLINDO DA SILVA LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
75	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ARNALDO JOSE FIRMO ALVES	03.02.2025 a 31.12.2026
76	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CAMILA GOMES BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
77	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CARLOS ANDRE CHAVES MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
78	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CARLOS MARQUES MEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
79	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CIRA DA SILVA RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
80	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLEIDISON EDINETO DA SILVA PEDROSA	03.02.2025 a 31.12.2026
81	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DACIO JESUS TEIXEIRA ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
82	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DARCIMAR MARINETE PENHA PENTEADO	03.02.2025 a 31.12.2026
83	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DARIO ALVES AZEVEDO	03.02.2025 a 31.12.2026
84	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DECIO GAMA BUENO	03.02.2025 a 31.12.2026
85	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DEUSIMAR MORAIS CORDEIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
86	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DILSA WELLILICE BOSCO BRANDAO	03.02.2025 a 31.12.2026
87	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DOROTEIA FIGUEIREDO MENDONCA	03.02.2025 a 31.12.2026
88	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDENILSON DOS SANTOS DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
89	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDGAR FERNANDES LUIZ PAIDANO	03.02.2025 a 31.12.2026
90	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDILSON BERNARDO	03.02.2025 a 31.12.2026
91	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDIVALDO DE JESUS VIEIRA MARTINS	03.02.2025 a 31.12.2026
92	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDJANILDO FONSECA MAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
93	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELIDIA DOS SANTOS FERREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
94	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ERIQUE AFONSO GONCALVES RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
95	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ERIVALDO MACEDO PAIVA	03.02.2025 a 31.12.2026
96	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESTANISLAU FIGUEIREDO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
97	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EUFRAZIO ALVES BRANDAO	03.02.2025 a 31.12.2026
99	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANCISCO ANTONIO CALDAS SAMPAIO	03.02.2025 a 31.12.2026
100	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANCISCO GONCALVES RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
101	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANCIVALDA REZENDE SARMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
102	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GABRIEL PRADO BARBOSA	03.02.2025 a 31.12.2026
103	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GABRIEL RAMIRO LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
104	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GENIVAL GONCALVES PEIXOTO	03.02.2025 a 31.12.2026
105	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GERALDO LUIS MIGUEL DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
106	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GERSON SAMPAIO NASCIMENTO	03.02.2025 a 31.12.2026
107	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GLADIS SAMIRA ROQUE RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
108	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GRACIMAR LINS TEIXEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
109	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	HORTENCIA PEREIRA DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
110	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ILTON MAIA MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
111	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ILTON MAIA MOREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
112	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	IRINEU LOURENCO AMANCIO	03.02.2025 a 31.12.2026
113	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ISAIAS EMILIO CASIMIRO	03.02.2025 a 31.12.2026
114	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ISRAEL BALTAZAR ANTONIO	03.02.2025 a 31.12.2026
115	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	IVAN CLECIO OLIMPIO SANTANA	03.02.2025 a 31.12.2026
116	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JANIO CAMILO FRANCA	03.02.2025 a 31.12.2026
117	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOAO BATISTA REIS MASSA	03.02.2025 a 31.12.2026
118	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JORGE ESTEVAO ROJAS GONZALES	03.02.2025 a 31.12.2026
119	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE NOGUEIRA ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
120	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE WAROYA MARTINS	03.02.2025 a 31.12.2026
121	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSIAS BRUNO VIDEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
122	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSIMAR PEINADO ALBERTO	03.02.2025 a 31.12.2026
123	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSIVALDO MANDU IDALINO	03.02.2025 a 31.12.2026
124	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JULIANA GARRIDO PEREIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
125	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	KATIA LUIZ PAIDANO	03.02.2025 a 31.12.2026
126	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LEDIANE MARIA PIMENTEL RAMOS	03.02.2025 a 31.12.2026
127	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LEONISIA GOMES CAMPOS	03.02.2025 a 31.12.2026
128	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LOURENCO ANICETO RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
129	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCAS DAVILA FERNANDES	03.02.2025 a 31.12.2026
130	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUCIA CABRAL PIMENTEL	03.02.2025 a 31.12.2026
131	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LUIZ ANTONIO FONTES	03.02.2025 a 31.12.2026
132	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCELA GOMES LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
133	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCOS FIGUEIREDO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
134	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA AUXILIADORA FERRAZ PENTEAD	03.02.2025 a 31.12.2026
135	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA ESTELA VILLA RODRIGUES	03.02.2025 a 31.12.2026
136	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA JACIMARA DOS SANTOS MAIA	03.02.2025 a 31.12.2026
137	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA LINDALVA FONTES OLIMPIO	03.02.2025 a 31.12.2026
138	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA LINDALVA GOMES OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026

139	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA MEIRY ALANGO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
140	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIELA DA SILVA BATISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
141	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIO GONCALVES LUCIANO	03.02.2025 a 31.12.2026
142	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARLENE EVANGELISTA	03.02.2025 a 31.12.2026
143	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MAXIMILIANO CORREA MENEZES	03.02.2025 a 31.12.2026
144	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NAZARENO DOS SANTOS GARCIA	03.02.2025 a 31.12.2026
145	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULINA DA SILVA FIGUEIREDO	03.02.2025 a 31.12.2026
146	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	REINALDO PINHEIRO ALMEIDA	03.02.2025 a 31.12.2026
147	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	RODRIGO GARCIA LOPES	03.02.2025 a 31.12.2026
148	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSINE OLIVA GOMES TORRES	03.02.2025 a 31.12.2026
149	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSIVALDO ABRAO EVANGELISTA LEGARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
150	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
151	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSIVALDO MATEUS BRAZAO	03.02.2025 a 31.12.2026
152	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROVIELA CLEONICE BILIZARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
153	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SANDRO CAMICO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026
154	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SARNEY BARBOSA GOIS	03.02.2025 a 31.12.2026
155	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SAVIO GARCIA DE JESUS	03.02.2025 a 31.12.2026
156	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SILVIA MUNIZ LACERDA	03.02.2025 a 31.12.2026
157	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	TATIANA SOARES OLIVEIRA	03.02.2025 a 31.12.2026
158	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	VALDEMAR GARCIA CUSTODIO	03.02.2025 a 31.12.2026
159	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	VIRGILIO DE SOUZA ALVES	03.02.2025 a 31.12.2026
160	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	WESLEY CAMICO MANDU	03.02.2025 a 31.12.2026
161	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	WILSON MOURA CRUZ	03.02.2025 a 31.12.2026
162	TABATINGA	ANDERSON LARANJA MARIANO	05.02.2025 a 31.12.2026
163	TEFE	JOSE ALMIR FRAZAO DE FATIMA	03.02.2025 a 31.12.2026
164	TEFE	MARCOS CONRADO MEDEIROS	03.02.2025 a 31.12.2026
165	TONANTINS	JAQUISON ARIRAMA DOS SANTOS	03.02.2025 a 31.12.2026
167	TONANTINS	MARIA DE FATIMA CORNELIO NAZARIO	03.02.2025 a 31.12.2026
168	TONANTINS	NAZARENO RIBEIRO FERNANDES	03.02.2025 a 31.12.2026
169	TONANTINS	ROSANO ANAQUERI ALVES	11.03.2025 a 31.12.2026
170	TONANTINS	ROSCLILDE DOS SANTOS TANANTA	03.02.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Manaus, 07 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219134

PORTARIA GSE Nº 266, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.012140/2025-20/SEDUC/SIGED** e dos **Laudos Médicos nº 298842/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **JAQUELINE OLIVEIRA DA FONSECA ANDRADE**, cargo Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 214.773-4B, lotada na Escola Estadual Antônio Maurity Monteiro Coelho, município de Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 19/02/2025 a 18/06/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219136

PORTARIA GSE Nº 267, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.016483/2025-64-SEDUC/SIGED

JOÃO EVANGELISTA MELO GALVÃO, cargo PROFESSOR, município de Autazes/AM, referente aos períodos de 01/01/1999 a 31/01/1999 e de 01/04/1999 a 31/12/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219137

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 051/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Carlos Rogério Morais Marinho/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Pablo Vinicius Ribeiro Monteiro/Colaborador. Destino/Período: Mao/Iranduba/Mao/07 a 09 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar manutenção dos computadores nas escolas participantes do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) em 2025. **Nome/Cargo: Junior Macedo da Hora/Assessor. Destino/Período:** Mao/Careiro/Mao/07 a 10 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar manutenção dos computadores nas escolas participantes do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) em 2025.**Nome/Cargo: 1. Evandro Costa do Nascimento/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Victor Hugo de Oliveira/Assistente Técnico. Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/07 a 11 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar manutenção dos computadores nas escolas participantes do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) em 2025. **Nome/Cargo: 1. Lucas Emanuel Campelo Nunes/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Fabricio Souza Nogueira/Colaborador. Destino/Período:** Mao/Barreirinha/Mao/07 a 11 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar manutenção dos computadores nas escolas participantes do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) em 2025. **Nome/Cargo: Joabe Araújo da Silva/Colaborador. Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/Silves/Mao/ 07 a 12 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar manutenção dos computadores nas escolas participantes do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) em 2025. **Nome/Cargo: 1. Guilherme Fabiano Santos Teofilo/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Ana Kelly Torres Queiroz/Colaboradora. Destino/Período:** Mao/Tefé/Mao/07

a 12 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar manutenção dos computadores nas escolas participantes do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) em 2025.**Nome/Cargo: Manoel Adaide Figueira Rocha/ Auxiliar Administrativo. Destino/Período:** Mao/Rio Branco/Boca do Acre/ Pauini/Boca do Acre/Rio Branco/Mao/07 a 12 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar manutenção dos computadores nas escolas participantes do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes) em 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219138

PORTARIA GSE Nº 271, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.001139/2025-70-SEDUC/SIGED

MARIA INEZ DA SILVA NOGUEIRA, cargo PROFESSOR, matrícula nº 004.834-8A, referente aos períodos de: 01/08/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 31/12/1999 e 01/01/2000 a 28/02/2001**.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219139

PORTARIA GSE 268, **DE 04 DE ABRIL DE 2025**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 017/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas no Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM:

SEDE

CEMEAM

ANDRESSA PRIMAVERA LITAIFF, matrícula nº 223308-8A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CHRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 199172-8J, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 217428-6A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JEAN MARCOS TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 253480-0A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

LUCIA REGINA DOS SANTOS PAZ DE ARAUJO, matrícula nº 160521-6A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIO DOUGLAS TEIXEIRA BENTES, matrícula nº 254111-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARTA PATRICIA FAIANCA SODRE, matrícula nº 233408-9A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219140

PORTARIA GSE 269, **DE 04 DE ABRIL DE 2025**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 017/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** de 20 horas à servidora abaixo relacionada para atuar como Pedagoga no Centro de Mídias do Estado do Amazonas-CEMEAM:

CEMEAM

MICHELLE LINARES DE LIMA, matricula nº 219704-9A, turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219141

PORTARIA GSE 270, **DE 04 DE ABRIL DE 2025**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 017/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados para ministrarem aulas na Escola de Atendimento Específico:

SEDE

EE MAYARA REDMAN AZIZ

ADRIANA MELO MAGALHAES, matrícula nº 143929-4A, para ministrar 20h de CAESP, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ADRIANA MELO MAGALHAES, matrícula nº 143929-4A, para ministrar 20h de CAESP, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ANA PAULA RABELO FERNANDES, matrícula nº 153940-0D, para ministrar 20h de APD, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ANA PAULA RABELO FERNANDES, matrícula nº 153940-0D, para ministrar 20h de APD, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EDUARDO FIGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 249322-5A, para ministrar 20h de CAS, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EDUARDO FIGUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 249322-5A, para ministrar 20h de CAS, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

GEYSYKARYNY PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 232636-1A, para ministrar 20h de NAAHS, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RICHARD KENNEDY NASCIMENTO CANDIDO, matrícula nº 253847-4A, para ministrar 20h de CAP, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

RICHARD KENNEDY NASCIMENTO CANDIDO, matrícula nº 253847-4A, para ministrar 20h de CAP, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SIDNEY GOMES AZEVEDO, matrícula nº 254070-3A, para ministrar 20h de CAP, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SIDNEY GOMES AZEVEDO, matrícula nº 254070-3A, para ministrar 20h de CAP, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219142

PORTARIA GSE Nº 272, **DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.017011/2025-29-SEDUC/SIGED

MOISAQUIEL COSTA RODRIGUES, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 011.901-6A, referente ao período de 01/08/1999 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219143

TERMO DE CONTRATO N° 31/2025

DATA DA ASSINATURA: 07.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TH MIX LTDA**. **OBJETO**: O presente termo tem como objeto a aquisição de material, sendo: **(ID-64358)** Corda para Pular **(22.555 unidades)** em atendimento as atividades escolares do componente curricular de Educação Física, dos Projetos Práticas Corporais, atividades esportivas e culturais, promovidos nos âmbitos das escolas da capital e interior do Amazonas pertencente esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, bem como, subsidia a implementação do Programa de Apoio Didático e Pedagógico à Educação Física Escolar - PROEFE, desta Secretaria, conforme Memo. n°. 071/2024-GER/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n°. 732/2025-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO**: Pregão Eletrônico n°. 142/2024-CSC, publicado no DOE em 22.07.2024, Poder Executivo, Pág. 09, Ata de Registro de Preços n°. 152/2024-2 publicado no DOE em 01.08.2024, Poder Executivo, Seção II, pág. 07. **VALOR GLOBAL: R$ 163.749,30** (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). **PRAZO**: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de três (03) meses, com início na data de 07.04.2025 e encerramento em **07.07.2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2548.0001**, **12.362.3283.2553.0001**, **12.361.3283.2548.0011** e **12.362.3283.2553.0011**; Natureza de Despesa: **33903014**; Fonte de Recurso: **2.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **19.03.2025** a Nota de Empenho n°. **0001916** no valor de **R$ 40.939,14** (quarenta mil, novecentos e trinta e nove reais e quatorzes centavos), a NE n°. **0001917** no valor de **R$ 40.931,88** (quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), a NE n°. **0001918** no valor de **R$ 40.939,14** (quarenta mil, novecentos e trinta e nove reais e quatorzes centavos) e a NE n°. **0001919** no valor de **R$ 40.939,14** (quarenta mil, novecentos e trinta e nove reais e quatorzes centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.033513/2024-16.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 219183

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2022

DATA DA ASSINATURA: 07.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PS SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais **doze (12) meses**, contados de **07.04.2025** até **07.04.2026** para dar continuidade aos serviços em manutenção, instalação, avaliação e elaboração de laudo técnico de aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Capital e Interior, pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto do Amazonas, Lote 02, em atendimento ao Memo. n°. 191/2024-NGCC, Projeto Básico, Parecer n°. 0981/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 7.614.304**,41 (sete milhões, seiscentos e quatorze mil, trezentos e quatro reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001** e **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33903917**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 07.04.2025 as Notas de Empenho n°. **0002628** no valor de **R$ 202.695,22** (duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), a NE n°. **0002630** no valor de **R$ 116.086**,01 (cento e dezesseis mil, oitenta e seis reais e um centavo), a NE n°. **0002632** no valor de **R$ 153.140,29** (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos), a NE n°. **0002633** no valor de **R$ 153.140,29** (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos). O valor de R$ **5.397.975,20** (cinco milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 2.841.391,02 (**dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e dois centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036244/2024-40.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 219188

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 26/2024

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. OBJETO**: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a colaboração formal entre a Fundação Universidade do Amazonas (FUA) e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (**SEDUC**), com o propósito de apoiar a participação de professores da Rede Estadual de Ensino no curso de especialização intitulado “Educação para Compreensão e Equidade em Ciências”. **PRAZO**: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 24 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.007921/2025-01.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 219193

PORTARIA GSE Nº 275, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017517/2025-38/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 292529/2024**,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ZULMIRA SOCORRO ROCHA DA SILVA LOFIEGO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 175.935-3B, lotada na Escola Estadual Duque de Caxias, município de Tabatinga/AM, no turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 06/12/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219196

PORTARIA GSE Nº 274, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 052/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RESCINDIR os Contratos de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item II**, da Lei nº 2607, de 28/06/2000, das servidoras relacionadas abaixo:

MUNICÍPIO: MANICORÉ

DYRLEN JULIENE GENTIL DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 260.701-8A, a contar de 06/02/2025.

FRANCICLEIA GARCIA REIS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 244.645-6B, a contar de 03/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219201

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 052/2025-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Osmar Negreiros Said Neto/Colaborador. Nome/Cargo: 2. Elinaldo Braga de Almeida/Colaborador. Destino/Período: Mao/Tefé/Mao/ 07 a 12 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar manutenção dos computadores nas escolas participantes do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes-PISA em 2025. **Nome/Cargo: Elison Belo Alfaia/Assessor. Destino/Período:** Mao/Manicoré/Mao/ 07 a 12 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar manutenção dos computadores nas escolas participantes do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes-PISA em 2025. **Nome/Cargo: Mailson Rafael dos Santos Ferreira/Professor. Destino/Período:** Mao/Brasília/Mao/ 08 a 10 de abril de 2025. **Objetivo:** Participar do Fórum Internacional Currículo Azul, promovido pela Aliança Brasileira pela cultura Oceânica, Ministério da Ciência, Tecnologia e

Inovação e UNESCO. **Nome/Cargo: Anderson Barbosa Trindade/ Motorista. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/Mao/22 e 23 de abril de 2025. **Objetivo:** Conduzir servidores desta Secretaria de Educação, para realização do Encontro Pedagógico na Escola Estadual da Floresta José Loureiro da Silva. **Nome/Cargo: Edson Vieira Brelaz/Professor. Destino/ Período:** Mao/Parintins/Nhamundá/Parintins/Mao/ 22 a 29 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar visita de acompanhamento nas Escolas Estaduais, a fim de monitorar e fiscalizar aplicação dos recursos e cumprimento da Lei do PNAE. **Nome/Cargo: Christianny Caroline Campos de Castro/ Professora. Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/ Itapiranga/Mao/ 23 e 24 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para levantamento de serviços de engenharia na Escola Estadual da Floresta José Loureiro da Silva. **Nome/Cargo: Christianny Caroline Campos de Castro/Professora. Destino/Período:** Mao/Careiro/Autazes/ Careiro/Mao/ 28 e 29 de abril de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica para o município de Autazes/AM, tendo em vista a finalização do contrato de locação 80/2016, fazendo-se necessário o levantamento de informações das condições estruturais do prédio para o cálculo de indenização. **Nome/Cargo:1. Ivair Nascimento Taveira/Professor. Nome/Cargo:2. Ìtalo Rosselini Ferreira da Silva/Engenheiro. Destino/Período:** Mao/ Itapiranga/Urucará/Itapiranga Mao/ 05 a 09 de maio de 2025. **Objetivo:** Fiscalizar os serviços objeto do Convênio nº 32/2019, referente à reforma e ampliação das Escolas municipais Felisbela Paes e Tio Pedro. **Nome/Cargo: 1. Kayure de Sousa Albuquerque/Gerente. Nome/ Cargo:2. Rodrigo da Silva Barbosa/Gerente. Destino/Período:** Mao/ Porto Velho/Lábrea/Humaitá /Mao/05 a 09 de maio de 2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica com o objetivo de fiscalizar a execução dos serviços referentes ao termo de Convênio Nº 73/2021, e ao Termo de Contrato nº 133/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219208

PORTARIA GSEAC Nº 032, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017345 /2025-00-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 168/2025-DEGESC/SEDUC/ SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário(a) Escolar da Escola Estadual Professor Djalma da Cunha Batista (Tipo I, Simbologia FGS-5), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **JOSE CLAUDIO DE CARVALHO SEIXAS**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 185.256-6A, a contar de 02/04/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **GERALDO AUGUSTO VIEIRALVES DONATO LOPES FILHO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 223.165-4A, para exercer a referida função, a contar de 02/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de abril de 2025.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 219262

PORTARIA GS Nº 303, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 056/2025-NAPER/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão de Amostra da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025, visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme disciplinado no §1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no Calendário Escolar de 2025.

II. DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para analisar amostras e emitir parecer avaliativo:

1. Valéria Favacho Castro (Nutricionista RT);
2. Amanda Lima Gonçalves (Nutricionista QT);
3. Samara Souza Santos (Nutricionista QT);
4. Jozelina de Castro Serudo (Nutricionista QT);
5. Graciliana da Cunha Oliveira (Nutricionista QT);
6. Tayna Ofelia Freitas Suarez (Nutricionista QT);
7. Alcinéia da Silva Souza (Nutricionista QT);
8. Ronnie Clay Sampaio da Silva (Merendeiro).
9. Thiago de Oliveira Batista (Merendeiro);
10. Jezanias Rosa de Souza (CAE);
11. Felipe Lopes de Lima (CAE);
12. Juzivana Pimentel Ribeiro (CAE);
13. Vanessa Pereira de Souza (NAPER);
14. Ana Daniela de Castro Segadilha (GAE);
15. Joana de Lourdes Freire Guimarães Segatti (GAE);
16. Maria Goretti Honorato da Silva (GAE);

III. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219266

PORTARIA GS Nº 302, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento legal do servidor **ENOH CASTRO BARBOSA**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 150819-9C, membro efetivo da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, por motivo de Licença Médica de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a necessidade de quórum para a realização das reuniões;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 012/2025-CRDM/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Membra/Suplente **KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula n° 223.629-0A, para, em substituição, participar das reuniões da CRDM, no período de 07/04/2025 a 06/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219285

PORTARIA GS Nº 305, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Pregão Eletrônico-PE nº 141/2025-CSC e o que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.028101.000003/2025-43-SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 038/2025-DEINFRA/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão e emitir parecer técnico quanto as condições previstas no edital e seus anexos, referente ao Edital do PE nº 141/2025-CSC:

- Anderson Bruno Viana de Souza;
- Christianny Caroline Campos de Castro;
- Giselle de Aguiar Coelho.

II. DETERMINAR que, após a conclusão dos trabalhos de inspeção, o resultado da avaliação seja encaminhado ao Centro de Serviços Compartilhados-CSC.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219288

PORTARIA GS Nº 304, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.010553/2025-70/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 167/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do (a) servidor (a) **CLAUDIA MATOS DA SILVA**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 222.582-4A, para exercer a função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Ayrton Senna (Tipo II, Simbologia FGD-2), no período de 19/02/2025 a 18/04/2025, em substituição à servidora **JEANE SUELEN DE ABREU DANTAS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 143.624-4A, que se encontra de licença médica, conforme Laudo Médico nº 300279/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219291

PORTARIA GS Nº 301, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto n° 8.752, de 09/05/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, a qual contará com os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 095, de 04/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/02/2025, que constituiu o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação Básica do Amazonas, e em seu Art. 8º define entre as suas instâncias a Coordenação Técnico-Permanente;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Coordenação Técnico-Permanente do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação Básica do Amazonas, bem como sua competência e atribuições;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 022/2024-FEPAD/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Coordenação Técnico-Permanente do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação Básica do Amazonas:

Coordenador(a):
Regina Marieta Teixeira Chagas
Subcoordenador(a):
Fernanda Pinto de Aragão Quintino
Secretaria Executiva:
I - Estrela Dinamar Vinente Santarém
II - José Ricardo Oliveira Dutra
Assessoria Administrativa:
I - Bruno Sizino da Silva Bezerra
II - Aldene Vinente Bentes

Art. 2º COMPETE à Coordenação Técnico-Permanente do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação Básica do Amazonas, coordenar e organizar a execução das atividades relacionadas à implementação da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica no Amazonas.

Art. 3º São atribuições da Coordenação Técnico-Permanente do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação Básica do Amazonas:

I - Convocar as reuniões ordinárias divulgando suas pautas com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
II - Organizar antecipadamente a agenda das reuniões;
III - Estabelecer contatos com entidades e órgãos públicos e privados, tendo em vista assuntos de interesse do FEPAD/AM;
IV - Representar o FEPAD/AM quando designado pelo Presidente;
V - Adotar todas as providências administrativas que se fizerem necessárias para o pleno funcionamento do FEPAD/AM delegadas pelo Presidente;
VI - Acompanhar as reuniões plenárias;
VII - Acompanhar a publicação de atos pertinentes às deliberações em plenária, quando for o caso;
VIII - Acompanhar a organização e atualização dos arquivos próprios do FEPAD/AM e providenciar a divulgação das atividades e decisões do mesmo.

Art. 4º A participação na referida Coordenação e nos grupos de trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante;

Art. 5º - REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 219321

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

ERRATA

PORTARIA Nº 145/2025-SEC. Data: 26.03.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e MEI **LUIS FELIPE NERY CONSENTINI**. Publicado no DOE nº 35.432, Ano CXXXII, em 26.03.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 09. Onde se lê: R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais). Leia-se: R$ 200,00 (duzentos reais).

Manaus, 08 de abril de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 219314

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Aristeu Teixeira Da Silva Júnior - Perito Criminal; **Trecho:** Coari/AM - 01 a 15/04/2025;
2. Nome e cargo: Wanderlei Pires Da Silva - Perito Criminal; **Trecho:** Coari /AM - 15 a 30/04/2025;
3. Nome e cargo: Jefferson Mendes De Holanda - Perito Criminal; **Trecho:** Barcelos/AM - 01 a 15/04/2025;
4. Nome e cargo: Carlos José Vieira Fernandes - Perito Criminal; **Trecho:** Barcelos/AM - 15 a 30/04/2025;
Objetivo: Compor efetivo da base arpão I e II.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus 08 de Abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 219235

PORTARIA Nº 075/2025-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 01.01.022101.008743/2025-41(SIGED);

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas Wilson Miranda Lima no Processo n.º 01.01.022101.040489/2024-95 (SIGED), que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2025, em caráter excepcional, dos contratos temporários firmados com esta SSP, a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, o contrato temporário de pessoal da servidora abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Haylla Marcos de Carvalho	Auxiliar Administrativo	30/03/2025

II - REPOR, o contrato temporário de pessoal, em substituição a servidora mencionado acima, conforme abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Heloisa Garcia Batista	Auxiliar Administrativo	Data da Publicação

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e as servidoras para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 01 de Abril de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 219149

PORTARIA N.º 076/2025-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;
CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.008951/2025-40 (SIGED), datado de 25/03/2025;
RESOLVE:
I - **CONCEDER** à servidora **MYRTES MOURÃO DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do Quadro Suplementar desta Secretaria, matrícula nº 008.018-7D, 03 (três) meses de licença especial, no período de **10/04/2025 à 09/07/2025**, referente ao quinquênio **01/03/2011 à 28/02/2016.**
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 01 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 219159

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 02.03.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA FESP-AM, e a empresa AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED - ASU tendo como representante comercial a empresa QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo final de entrega do material por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, de 02.03.2025 para 30.06.2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 125 (cento e vinte e cinco) dias, a contar de 02.03.2025 a 05.07.2025; **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 02 de março de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 219219

EXTRATO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato nº 002/2025-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 03.04.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA FESP-AM, e a empresa F P RIBEIRO LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do prazo final de entrega do material, sendo de 21.04.2025 para 20.06.2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será de 322 (trezentos e vinte e dois) dias, a contar de 04.04.2025 a 20.02.2026; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º da Lei 14.133/2021. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

Manaus, 03 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 219257

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO ADITIVO
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a empresa KAIROS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Readequação da Planilha Orçamentária, em virtude do acréscimo e o decréscimo de serviços, ambos na quantia de R$ 25.029,40 (vinte e cinco mil, vinte e nove reais e quarenta centavos), equivalentes a 0,08% do valor atualizado do ajuste, portanto, sem resultar em reflexo financeiro ao valor da avença, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.0 25101.000957/2025-68-SEINFRA.

Manaus, 08 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 219282

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2023-SEINFRA. Data da Assinatura: 08.04.2025. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/04/2025, e reajustar o valor do Contrato em 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), com base no IGPM/FGV acumulado do período de abril.2024 a janeiro/2025, ficando o valor global em R$ 88.605,48 (oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904001, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida, em 08/04/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000450, no valor de R$ 3.199,69 (três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo n° 01.01.025101.00 1006/2025-06-SEINFRA.

Manaus, 08 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 219284

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** as Portarias: nº 036/2025 - GSEJUSC (SEJUSC) e nº 037/2025 - GSEJUSC (FECA), ambas publicadas na Edição nº 35.437, de 02/04/2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 24. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, Manaus, 08 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 219146

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 169/2025-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, as nomeações constantes no Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.431 de 25/03/2025.
RESOLVE
ATRIBUIR, a GATA a servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Paulo Ricardo Wanderley da Silva	Assessor III	AD-3	13	01/04/2025
Fabrício Lopes dos Santos				

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 04 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219233

PORTARIA Nº 162/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luciana Carvalho Pimenta/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus/AM; Beruri/AM/Manaus/AM; 07/04/2025 a 12/04/2025; **Objetivo:** Realizar atendimento ás mulheres empreendedoras (autônomas ou microempreendedoras-MEI), através da aprovação da proposta pelo Programa Crédito Rosa. No encontro de Mulheres Empreendedoras do Município de Beruri, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 08 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 219265

PORTARIA Nº 163/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/SEC.ADM.DO CONS.EST.ASS.SOC.AD-2; **Destino e Período:** Manaus/AM; Manacapuru/AM/Manaus/AM; 22/04/2025 a 26/04/2025; **Objetivo:** Apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e, conforme previsto na Lei 4.511/2017 no município de Manacapuru.

Manaus, 08 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 219302

PORTARIA Nº 164/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Dibson Flores Bastos/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus/AM; Nova Olinda do Norte/AM/Manaus/AM; 21/04/2025 a 26/04/2025; **Objetivo:** Apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único e, conforme previsto na Lei 4.511/2017 no município de Nova Olinda do Norte.

Manaus, 08 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 219305

PORTARIA Nº 165/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Geison Oliveira da Silva/Colaborador; Maria de Lourdes Alves Rufo/ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Josielle dos Santos de Azevedo/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus/AM; Nova Olinda do Norte/AM/Manaus/AM; 21/04/2025 a 26/04/2025; **Objetivo:** O deslocamento para o município de Nova Olinda do Norte, tendo como finalidade promover o apoio técnico ás equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de forma intersetorial, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada. Considerando as dificuldades logísticas de acesso ao município, torna-se necessário um período de permanência de 21 a 26/04/2025 para garantir a realização das atividades de forma adequada e efetiva.

Manaus, 08 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 219307

PORTARIA Nº 166/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Vera Lucia Lourido Barreto/PROFESSOR PF20.ESP-III; Adenilda Santos de Oliveira/Colaborador(a); Liane Araújo de Figueiredo/TEC. DE ENFERMAGEM--TEN-P.S.N.M.-A; **Destino e Período:** Manaus/AM; Manacapuru/AM/Manaus/AM; 22/04/2025 a 26/04/2025; **Objetivo:** O deslocamento para o município de Manacapuru, tendo como finalidade promover o apoio técnico ás equipes locais no fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A ação visa contribuir para a qualificação da gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de forma intersetorial, assegurando o acesso da população aos direitos socioassistenciais de forma eficaz e integrada. Considerando as dificuldades logísticas de acesso ao município, torna-se necessário um período de permanência de 22 a 26/04/2025 para garantir a realização das atividades de forma adequada e efetiva.

Manaus, 08 Abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 219308

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

PORTARIA Nº. 42/2025 -GABINETE/SEMA

CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ALEXANDRE SIMAS AZEVEDO	Assessor II - AD-2	14	01/03/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), **7 DE ABRIL DE 2025**.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 219275

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 01/2025.
Processo: nº 01.01.016101.000001/2025-75 - SIGED.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 24/2/2025.
Partes: SEDECTI e a Amazonas Distribuidora de Energia S/A.
Objeto: Regular a compra e venda de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada-ACR, a ser disponibilizada no Ponto de Conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na Unidade Consumidora.
Valor: O valor mensal estimado é de R$ 13.136,73 (treze mil e cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos), perfazendo um valor total estimado

de R$ 788.203,80 (setecentos e oitenta e oito mil e duzentos e três reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo de Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2087.0001 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza da Despesa: 33903943 - Serviços De Energia Elétrica; tendo sido emitida pela Consumidora no dia 24/02/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000119, no valor de R$ 26.273,46 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais, e quarenta e seis centavos), ficando o saldo a empenhar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 219209

PORTARIA Nº 044/2025-SEDECTI
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.
I - Diego Duarte Medeiros
Valor: 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); **33903089** - 5.280,00.
Aplicação: 90 dias Prestação de Contas: 30 dias **Processo** 016101. 001135/2025-03

Manaus, 8 de abril de 2025

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 219226

PORTARIA Nº 045/2025-SEDECTI
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.
I - Etiane Silva Valente
Valor: 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); **33903989** - 5.280,00.
Aplicação: 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias **Processo** 016101.001220/2025-71

Manaus, 8 de abril de 2025

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 219228

PORTARIA Nº 046/2025-SEDECTI
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **CIÊNCIA**, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** autorizar a concessão de adiantamentos ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21/8/2020.
I - Fabio Batista Dos Santos
Valor: 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); **33903089** - 5.280,00.
Aplicação: 90 dias **Prestação de Contas:** 30 dias **Processo** 016101. 001219/2025-47

Manaus, 8 de abril de 2025

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 219230

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 78/2025 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE edição n.º 35.375, em 30.12.2024;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas - ADS não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:
CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), referente a Emenda Parlamentar Individual de Transferência Especial nº 39260001, do Parlamentar Federal Deputado Capitão Alberto Neto, na aquisição de tendas, com o objetivo de apoiar as feiras no Estado do Amazonas.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001 Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 2.706.294; Valor: R$ 1.000.000,00;
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 219174

PORTARIA Nº 80/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Natália Oliveira Cascais**, **matrícula nº:** 265.482- 2 B, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 8 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 219277

PORTARIA Nº 79/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Natália Oliveira Cascais**, **Matrícula nº:** 265.482- 2 B, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 8 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 219278

PORTARIA Nº 81/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Wenceslau Abtibol Filho**, **Matrícula nº:** 232.575-6B, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 8 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 219316

PORTARIA Nº 82/2025 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Wenceslau Abtibol Filho**, **Matrícula nº:** 232.575-6B, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:**

Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 8 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 219322

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 015/2025/SEDEL
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2024-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO BOSCO BRASIL BINDÁ - INSTITUTO 3B. **OBJETO:** Alteração do Plano de Trabalho, para a alteração de valor de um dos itens previstos no Instrumento, utilização dos rendimentos auferidos e o aporte de R$ 2.585,71 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) a título de contrapartida, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do termo primitivo permanece inalterado. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.000847/2025-15 (SEDEL).

Manaus, 04 de abril de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 219290

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, designada por meio da Portaria nº 087/2024-SEDEL de 17.04.2024, alterada pela Portaria nº 005/2025-SEDEL de 09.01.2025, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, da Lei n. 2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, c/c art. 5º, inciso LV da CF de 1988, e ante a impossibilidade de realizar a notificação pessoalmente por local desconhecido ou incerto, bem como a falta de resposta através de e-mail, **NOTIFICA** a empresa TRED SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, MONTAGEM DE MÓVEIS E EVENTOS EIRELI, convenente do Termo de Patrocínio n. 31/2022/FAAR para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, responder à Notificação n. 031/2025-CPTCE/SEDEL, prestar esclarecimentos, acostando documentação comprobatória, acerca das eventuais irregularidades apontadas e proceda ao seu necessário saneamento, com o propósito de constatar a aplicação dos recursos repassados, ou ainda, caso não seja possível reparar as eventuais irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens, referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.42101.004689/2023-09 (SIGED).
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Manaus-AM, em 08 de abril de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 219293

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, designada por meio da Portaria nº 087/2024-SEDEL de 17.04.2024, alterada pela Portaria nº 005/2025-SEDEL de 09.01.2025, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, da Lei n. 2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, c/c art. 5º, inciso LV da CF de 1988, e ante a impossibilidade de realizar a notificação pessoalmente por local desconhecido ou incerto, bem como a falta de resposta através de e-mail, **NOTIFICA** a Fundação de Aprimoramento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Amazonas - FADERH-AM, convenente do Termo de Convênio n. 016/2007/SEJEL para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, responder à Notificação n. 027/2025-CPTCE/SEDEL, prestar esclarecimentos, acostando documentação comprobatória, acerca das eventuais irregularidades apontadas e proceda ao seu necessário saneamento, com o propósito de constatar a aplicação dos recursos repassados, ou ainda, caso não seja possível reparar as eventuais irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens, referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.42101.001469/2024-06 (SIGED).
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Manaus-AM, em 08 de abril de 2025

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 219294

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, designada por meio da Portaria nº 087/2024-SEDEL de 17.04.2024, alterada pela Portaria nº 005/2025-SEDEL de 09.01.2025, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, da Lei n. 2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, c/c art. 5º, inciso LV da CF de 1988, e ante a impossibilidade de realizar a notificação pessoalmente por local desconhecido ou incerto, bem como a falta de resposta através de e-mail, **NOTIFICA** a Instituição Unidos pela Amazônia, convenente do Termo de Convênio n. 015/2008/SEJEL para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, responder à Notificação n. 026/2025-CPTCE/SEDEL, prestar esclarecimentos, acostando documentação comprobatória, acerca das eventuais irregularidades apontadas e proceda ao seu necessário saneamento, com o propósito de constatar a aplicação dos recursos repassados, ou ainda, caso não seja possível reparar as eventuais irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens, referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.42101.001472/2024-20 (SIGED).
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Manaus-AM, em 08 de abril de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 219295

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, designada por meio da Portaria nº 087/2024-SEDEL de 17.04.2024, alterada pela Portaria nº 005/2025-SEDEL de 09.01.2025, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, da Lei n. 2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, c/c art. 5º, inciso LV da CF de 1988, e ante a impossibilidade de realizar a notificação pessoalmente por local desconhecido ou incerto, bem como a falta de resposta através de e-mail, **NOTIFICA** a Fundação São Jorge, convenente do Termo de Convênio n. 013/2007/SEJEL para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, responder à Notificação n. 024/2025-CPTCE/SEDEL, prestar esclarecimentos, acostando documentação comprobatória, acerca das eventuais irregularidades apontadas e proceda ao seu necessário saneamento, com o propósito de constatar a aplicação dos recursos repassados, ou ainda, caso não seja possível reparar as eventuais irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens, referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.42101.001467/2024-17 (SIGED).
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Manaus-AM, em 08 de abril de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 219297

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, designada por meio da Portaria nº 087/2024-SEDEL de 17.04.2024, alterada pela Portaria nº 005/2025-SEDEL de 09.01.2025, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, da Lei n. 2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, c/c art. 5º, inciso LV da CF de 1988, e ante a impossibilidade de realizar a notificação pessoalmente por local desconhecido ou incerto, bem como a falta de resposta através de e-mail, NOTIFICA a Federação de Motociclismo do Amazonas - FEMOAM, convenente do Termo de Convênio n. 002/2006/SEJEL para, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, responder à Notificação n. 020/2025-CPTCE/SEDEL, prestar esclarecimentos, acostando documentação comprobatória, acerca das eventuais irregularidades apontadas e proceda ao seu necessário saneamento, com o propósito de constatar a aplicação dos recursos repassados, ou ainda, caso não seja possível reparar as eventuais irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens, referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.42101.001464/2024-83 (SIGED).

Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Manaus-AM, em 08 de abril de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 219312

PORTARIA N. 076 DE 08 DE ABRIL DE 2025 - SEDEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, do Decreto n°. 48.455, de 07 de novembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº. 6.225, de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, que altera e atualiza a concessão de passagens e diárias no âmbito da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 089/2024/CGAB/SEDEL, que regulamenta requisitos e critérios para concessão de passagens aéreas para atletas em condições de representar o Estado do Amazonas em competições esportivas.

RESOLVEU:

Autorizar a emissão de passagens aéreas dos atletas dispostos nesta, para representar o Estado do Amazonas;

I. no Campeonato Pan-Americano de Jiu-Jitsu. Período: 15/02/2025 à 08/08/2025. Destino: Cidade San Antonio. Atleta Jeniffer Eduarda dos Santos Tenório. CPF: 097.XXX.XXX-90. Processo SIGED 01.01.042101.000145/2025-31;

II. na Copa São Paulo Light de Kart 2025. Período: 07/03/2025 à 16/03/2025. Destino: São Paulo. Atleta: Carlos Vieira Holanda, CPF: 787.XXX.XXX-04. Processo SIGED n.º 01.01.042101.000139/2025-84;

III. na Copa São Paulo Light de Kart 2025. Período: 07/03/2025 à 16/03/2025. Destino: São Paulo. Atleta: Dylan do Nascimento Holanda, CPF: 701.XXX.XXX-73. Processo SIGED n.º 01.01.042101.000138/2025-30;

IV. no Meeting Nacional. Período: 07/02/2025 à 10/02/2025. Destino: Brasília. Atleta: Ana Beatriz da Silva dos Santos, CPF: 075.XXX.XXX-69. Processo SIGED n.º 01.01.042101.000148/2025-75;

V. no Meeting Nacional. Período: 07/02/2025 à 10/02/2025. Destino: Brasília. Atleta: Ana Paula da Silva Sena, CPF: 080.XXX.XXX-78. Processo SIGED n.º 01.01.042101.000147/2025-20;

VI. no Meeting Nacional. Período: 07/02/2025 à 10/02/2025. Destino: Brasília. Atleta: Dejanir Nunes Cardoso, CPF: 445.XXX.XXX-68. Processo SIGED n.º 01.01.042101.000146/2025-86;

VII. na Seletiva Nacional e Campeonato Brasileiro - Etapa Classificatória. Período: 25/03/2025 a 30/03/2025. Destino: Rio de Janeiro. Atleta: Bruna Raquel da Silva Lima, CPF: 026.XXX.XXX-40. Processo SIGED n.º 01.01.042101.000592/2025-90;

VIII. na Seletiva Nacional e Campeonato Brasileiro - Etapa Classificatória. Período: 25/03/2025 a 30/03/2025. Destino: Rio de Janeiro. Atleta: Samuel Lima Amorim, CPF: 078.XXX.XXX-30. Processo SIGED n.º 01.01.042101.000591/2025-46;

IX. no Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 18 - Divisão Especial. Período: 09/03/2025 à 24/03/2025. Destino: Manaus. Atleta Davi Juan Araujo dos Santos. CPF: 017.XXX.XXX-85. Processo SIGED 01.01.042101.000763/2025-81;

X. no Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 18 - Divisão Especial. Período: 09/03/2025 à 24/03/2025. Destino: Manaus. Atleta Fabio Ryan de Sena Pinto. CPF: 070.XXX.XXX-84. Processo SIGED 01.01.042101.000761/2025-92;

XI. no Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 18 - Divisão Especial. Período: 09/03/2025 à 24/03/2025. Destino: Manaus. Atleta Icaro Paulo Assunção da Silva. CPF: 576.XXX.XXX-52. Processo SIGED 01.01.042101.000762/2025-37;

XII. no Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 18 - Divisão Especial. Período: 09/03/2025 à 24/03/2025. Destino: Manaus. Atleta Geilson Gabriel de Almeida Freitas. CPF: 036.XXX.XXX-97. Processo SIGED 01.01.042101.000764/2025-26;

XIII. no Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 18 - Divisão Especial. Período: 09/03/2025 à 24/03/2025. Destino: Manaus. Atleta William Leite da Silva. CPF: 082.XXX.XXX-73. Processo SIGED 01.01.042101.000767/2025-60;

XIV. no Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 18 - Divisão Especial. Período: 09/03/2025 à 24/03/2025. Destino: Manaus. Atleta José Almir Martins da Silva Filho. CPF: 071.XXX.XXX-01. Processo SIGED 01.01.042101.000766/2025-15;

XV. no Campeonato Brasileiro de Seleções Sub 18 - Divisão Especial. Período: 09/03/2025 à 24/03/2025. Destino: Manaus. Atleta João Pedro Nogueira Luzeiro. CPF: 050.XXX.XXX-40. Processo SIGED 01.01.042101.000765/2025-70;

XVI. no Bihar Istaf Sepaktakraw World Cup 2025. Período: 15/03/2025 à 28/03/2025. Destino: São Paulo. Atleta Diogo Jezini Figueiredo. CPF: 004.XXX.XXX-16. Processo SIGED 01.01.042101.000840/2025-01;

XVII. no Bihar Istaf Sepaktakraw World Cup 2025. Período: 15/03/2025 à 28/03/2025. Destino: São Paulo. Atleta Guilherme Eury Leite Perrone. CPF: 745.XXX.XXX-00. Processo SIGED 01.01.042101.000839/2025-79;

XVIII. na 1° Fase Nacional de Halterofilismo Circuito Loterias Caixas - 2025. Período: 28/03/2025 à 30/03/2025. Destino: São Paulo. Atleta Maria de Fátima Costa de Castro. CPF: 884.XXX.XXX-87. Processo SIGED 01.01.042101.000845/2025-26;

XIX. na 1° Fase Nacional de Halterofilismo Circuito Loterias Caixas - 2025. Período: 28/03/2025 à 30/03/2025. Destino: São Paulo. Atleta Luiz Claudio Campos da Silva. CPF: 441.XXX.XXX-53. Processo SIGED 01.01.042101.000845/2025-26;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS -SEDEL.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 219313

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 114/2025

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM a Licença Ambiental Única n.º 114/2025, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Estrada Odovaldo Novo n.º 979, Djard Vieira, nas coordenadas geográficas: 2º38'20.26" S e 56º45'21.91" O (PN 12), Parintins/AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 90 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 219271

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 116/2025

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM a Licença Ambiental Única n.º 116/2025, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Paraíba n.º 1050, Palmares, nas coordenadas geográficas: 2º37'39.00" S e 56º43'31.15" O (PN 11), Parintins/AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 90 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 219274

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 254/24-03

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM a Licença Ambiental Única n.º 254/24-03, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Balbino Noronha, Emilio Moreira, nas coordenadas geográficas:

2º37'46,5"S e 56º43'44,8"O (PN 01), Parintins/AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 219276

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 68/2025 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto nº 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE: INSTITUIR** Comissão Processante com o escopo de apurar a conduta da empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA**, CNPJ nº 05.106.015/0001-52, por descumprimento das Atas de Registro de Preços nº 0153/2024- 1 e n° 0060/2024-4 e-Compras.AM; **DESIGNAR** as Servidoras: **Tainá Maria da Graça Barroso**, **Thaiana Resende Cabral e Fabíola Rodrigues do Nascimento**, respectivamente Presidente e Membros da Comissão Processante; e **ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de abril de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 219272

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0066/2024-1; **oriunda do PE 419/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.008754/2023); **OBJETO**: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0066/2024-1 - e-Compras.AM, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa**: A M P DA CUNHA LTDA; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir do dia 11/04/2025, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 219225

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010892/2024-99, referente ao PE 044/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 044/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: F P RIBEIRO LTDA - item(ns) 1; FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - item(ns) 5; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 4; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 9; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 8; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 219229

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0099/2025-4; **oriunda do PE 500/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.008485/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 1.158.400,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 219236

RESENHA: 025/25 DATA: 08/04/2025

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

1.1) PE n° 182/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Serviço de Locação de veículos Automotores tipo Sedan e Pick-Up, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECTI.

1.2) PE n° 183/2025-CSC: Contratação de Serviço de Locação de Balsas com Empurradores/Rebocadores, incluindo a Tribulação, destinadas a suprir as necessidades de Transporte de Veículos, durante a realização do Festival Folclórico de Parintins 2025 - Secretaria de Estado da Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM.

1.3) PE n° 184/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Sinalização Viária tipo Horizontal, vertical e sinalização semafórica com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, nos municípios do Estado do Amazonas, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de abril de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de abril de 202 5 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 060/2025-CSC, dia 11/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício.

Protocolo 219237

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0109/2025-2; **oriunda do PE 050/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010799/2024); **OBJETO**: Aquisição Bandeiras e Insígnias; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: INNOVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, item(ns) 1,2,15 no valor total de R$ 49.750,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 219238

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000758/2025-60, referente ao PE 083/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 083/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 7; INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA - item(ns) 3; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - item(ns) 5, 8, 9, 10; YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - item(ns) 1, 2, 4, 6, 11; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 219239

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 058/2025/DPA-PAG, DE 01ABR2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.

RESOLVE:

1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL, MAJ QOPM Sidney Ferreira Candido Junior. C.I 20752. Matrícula: 215.495-1 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBDIRETOR SETORIAL, CAP QOPM Ismael Memoria da Silva Amazonas. C.I 22875. Matrícula: 222.462-3 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBCOMANDANTE DE GRANDE COMANDO, MAJ QOPM Francisco Andrez Batista da Silva. C.I 19046 Matrícula: 200.139-0 B. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS, MAJ QOPM Jose da Silva Ribeiro. C.I 20843. Matrícula: 219.676-0 A.

2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM: FUNÇÃO GRATIFICADA FG-1, DIRETOR SETORIAL, CAP QOPM Mayara Miranda de Sena Sales. C.I 23867. Matrícula: 231.983-7 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBDIRETOR SETORIAL, CAP QOPM Dilson Castro Pereira. C.I 19894. Matrícula: 204.975-9 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBCOMANDANTE DE GRANDE COMANDO, CAP QOPM Milton Rogerio de Souza Moreira Pinto. C.I 22878 Matrícula: 222.508-5 A. FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL, CAP QOPM Felipe Angelo Da Silva. C.I 20812. Matrícula: 219.679-4 A.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de abril de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 219298

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 177/DRH-1,07 DE ABRIL DE 2025
(PUBLICADA NO BG N° 65, DE 07/04/2025)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0027753-7.2025.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito ANTONIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. **ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25**% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **GLENDA JANE TORRES DA SILVA**, 255.459-3A.

CORONEL QOBM HELYANTHUS FRANK DA SILVA BORGES
Comandante-Geral do CBMAM, em exercício

Protocolo 219215

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 0050/2025 - GAB DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - ADRIANO MOTA MICHILES - 2º TEN BM.** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 8 de abril de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 219224

RESENHA DA PORTARIA Nº 0051/2025 - GAB DEFESA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **I - DENNER LOPES RODRIGUES.** VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 8 de abril de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 219227

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 048/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: QZS-7E08, QZY-4D95, OAB-0740, TAI-9B28, PHY-0E75, TAD-0C89, QZW-0H99, PHV-4D82, QZY-9C93, JXE-5F95, TAH-4F94, NOY-0766, OAF-3J91, OAJ-2E84, PHD-7421, NOZ-2115, OAH-0540, QZH-4E46, QZF-6H83, QZN-3F94, NOM-8006, QZQ-2G24, QZL-9I05, PHL-7987, OAB-3C56, QZT-1C26, NPA-4722, TAC-5A91, OAK-6D35, QZE-2J84, QZQ-5I61, QZN-4J00, NOT-9780, TAA-4I97, PHD-9C74, QZH-0A43, JXF-6643, NPB-4513, PHX-6I81, OAN-2887, QZK-1H61, JXF-1741, TAC-5I50, QZI-2G43, QZR-7F67, JXO-3679, JWZ-9593, TAD-3H39, QZE-1I96, QZC-3I29, TAF-0C06, PHQ-7G75, QZE-6I67, PHF-4D08, QZC-8H92, PHS-3C56, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 04 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 219150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 048/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: QZB-6J46, JWR-2576, PHF-2500, JXX-6B20, NEG-3163, QZN-6E91, OAH-1877, PHK-3F59, JXU-0968, NOI-9049, QZY-9I49, PHM-1D94, JXK-3201, OAA-7785, TAE-5D59, PHS-4F55, OAH-9952, PHY-7H72, QZO-3I60, TAF-0B33, QZB-0J19, OAC-3106, QOY-7D68, NAW-6D93, OAE-5100, EFI-2J44, TAF-9D58, PHD-4624, PHX-3349, QZV-6I19, QZN-7J48, QZG-8E22, PHG-0756, JXB-4665, FEY-3877, JXB-0517, TAA-2F13, TAG-2E08, QZV-2J80, QZL-0B05, PHQ-0037, QZF-2D87, QZO-3D51, NOX-5911, PHR-4048, QZV-3B34, PHK-5382, OAL-4677, JXQ-3481, JWH-5278, JWY-8275, PHJ-0594, QZC-9H72, TAE-9D13, QZR-4F15, PHQ-0610, JXP-8H86, QZM-4H13, OAB-4906, PHG-6053, TAF-5D26, QZW-9H33, QZN-1I43, QZG-7H56, PHF-2067, PHQ-9C06, QZD-0E52,

JXR-0296, QZN-3B54, QZQ-0F93, OAB-2098, OAC-6083, QZB-9G19, JWW-2988, PHA-4029, QZR-7C33, TAF-2E65, TAA-3H02, PHE-9441, TAH-0J06, QZB-1E22, OAE-1585, QZC-9I61, JXU-7196, QZI-4C47, PHG-4B71, PHO-2631, QZI-6D55, PHX-7A65, NFT-9475, NOI-7547, NDT-4H79, OAJ-5270, PHM-6B68, NOI-2995, QZG-8I70, TAF-9C21, NOJ-5801, OAB-7B41, NOI-0947, QZF-8D72 , facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 04 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 219151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 049/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: JXC-9964,PHG-2036,-TAF-3C72,OAE-2652,TRZ-8C03,PHF-7513,TAC-5B49 facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 07 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 219153

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 049/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: TAD-8E27, NOI-4541, QZR-4H19, PHN-2I37, OAD-0225, JWX-6294, TAB-1B15, TAH-0E66,QZO-8D51,OAG-0505,QZW-7E24, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus,07 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 219156

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 081/2025-GAB/PRES-JUCEA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** a ausência da Sra. MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, matrícula nº244.382-1C, ocupante do cargo de PRESIDENTE, em virtude de licença para tratamento de saúde, conforme preceitua o Art. 68 da Lei nº1.762 de 14 de Novembro de 1986 -Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994, que Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, a qual prevê no Art. 24. que, incumbe ao Vice-presidente substituir a Presidente em suas faltas ou impedimentos; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** o **Sr. EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO**, **matrícula nº 248.007-7C**, **VICE-PRESIDENTE**, para responder de forma interina como **PRESIDENTE da JUCEA**, no período de **07 à 11 de ABRIL de** 2025, em **substituição**, nos termos de Art. 51 da lei 1762 de 14 de Novembro de 1986, c/c Art. 10, inciso I da Lei Delegada nº 098 de 18 de maio de 2007, e Art. 24 Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 07 de abril de 2025.**

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 219223

PORTARIA Nº083/2025-GAB/PRES/JUCEA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS em exercício, autoriza o pagamento de 4.5 (quatro virgula cinco) diárias, em favor dos colaboradores abaixo relacionados, com Destino/Período: Brasília/DF, no período de 06/05/2025 a 10/05/2025. Objetivo: Participação dos supracitadas na reunião de técnica do Grupo de Trabalho da REDESIM, conforme Memorando n° 064/2025- GAB/PRES/JUCEA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, em Manaus, 08 de Abril de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CPF
EDNA LINDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE REGISTRO DE COMÉRCIO	1579479-A
CAIK SAMPAIO PAIVA	ANALISTA DE SISTEMA TECNOLOGIA DA INFORMATICA	700.911.732-21

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 219268

PORTARIA Nº082/2025-GAB/PRES/JUCEA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, autoriza o pagamento de 3.5 (três virgula cinco) diárias em favor dos colaboradores abaixo relacionados, com Destino/Período: Belo Horizonte-MG, no período de 27/05/2025 a 30/05/2025. Objetivo: Participação na Reunião Ordinária da Federação Nacional das Juntas Comerciais-(FENAJU), conforme Memorando n° 018/2025- GAB/PRES/JUCEA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, em Manaus, 08 de Abril de 2025.

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CPF
EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO	VICE-PRESIDENTE	2480077C
LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO	ANALISTA DE SISTEMAS DE TEC. DE INFORMATICA	881.441.352-53

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 219273

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

AVISO DO JULGAMENTO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, informam o **Julgamento Final** do Credenciamento do **Chamamento Público nº 01/2025-SEDURB/SUHAB**, disponível no site oficial do programa Amazonas Meu Lar *(https://www.amazonasmeular.am.gov.br/documentos/editais)*.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.
SECRETARIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

Protocolo 219252

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 765/2025

PROCESSO Nº 01.01.030201.006813/2025-27
ASSUNTO: 1330 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
INTERESSADO (A): MUNICIPIO DE IRANDUBA

1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº. 724/2025, lavra da Assessora Jurídica Karoline Duarte Clementino OAB/AM 18.079 e, da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, aprovado pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM 5.139, em vista dos seus argumentos jurídicos.
2. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, no que consiste à análise fundiária ante os argumentos jurídicos apresentados.
3. ENVIO o processo à Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, com vistas ao Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidade de Conservação - DEMUC, objetivando sua anuência ou não ao deferimento do licenciamento ambiental, em razão do imóvel está inserido em Unidade de Conservação Estadual denominada "APA da MD do Rio Negro - Setor Paduari/Solimões".
4. Após o retorno dos autos, encaminhem-se à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 5 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 219242

RESENHA Nº 035/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Miriam Deyse Oliveira da Cruz** - Colaborador, Iranduba/Manacapuru-AM, 23 a 24/04/2025, prestar apoio e assessoramento a equipe técnica do IPAAM. **02. Jhones Lemos Alves e Alex Ferreira Marical** - Colaboradores, Itapiranga/ Itacoatiara-AM, 08 a 11/04/2025, realizar assessoria e apoio técnico a equipe do IPAAM; Manaus, 07 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 219246

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 730/2025

PROCESSO N° 01.01.030201.005187/2022-09 - IPAAM.
ASSUNTO: 1330 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
INTERESSADO: RENNY DE OLIVEIRA MARTINS

1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do DESPACHO/IPAAM/DJ/PMA Nº 389/2025, da Assessora Karoline Duarte Clementino, da Procuradora do Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM -11.165, em vista de seus argumentos jurídicos, aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139.
2. DEFIRO a Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, face a aprovação fundiária nos termos do PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 1359/2024, aprovação do Cadastro Ambiental Rural - CAR conforme PARECER TÉCNICO Nº 1663/2024 - GCAP, assim como, de acordo com a Instrução Normativa nº 004/2006 do Ministério do Meio Ambiente, da Resolução/CEMAAM nº 36/22 e da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 097/2022.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias, quanto ao prosseguimento da APAT.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 24 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 219250

DECLARAÇÃO DE BENS EXONERADOS MARÇO 2025

Por força do Decreto Governamental datado em 27 de fevereiro de 2025, a contar de 1º de março de 2025:
SERVIDOR(A): RODRIGO FERREIRA DE LIMA
CARGO: ASSESSOR II - AD-2
BENS: NADA A DECLARAR
Por força do Decreto Governamental datado em 14 de março de 2025, a contar de 28 de fevereiro de 2025:
SERVIDOR(A): VANEZA DA SILVA SANTOS
CARGO: ASSESSOR II - AD-2
BENS: 01 Carro, Pálio Fire Way - Ano 2015; 01 Casa em financiamento - Rua Sumaúma, 17, QD-B, Zona Rural, Iranduba-AM.
Por força do Decreto Governamental datado em 14 de março de 2025, a contar de 12 de março de 2025:
SERVIDOR(A): ROSEMARY BATISTA DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR II - AD-2
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR(A): SUELLEN AMELIA SANT'ANNA BARROSO LUNIERE
CARGO: ASSESSOR III - AD-3
BENS: NADA A DECLARAR
SERVIDOR(A): TEÓFILO NARCISO BENARRÓS DE MESQUITA
CARGO: CHEFE DE GABINETE - AD-1
BENS: NADA A DECLARAR
Por força do Decreto Governamental datado em 14 de março de 2025, a contar de 14 de março de 2025:
SERVIDOR(A): GIOVANNA PICANÇO PANTOJA
CARGO: ASSESSOR III - AD-3
BENS: 01 Casa localizada em Parintins.
Por força do Decreto Governamental datado em 25 de março de 2025, a contar de 24 de março de 2025:
SERVIDOR(A): ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER
CARGO: DIRETOR TÉCNICO
BENS: 01 Casa financiada pela Caixa Econômica Federal; 01 Terreno localizado no bairro Águas Claras - Novo Aleixo; 01 Apto no Cond. S. Judas Tadeu.
Os servidores acima mencionados, declaram não possuírem qualquer outro bem que não os enumerados nestes formulários, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 03 de abril de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 219253

EXTRATO/P/IPAAM Nº 024/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual n°2.794/03, NOTIFICO os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.020627/2024-10;**24.05.17-201044U-IPAAM**;DESCONHECIDO;ST235_2024;244/2024-IPAAM;07º34'57,5"S/60º31'13,6"W; 258,8640; Apuí.
01.01.030201.006773/2025-13; **954/2023-GEFA**; DESCONHECIDO; A_F10_22_23; 730/2023-GEFA; 7º14'45,7"S/59º31'42,5"W; 5,092; Apuí.
01.01.030201.007054/2025-10;**24.09.06-113470O-IPAAM**;DESCONHECIDO;ST369_2024;045/2025-GEFA;06º45'45,7418"S/59º02'38,1299"W; 32,8322; Apuí.
01.01.030201.007056/2025-09;**24.09.06-120449N-IPAAM**;DESCONHECIDO;ST1362_2024;054/2025-GEFA;07º19'11,9889"S/60º16'31,3551 168,6472; Apuí.
01.01.030201.007057/2025-53;**24.09.08-123813L-IPAAM**; DESCONHECIDO; ST1411_2024; 055/2025-GEFA; 07º52'23,6"S/61º19'18,9 "W; 17,1984; Novo Aripuanã.
01.01.030201.007058/2025-06;**24.09.06-120449N-IPAAM**;DESCONHECIDO;ST1362_2024;054/2025-GEFA;07º19'11,9889"S/60º16'31,3551"W; 168,6472; Apuí.
01.01.030201.007064/2025-55;**24.09.06-111036R-IPAAM**;DESCONHECIDO; ST1359_2024; 057/2025-GEFA; 06º48'49,5145"S/58º59'14,5835"W; 9,3830; Apuí.
01.01.030201.007075/2025-35;**24.09.07-182948V-IPAAM**;DESCONHECIDO;ST1311_2024;053/2025-GEFA; 07º52'27,8"S/61º19'25,5"W; 7,0257; Novo Aripuanã.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus, 8 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 219255

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Jeu Leandro Goncalves Pinto. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maraã/AM - Manaus/AM, em 21/03/2025 a 18/04/2025. **Objetivo:** Ministrar no curso técnico em Manutenção e Suporte em Informática o seguinte componente curricular, Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores e Programas Servidores de Plataforma Livre**. Proc. Nº 0713/2025. 2) Nome: Maria Ivete Rhodis dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Maraã/AM - Manaus/AM, em 30/03/2025 a 18/04/2025. **Objetivo:** Ministrar no curso técnico em Libras os seguintes componentes curriculares, Interpretação em Situação Comunicativas e, Atividades Práticas Análise e Autoanálise. **Proc. Nº0714/2025. 3) Nome: Iris Lima de Assis. Itinerário e período:** Manaus/AM - Presidente Figueiredo/AM - Manaus/AM, em 16/04/2025 a 09/05/2025.**Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Agroecologia pelo NEM, o Componente Curricular, Introdução e Agroecologia. **Proc. Nº0725/2025. 4) Nome: Bruno Angioletti. Itinerário e período:** Manaus/AM - Porto Velho/RO - Humaitá/AM - Porto Velho/RO - Manaus/AM, em 03/05/2025 a 26/07/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Multimidia no Município de Humaitá/AM, os seguintes Componentes Curriculares, Modelagem 2D E 3D, Técnicas de Animação e, Motion Graphics em Ambientes 3D. **Proc. Nº0726/2025. 5) Nome: Renan Felipe Ribeiro Teixeira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Brasília/DF - Manaus/AM, em 06/04/2025 a 11/04/2025. **Objetivo:** Participar das Oficinas de Formação na Metodologia Acesso, Permanência e Êxito (Mape), com a Finalidade de Receber Orientação, a Fim de Que Seja Feita a Readequação e Revisão das Propostas Apresentadas para Recebimento Linha de Fomento do Programa Mulheres Mil 2025. **Proc.Nº0733/2025. 6) Nome: Clarinda da Silva Gerônimo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itamarati/AM - Manaus/AM, em 04/04/2025 a 19/05/2025. **Objetivo:** Orientar, Acompanhar e Supervisionar no Curso Técnico em Enfermagem Indígena 05 (Cinco) grupos de Estágio Profissional Supervisionado, Etapa II e, III. **Proc. Nº0732/2025. 7) Nome: Shirley de Freitas Belem. Itinerário e período:** Manaus/AM - Brasília/DF - Manaus/AM, em 06/04/2025 a 11/04/2025. **Objetivo:** Participar das Oficinas de Formação na Metodologia Acesso, Permanência e Êxito (Mape), com a Finalidade de Receber Orientação, a Fim de Que Seja Feita a Readequação e Revisão das Propostas Apresentadas para Recebimento Linha de Fomento do Programa Mulheres Mil 2025. **Proc.Nº0734/2025. 8) Nome: Edvaldo de Souza Pereira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itamarati/AM - Manaus/AM, em 14/04/2025 a 19/05/2025 **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Eletrotécnica os seguintes componentes curriculares, Controlador Lógico e Programável e, Instalações Elétricas Industriais. **Proc. Nº0734/2025. 9) Nome: Rogerio Ponce de Leao Vasconcelos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itacoatiara/AM - Manaus/AM, em 27/04/2025 a 08/06/2025. **Objetivo:** Ministrar no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Instrumentação Cirúrgica, os seguintes Componentes curriculares, Processo de Trabalho em Centro Cirúrgico e, Processamento de Artigos Cirúrgicos. **Proc.Nº0771/2025. 10) Nome: Luana Caroline de Muriel Miranda. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 30/04/2025 a 02/05/2025. **Objetivo:** Verificar espaços onde ocorrerão as atividades pedagógicas, laboratórios de informática, salas de aula, biblioteca e auditório, para participação na segunda oferta de cursos, observar a disposição dos mobiliários nos espaços junto à equipe da engenharia, para que sejam identificados cursos que poderão (ou não) ser executados na primeira etapa, analisar andamento das obras e preparação dos laboratórios, identificando necessidades de intervenção quanto a ajustes dos espaços. **Proc.Nº0830/2025. 11) Nome: Tatiana Leila Loiola Fonseca. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 28/04/2025 a 30/04/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica e acompanhamento psicossocial para os estudantes dos Cursos Técnicos através de escutas qualificadas, Execução do Plano Assistencial Estudantil, Tratativas sobre conflitos entre estudantes. **Proc. Nº0863/2025. 12) Nome: Geane Maria Florencio da Cunha. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 28/04/2025 a 30/04/2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica e acompanhamento psicossocial para os estudantes dos Cursos Técnicos através de escutas qualificadas, Execução do Plano Assistencial Estudantil, Tratativas sobre conflitos entre estudantes. **Proc. Nº0865/2025.**

Manaus, 08 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 219320

PORTARIA N.° 0034/2025-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 75 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo n.º 01.01.028201.000489/2025-91 - Cetam.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
ERNO PAULO PORN	TEC.DE TECNOL.INF.3A. CL-T.T.I-III	247194-9 A	10/03/2025 a 09/03/2027

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR- PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM**, em Manaus, 08 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 219315

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 017/2025-GDP/ADAF

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 - ADAF; **ASSINATURA:** 31/03/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **VIA DIRETA TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE E INTERNET LTDA**; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 31/03/2025 a 30/03/2026; **VALOR MENSAL:** R$ 317.132,35 (trezentos e dezessete mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos); **VALOR** GLOBAL: R$ 3.805,588,23 (três milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.126.3229.1062.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339040.04; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000691, emitida em 31/03/2025, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo 018202.000466/2025-13.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 219301

RESENHA 017/2025 - ADAF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Jordana Carvalho dos Santos; **Cargo:** Assessor II **Destino/Período**: Manacapuru/Novo Airão, 14 A 18/04/2025; **Objetivo**: realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, e verificação de melhoria das não conformidades achadas da Agência de Defesa Agropecuária - ADAF do exercício de 2025. **Nome**: Graziele Domingues; **Cargo**: Assessora **Nome**: Gisele Torres Climaco de Araújo; **Cargo**: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Confins/Pedro Leopoldo, 11 a 16/05/2025; **Objetivo:** Participar do XXIX Seminário para Padronização de Cursos de Treinamento em Métodos de

Diagnóstico e Controle da Brucelose e da Tuberculose Bovina e Bubalina que será realizado no período de 12 a 16 e maio de 2025, no LFDA-MG, em Pedro Leopoldo/MG. **Nome**: Jordana Carvalho dos Santos; **Cargo:** Assessor II **Destino/Período**: Itacoatiara, 22 a 25/04/2025; **Objetivo:** realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, e verificação de melhoria das não conformidades achadas da Agência de Defesa Agropecuária - ADAF do exercício de 2025 em Novo Remanso. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão; **Cargo**: Gerente **Destino/Período:** Presidente Figueiredo/ Rio Preto da Eva, 28 a 30/04/2025; **Objetivo**: Alinhamento das atividades pós auditoria nas unidades locais do Município de Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva para verificação de melhoria das não conformidades achadas em auditoria. **Nome:** Joel Paula Freitas; **Cargo**: Motorista **Destino/Período**: Itacoatiara, 28 a 30/04/2025; Objetivo: Conduzir o servidor da GIPOA para realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome**: Igor Figueiredo Brandão; **Cargo**: Gerente **Destino/Período:** Itacoatiara, 22 a 25/04/2025; **Objetivo:** Alinhamento das atividades pós auditoria nas unidades locais do Município de Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva para verificação de melhoria das não conformidades achadas em auditoria. **Nome**: Jordana Carvalho dos Santos; **Cargo:** Assessor II **Destino/Período**: Presidente Figueiredo/ Rio Preto da Eva, 28 A 30/04/2025; **Objetivo:** realizar o levantamento geral anual, Físico Financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, e verificação de melhoria das não conformidades achadas da Agência de Defesa Agropecuária - ADAF do exercício de 2025. **Nome:** Airton Reis de Jesus; **Cargo**: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário **Destino/Período:** Lábrea, 12/05 a 02/06/2025; **Objetivo**: Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos T P DE ALMEIDA - ME (FRIGORÍFICO DONA RAIMUNDA) SIE 138, no município de Lábrea. **Nome:** Igor Figueiredo Brandão; **Cargo:** Gerente Destino/Período: Manacapuru/Novo Airão, 14 A 18/04/2025; **Objetivo:** alinhamento das atividades pós auditoria nas unidades locais do Município de Manacapuru e Novo Airão para verificação de melhoria das não conformidades achadas em auditoria. **Nome**: Michele Modesto Meireles: Cargo: Fiscal Agropecuária Médica Veterinária; **Nome:** Marceu Macedo da Costa e Silva: **Cargo:** Assistente Técnico **Destino/Período:** Florianópolis, 28/07 a 02/08/2025; **Objetivo:** Intercâmbio de planejamento com o objetivo de fomentar a troca de conhecimentos em metodologias, tecnologias e inteligência aplicada à defesa agropecuária. **Nome**: Wiuguiner Emilio Costa Felix **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária. **Destino/Período:** Sena Madureira, 16/05 a 14/06/2025; **Objetivo**: Realizar apoio nos trabalhos administrativos do escritório durante a campanha de atualização cadastral na unidade de Boca do Acre/Sena Madureira que é localizada dentro do Estado do Acre conforme Termo de de cooperação técnica. **Nome**: Áuria Clécia Conceição de Sousa; **Cargo:** Assessora III **Destino/Período:** Rio Preto da Eva, 30/04/2025; 02/05/2025; 08/05/2025;16/05/2025; 23/05/2025; 30/05/2025; 06/06/2025; 13/06/2025; 20/06/2025; 27/06/2025; **Objetivo**: Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - FAZENDA BELA VISTA 049, no município de Rio Preto da Eva. **Nome:** Micael Castro de Souza; **Cargo:** Motorista **Destino/Período**: Rio Preto da Eva, 16 A 17/05/2025; **Objetivo**: Conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - FAZENDA BELA VISTA SIE 049, no município de Rio Preto da Eva. **Nome**: Jade Souza de Lima; Cargo: : Coordenador de Unidade **Destino/Período**: Careiro Castanho, 28 A 30/04/2025; **Objetivo**: Realizar fiscalização e Vistoria final no Estabelecimento EstânciaAmag (SIE reserva 260) no Município de Careiro Castanho **Nome:** Raiury Santos da Silva; **Cargo:** Eng. Agrônoma **Destino/Período**: Ipixuna, 22 a 30/04/2025; **Objetivo:** Realizar ações preventivas contra a monilíase em Ipixuna e Atalaia do Norte, incluindo cadastro de propriedades, levantamentos fitossanitários, educação sanitária na rádio local e treinamento de técnicos da extensão rural para identificação da doença. **Nome**: Áuria Clécia Conceição de Sousa; **Cargo:** Assessora III **Destino/Período:** Itacoatiara, 17 a 19/06/2025; **Objetivo:** Realizar auxilio na fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro Bovídeos FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Micael Castro de Souza; **Cargo:** Motorista **Destino/Período:** Itacoatiara, 29/04 A 01/05/2025; 06 A 08/05/2025; 13 A 15/05/2025; 20 A 22/05/2025; 03 A 05/06/2025; 10 A 12/06/2025; 16 A 18/06/2025; 24 A 26/06/2025; **Objetivo:** Conduzir equipe de fiscalização irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Claudia de Fatima Ramos Campos; **Cargo**: Médica Veterinária **Destino/Período:** Barreirinha, 09 a 12/04/2025; **Objetivo:** Atendimento de saneamento de propriedade rural com vínculo epidemiológico de foco para Anemia Infecciosa Equina - AIE. Atender a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2004. Ministério da Agricultura e pecuária - MAPA. **Nome:** Ana Cristina Krzyzaniak; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período**: Autazes, 09 A 14/06/2025; Objetivo: realizar coleta de produto e análise fiscal (microbiológica e físico-química), e fiscalização do SIE 193 em atendimento ao cronograma definido pelo MAPA no município de Autazes. **Nome:** Aderaldo Alves de França; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Ipixuna, 22 a 30/04/2025; **Objetivo:** Realizar ações preventivas contra a monilíase em Ipixuna e Atalaia do Norte, incluindo cadastro de propriedades, levantamentos fitossanitários, educação sanitária na rádio local e treinamento de técnicos da extensão rural para identificação da doença. **Nome:** Sandoval Salerno Pinheiro; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Engenheiro Agrônomo Destino/Período: Nova Olinda do Norte, **Objetivo**: Orientar e fiscalizar o comércio de agrotóxicos e prestadores de serviço manipuladores de agrotóxicos, com base no Decreto Estadual Nº 36.107/2015, Capítulo VIII, Artigos 27 e 28 no município de Nova Olinda da Norte. **Nome**: Graziele Domingues; **Cargo:** Assessora **Destino/Período**: Manicoré, 14 a 16/04/2025; Objetivo: Realizar uma reunião para discutir e formalizar as condições de um Termo de Cooperação entre a ADAF (Agência de Defesa Agropecuária e Floresta do Amazonas) e a Prefeitura Municipal, com o propósito de fortalecer a colaboração entre as instituições para o desenvolvimento sustentável e a defesa agropecuária no município de Manicoré.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 219303

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº094/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.004116/2024-70-SIGED/FMT-HVD.

R E S O L V E:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **Maria Lucia Alves de Paiva**- Técnico de Laboratório desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 150.061-9B, no período de **05/05/2025 a 02/08/2025**, referente ao quinquênio **13/07/2015 à 12/07/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 08 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 219311

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

ERRATA DA PORTARIA 0373/2024 - GHEMOAM. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.343 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

ONDE SE LÊ: OUTUBRO	
MATRÍCULA	NOME
118.080-0 D	ELISA LOPES MAIA
LEIA - SE: MAIO	
MATRÍCULA	NOME
118.080-0 D	ELISA LOPES MAIA

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 219289

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA Nº 030/2025-FVS-RCP.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições legais, e

Considerando, que o art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Considerando, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017306. 000961/2025-37.

RESOLVE:

I - **Tornar** inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74 inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 169 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para Contratação de de Empresa Especializada de Serviços de Correios e Telégrafos, por empresa especializada, na prestação de serviços postais de remessa expressa, para atender as necessidades da Fundação de Vigilância em Saúde Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP) e suas Unidades o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) e o Laboratório de Fronteira de Tabatinga (LAFRON), pela empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0003-75.**

II - **Adjudicar** objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais). À consideração da Diretora-Presidente da FVS-RCP. **Cientifique-se, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, em Manaus, 07 de abril de 2025.

CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FVS-RCP**, **em Manaus**, **07 de abril de 2025.**

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 219130

PORTARIA N° 031/2025 - FVS-RCP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições legais, e

Considerando que o art. 75, inc. III, Inciso "a" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua que para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação, não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Considerando, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017306. 000497/2025-89.**

RESOLVE:

I - **Declarar** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 157, inc. III do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa especializada para respectivamente constituir, implementar, elaborar e atualizar com devido plano de ação, o SESMT, PGR, PCMSO, PPR e AET, pela empresa **A S Clínica Médica Ocupacional Ltda., CNPJ n. º 25.531.739/0001-50**;

II - **Adjudicar** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais); À consideração da Diretora Presidente da FVS-RCP, para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE,** EM MANAUS, 07 DE ABRIL DE 2025.

CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FVS-RCP,** em Manaus, 07 de abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 219131

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024
PUBLICAÇÃO NO DOE EM 11/11/2024 - EDIÇÃO N°35.344

PRAZO:

Onde se lê: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar de 10/11/2025.

Leia-se: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar de 10/11/2024

Processo: 01.01.028301.000192/2024-17 - SIGED.

Manaus, 08/04/2025

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 219299

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

04.04.2025 - DECISÃO N.º 260/2025 - **I APROVAR** o Resultado de concessão de quotas de bolsas na modalidade MS-I e DR-I de 10 (dez) candidatos, sendo 06 (seis) quotas destinadas a Universidade Federal do Amazonas - UFAM e 04 (quatro) a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, no âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob - Edital GCUB-Mob n.º 001/2024, conforme Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219296

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 046/2025. Processo: 01.02.016301.001267/2025-14 - FAPEAM. Data de Assinatura: 08/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentavel Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Anamélia de Souza Jesus, de CPF n.º ***.559.190-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n° 009/2024 - Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000519, emitida em 01/04/2025, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 08 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219244

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 043/2025. Processo: 01.02.016301.001271/2025-82 - FAPEAM. Data de Assinatura: 08/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Jennifer Souza Tomaz, de CPF n.º ***.736.772-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n° 009/2024 - Programa de Fixação de Recursos Humanos para o Interior do Estado: Mestres e Doutores por Calha de Rio - PROFIX-RH. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0000509, emitida em 27/03/2025, no valor de R$ 69.130,00 (sessenta e nove mil e cento e trinta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o prazo, modalidade e nível informados no Plano de Trabalho.

Manaus, 08 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219245

CONSELHO DIRETOR

04.04.2025 - RESOLUÇÃO N.º 014/2025 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Mobilidade CONFAP Itália 2025 - Chamada MCI 2025, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar cooperação científica, tecnológica e de inovação por meio da mobilidade de estudantes de doutorado, para a realização de doutorado sanduíche em universidades italianas.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPEAM
CHAMADA MOBILIDADE CONFAP ITÁLIA 2025
"**CHAMADA MCI 2025**"

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada Mobilidade CONFAP Itália 2025**, adiante referida como **Chamada MCI 2025**, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, em conjunto com a Universidade de Bolonha (UNIBO) - que atua como Secretariado Técnico da Rede das Universidades Italianas, nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, publicados na página eletrônica do CONFAP, por meio do *link* (*https://confap.org.br/*), e convida os pesquisadores doutorandos matriculados em Programas de Pós-Graduação no estado do Amazonas, credenciados pela CAPES para apresentação de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas à Chamada de Mobilidade CONFAP - Itália 2025.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada MCI 2025	17/02/2025
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	08/04/2025
c) Prazo de submissão de candidatura na plataforma do CONFAP (https://sistema.confap.org.br)	25/04/2025
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	25/04/2025 até às 17h (horário de Manaus)
e) Divulgação do resultado preliminar do enquadramento da FAPEAM	A partir de maio de 2025
f) Pedidos de recurso do resultado preliminar do enquadramento da FAPEAM	05 dias úteis após a divulgação do resultado
g) Divulgação do resultado do enquadramento da FAPEAM	A partir de junho de 2025
h) Divulgação do resultado pela FAPEAM	A partir de julho de 2025
i) Pedido de reconsideração do resultado final	05 dias úteis após a divulgação do resultado

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e processos de seleção estipulados na Chamada MCI 2025. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM.

A Resolução e as Diretrizes Específicas completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 08 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 219287

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 346/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01999EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, IOLANDA DE SOUZA FREITAS, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe ‘‘A’’, Referência 1, Matrícula n° 141.164-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso ‘‘I’’, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso ‘‘I’’, da Lei nº 7.014/24; mais R$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 24 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219158

PORTARIA Nº 508/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02751EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, DIONE NEVES DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência A, Matrícula n° 153.704-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.759,40 (mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; mais 414,79 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.174,19 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e dezenove centavos), mensais.

Manaus, 17 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219160

PORTARIA Nº. 523/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.05054EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE MATOS FONSECA, no cargo de Professor PF20.LIC-V, 5ª Classe, Referência ‘‘H’’, Matrícula n°. 030.152-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base 20 Horas, no valor de R$ 2.608,06 (dois mil, seiscentos e oito reais e seis centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XIII, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 78,71 (setenta e oito reais e setenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.686,77 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos) mensais.

Manaus, 24 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219161

PORTARIA Nº. 537/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.03523EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1°, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional n° 70/12, a contar de 09 de maio de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 273946/2024, MARCELIO DANTAS DA COSTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula 163.635-9A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais à razão de 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos), compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.046,66 (mil, quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24, com proventos proporcionais à razão de 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos); mais R$ 246,76 (duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24, com proventos proporcionais à razão de 23/35 (vinte e três, trinta e cinco avos); totalizando seus proventos o valor de R$ 1.293,42 (mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 19 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219163

PORTARIA Nº. 544/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.01459EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, SANDRA MARIA KANAWATI LASMAR, no cargo de Médico Especialista, Nível 4, Classe II, Referência “A”, Matrícula 020.319-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Especialista no valor de R$ 3.162,39 (três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Artigo 8°, Anexo II, da Lei Promulgada n° 70/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei n º 7.014/24; mais R$ 202,36 (duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme Artigo 3°, §4°, da Lei Promulgada n° 70/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R$ 7.103,24 (sete mil, cento e três reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III, anexo II, da Lei Promulgada nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, anexo I, da Lei nº 7.014/24; mais R$ 632,48 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 11.100,47 (onze mil, cem reais e quarenta e sete centavos), mensais.

Manaus, 24 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219164

PORTARIA Nº. 546/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00007EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, GIZELIA CAVALCANTE DA SILVA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe ‘‘A’’, Referência 1, Matrícula n° 111.191-4C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.001,16 (mil, um real e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II , da Lei nº 7.014/24; mais R$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 24 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219165

PORTARIA Nº 550/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.07542EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA, no cargo de

Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência ‘‘E’’, Matrícula n° 051.052-1E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 956,66 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 37,73 (trinta e sete reais e setenta e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, conforme artigo 3°, parágrafo 6°, da Lei n° 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; acrescido de R$ 3.228,70 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8° c/c inciso III e §3°, do artigo 11 , da Lei n° 3.510 /10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, anexo XXII, da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 4.223,09 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e nove centavos), mensais.

Manaus, 24 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219168

PORTARIA Nº. 677/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.08359EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CYRO ALEXANDER DE AZEVEDO MARTINIANO, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 2° Classe, Referência PAD. II, Matrícula n° 190.551-1A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DA FAZENDA com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) de acordo com o artigo 18°, §1°, da Lei 2.750/02; mais R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10%, relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 4°, da Lei n° 2.531/99; mais R$ 86.708,80 (oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos) de Retribuição de Produtividade de Ação pela Lei 2750, correspondente a 5.470 quotas x R$ 15,8517, de acordo com o artigo 19 da Lei n°. 2.750/02, combinado com o artigo 2° da Lei n° 2.865/03, combinado com o artigo 1°, caput, da Lei n° 4.216/15 e a Portaria n°. 433/2024-GSEFAZ, totalizando seus proventos no valor de R$ 86.858,40 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório constitucional, conforme o art. 37, §12, da Constituição Federal de 1998, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 47/05, c/c o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 68/2009.

Manaus, 7 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219170

PORTARIA Nº 554/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.00085EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, HERALDO LOURENCO BEZERRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, Referência E, Matrícula n° 029.346-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.830,84 (mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; mais R$ 78,71 (setenta e oito reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 431,62 (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIV, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.341,17 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), mensais.

Manaus, 24 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219175

PORTARIA Nº. 556/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.05706EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOAO BATISTA ARAUJO DA COSTA, no cargo de Agente de Saúde Rural, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente de Saúde Rural, Classe ‘‘A’’, Referência 1, Matrícula n° 119.149-7B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, parágrafo único, inciso ‘‘I’’, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso ‘‘I’’, da Lei nº 7.014/24; mais R$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 24 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219177

PORTARIA Nº. 557/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01553EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LELIA DA SILVA CARVALHO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G1’’, Matrícula n°. 149.256-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado

pelo artigo 6°, da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 24 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219178

PORTARIA Nº. 563/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01316EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DE FATIMA CHIXARO VOSS, no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘’G’’, Matrícula n°. 132.917-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n° 7.014/24; mais R$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.406,50 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), mensais.

Manaus, 24 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219179

PORTARIA Nº. 565/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.01366EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JAIRO JACAUNA GONCALVES DE SOUZA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘’A’’, Matrícula n°. 132.179-0D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6°, parágrafo único, anexo XII, da Lei n° 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), mensais.

Manaus, 24 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219181

PORTARIA Nº. 607/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01349EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PGE, PEDRO FERREIRA MARINHO, falecido em 23/02/2025, no cargo de Assistente Procuratorial, Classe Única, Referência A, matrícula nº. 001.037-5E, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 1.531,61 (mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.531,61 (mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MARIA AMELIA PALHETA PINHEIRO, companheira, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 31 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219184

PORTARIA Nº. 608/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.08305EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SES/AM, MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA, falecido em 19/11/2024, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Ref. 3, matrícula nº. 101660-1C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 2.567,02 (dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.147,41 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição seja pago a MANOEL JOSE DE ALMEIDA PAIVA, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 31 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219186

PORTARIA Nº. 609/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01122EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEAP, DORALICY SOARES PEREIRA, falecida em 26/01/2025, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Ref. E, matrícula nº. 100.748-3E, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 4.204,22 (quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.204,22 (quatro mil, duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. nº 103/2019, seja pago a PAULO MOYSES DE OLIVEIRA, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 31 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219191

PORTARIA Nº. 610/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01063TJA - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado ativo do TJ-AM, JOSE DEODORO DE MENDONCA LIMA, falecido em 28/01/2025, no cargo de Analista Judiciário II, Classe F, Referência III, matrícula nº. 001.399-4A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 26.000,77 (vinte e seis mil, setenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 20.647,76 (vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal abaixo discriminado, seja pago a MARIA DO SOCORRO LIMA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219198

PORTARIA Nº. 611/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01489EXE E 2025.7.01488EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo e ativo da SEDUC, SIDNIZ PEREIRA DA SILVA FILHO, falecido em 23/02/2025, nos cargos de Professor PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REF H, Matrícula nº 015.539-0 B e Matrícula nº 015.539-0 H, cujos somatórios dos proventos e das remunerações totalizavam o valor de R$ 7.053,18 (sete mil, cinquenta e três reais e dezoito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.151,62 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), já aplicado os índices de reajustes do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I e II, da Constituição Federal, seja pago a FRANCIMAR TEIXEIRA DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 31 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219202

PORTARIA Nº. 624/2025 - PROCESSO Nº. 2022.7.08731EXER3 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO DA COSTA, falecido em 20/08/2022, no cargo de Professor PF20-LPL-IV 4ª Classe referência G, matrícula nº. 139968-3-A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 2.674,18 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 2.932,14 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quatrocentos centavos), devidamente corrigido pelos índices do RGPS e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a SELMA MARIA LIMA DE SOUZA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data da habilitação, no valor mensal de R$ 1.466,07 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos), tendo em vista o artigo 2º, inciso II, alínea "a" e o artigo 31, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações. AYLLON ASSIS AMORIM DA COSTA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão até 10/08/2036, no percentual de 50%, a partir da data da habilitação, no valor mensal de R$ 1.466,07 (mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "b", 31, § 5º e 32, Inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 03 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219204

ERRATA QUE SE FAZ DA PORTARIA Nº 518/2025

Publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.437 de 02 de abril de 2025, Poder Executivo, Seção II, Página 38, conforme o Processo 2025.J.01583EXE, referente ao enquadramento de Luiz Carlos Rego Freitas, discriminado abaixo: Onde se lê: REF. 13 Leia-se: REF. 12.

Manaus, 07 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219205

PORTARIA N°. 681/2025 - Processo nº. 2021.T.20687EXE - Considerando o Acórdão nº. 1272/2024-TCE-TRIBUNAL PLENO, que concedeu prazo à segurada ALCINA VIANA DOS SANTOS para manifestar opção entre as matrículas nº 147.108-2B e nº 147.108-2C; Considerando a manifestação da segurada optando pela permanência da matrícula nº 147.108-2B, o que implica em renúncia à matrícula nº 147.108-2C; Considerando que a matrícula nº 147.108-2B foi restaurada por meio do Decreto de 09 de dezembro de 2024 (DOE - edição de mesma data) e o que mais consta no Processo nº. 2021.T.20687EXE, resolve: I. ANULAR a PORTARIA n° 822/2021, de 10 de junho de 2021 (DOE - edição de 28 de junho de 2021), que retificou a PORTARIA n° 1232/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOE - edição de 23 de abril de 2021, que aposentou, nos termos do artigo 14, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ALCINA VIANA DOS SANTOS, no cargo de Professor, equivalente para fins remuneratórios ao cargo de Professor-P-F20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº 147.108-2C, do Quadro Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. II. DETERMINAR que a administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV adote as providências decorrentes desta Portaria.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 219231

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 045/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias. Torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo para admissão de alunos no curso de especialização em MBA em Empreendedorismo Inovador, no **período de 22/04/2025 a 09/05/2025**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219280

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 022/2025

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Atalaia do Norte; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Atalaia do Norte; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005662/2025-22.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219281

PORTARIA Nº 309/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 015/2025-PROPLAN/UEA, **RESOLVE: I - CONCEDER** ao Prof. Dr. **ISAQUE DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 200.649-9 C, exercendo o cargo de Pró-Reitor de Planejamento da Universidade do Estado do Amazonas - PROPLAN/UEA, 05 (cinco) dias de férias referente ao exercício de 2021/2022, no período de 14/04/2025 a 18/04/2025. **II - DESIGNAR**, para responder pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, na ausência do titular, o Professor Dr. Jonas Alves de Oliveira.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219261

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.592037 REGINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2084015A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Nova Olinda do Norte/Tabatinga, 21/04/2025 a 09/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geotecnologias. 2.PCDP.592045 GLAUBECIA TEIXEIRA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2038307A, Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 06/04/2025 a 24/04/2025. Objetivo: Ministrar disciplina sistemas de transporte. 3.PCDP.592046 DILCINDO BARROS TRINDADE. Matrícula e Cargo: 1814796B, Professor. Destino e Período: Parintins/Eirunepé/Parintins, 07/04/2025 a 01/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de microscopia e parasitologia. 4.PCDP.592072 KATTYLINNE DE MELO BARBOSA. Matrícula e Cargo: 2289270B, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 14/04/2025 a 16/04/2025. Objetivo: Participar da colação de grau da turma de engenharia civil. 5.PCDP.592073 PAULA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES CHAVES. Matrícula e Cargo: 2038277A, Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 25/04/2025 a 09/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina empreendedorismo. 6.PCDP.592087 GIANCARLO NUTI STEFANUTO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Campinas/Manaus/Campinas, 14/04/2025 a 16/04/2025. Objetivo: Participará do lançamento do planejamento estratégico e das celebrações. 7.PCDP.592124 PAULO ALMEIDA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1434047D, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 11/05/2025 a 25/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina hidrogeografia. 8.PCDP.592136 JOÃO D ANUZIO MENEZES DE AZEVEDO FILHO. Matrícula e Cargo: 1350510D, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista de Ramos/Parintins, 06/05/2025 a 19/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina hidrografia e geomorfologia fluvial. 9.PCDP.592141 ANGELA MARIA DA SILVA MENDES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 10/05/2025 a 26/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina recuperação de áreas degradadas. 10.PCDP.592149 CHARLENE MARIA MUNIZ DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2051591A, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 20/05/2025 a 04/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geografia regional. 11.PCDP.592172 JOCICLEIA SOUZA PRINTES. Matrícula e Cargo: 1909231B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 07/04/2025 a 09/04/2025. Objetivo: Irá participar da reunião da comissão de estágio institucional. 12.PCDP.592189 ROBERT CARVALHO DE AZEVEDO DAVID. Matrícula e Cargo: 1868250A, Professor. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 24/05/2025 a 09/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina didática especial em geografia. 13.PCDP.592214 FLAVIA ROBERTA FERREIRA DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2422492B, Gerente. Destino e Período: Manaus/Ipixuna/Manaus, 23/05/2025 a 11/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina auditoria e certificação ambiental. 14.PCDP.592233 KLINGER RENASSON PEREIRA LEITÃO. Matrícula e Cargo: 2018020A, Tec. Administrativo. Destino e Período: Itacoatiara/Nova Olinda do Norte/Itacoatiara, 09/05/2025 a 25/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina licenciamento ambiental. 15.PCDP.592242 ODIMAR LORENSET. Matrícula e Cargo: 2691515A, Professor. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 07/04/2025 a 09/04/2025. Objetivo: Irá participar da reunião da comissão de estágio institucional. 16.PCDP.592290 DARLISOM SOUZA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1838610B, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Maceió/Manaus, 16/04/2025 a 18/04/2025. Objetivo: Participação no 6º encontro de extensão da ABRUEM. 17.PCDP.592455 ARTHUR RAMOS GONZAGA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Florianópolis/Manaus/Florianópolis, 06/04/2025 a 11/04/2025. Objetivo: Assessoria ao programa de pós-graduação em segurança pública. 18.PCDP.591805 MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOBREGA RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 0120529C, Professora. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 31/03/2025 a 04/04/2025. Objetivo: Participar do encontro nacional de coordenadores do sistema UAB. 19.PCDP.591943 JOEB BARBOSA MENDES. Matrícula e Cargo: 2473313A, Tec.inf. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 24/03/2025 a 28/04/2025. Objetivo: Atividades para cumprir estágio rural. 20.PCDP.592035 PAULO JERRY BENTES GOMES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 21/042025 a 03/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina introdução a mineração. 21.PCDP.592552 CLODOALDO PIRES ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2069148D, Professor. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 07/04/2025 a 09/04/2025. Objetivo: Participar da reunião da comissão de estágio institucional. 22.PCDP.592636 KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO. Matrícula e Cargo: 1901133B, Vice-Reitora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 13/04/2025 a 14/04/2025. Objetivo: Reunião com a comunidade acadêmica e inauguração de espaços. 23.PCDP.592637 VALBER BARBOSA MARTINS. Matrícula e Cargo: 1496468C, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 13/04/2025 a 14/04/2025. Objetivo: Reunião com a comunidade acadêmica e inauguração de espaços. 24.PCDP.592638 DANIEL DE SOUZA BRITO. Matrícula e Cargo: 2621592A, Assessor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 13/04/2025 a 14/04/2025. Objetivo: Reunião com a comunidade acadêmica e inauguração de espaços. 25.PCDP.592639 NILSON JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 1972367B, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 13/04/2025 a 14/04/2025. Objetivo: Reunião com a comunidade acadêmica e inauguração de espaços. 26.PCDP.592691 WENDEL DE SOUZA OLIVEIRA. Matrícula Cargo: Colaborador. Destino e Período: Parintins/Manaus/Parintins, 13/04/2025 a 01/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de nutrição e organismos aquáticos. 27.PCDP.590324 SILVIA CRISTINA BELO E SILVA. Matrícula e Cargo: 2566656A, Professora. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 24/03/2025 a 08/04/2025. Objetivo: Ministrar disciplina geometria analítica e álgebra linear.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219263

PORTARIA N° 308/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no MEMO Nº 037/2025-PROPESP/UEA, de 03/04/2025; **RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADA**, nos termos do Artigo 34, item I, da Lei n° 3.656, de 01/09/2011, a viagem do professor **ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, 40h, matrícula n° 144.755-6 D, para participar do Evento Eurasia Higher Education Summit 2025 - EURIE, evento promovido pelo Eurasian Universities Union - EURAS, em Istambul - Turquia; **II - DESIGNAR**, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, na ausência do titular, a professora **PATRÍCIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE**, matrícula n° 197.232-4 B no período de 07 a 14/04/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219264

PORTARIA Nº 313/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: CONCEDER**, pagamento de 1/3 de férias, referente a 30 (trinta) dias do exercício de 2024/2025:

ABRIL/2025

MATRÍCULA NOME

217.473-1 B RENATO REGIS BARROSO
242.894-6 B DEUSAMIR PEREIRA
243.971-9 D MADIRSON FRANCISCO SOUZA
260.760-3 A FELIPE MALCHER MORAES
269.713-0 A THIAGO MENDES DE LIMA
269.716-5 A ROBERTO LUIZ DE MENEZES MARTINHO
269.721-1 A MATHEUS VOLZ CARDOSO
269.735-1 A FRANKLIN BARBOSA DA SILVA
269.771-8 A LUCIOLA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219279

PORTARIA Nº 310/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.009915/2025-37. **CONSIDERANDO** a necessidade de pagamento de atividade administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial da UEA e as disposições dos Decretos nº 36.617/2016, nº 37.381/2016 e da Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA. **RESOLVE: CONCEDER** Bolsa de Desempenho Eventual no valor de R$ 1.863,00 (mil oitocentos e sessenta e três reais) em favor de Rafael Oliveira Marques, para o desempenho de atividades administrativas de assessoria no Curso Superior de Tecnologia em Produção Pesqueira - Curso de Graduação de Oferta Especial, a contar de 1º de abril de 2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 219283

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2025-FEPIAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato **N° 002/2025-FEPIAM**, prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), Descrição: Plano de Voz Nacional Ilimitado e Dados 100GB - Acesso à Internet, Sem e com Comodato de Aparelho de Celular Padrão, a fim de atender as necessidades da FEPIAM. **PARTES:** Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e a empresa **TIM S.A. DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2025, **OBJETO:** prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), Descrição: Plano de Voz Nacional Ilimitado e Dados 100GB - Acesso à Internet, Sem e com Comodato de Aparelho de Celular Padrão, a fim de atender as necessidades da FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses a contar de **08/04/2025 à 08/10/2027**. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do serviço prestado é de R$ 1.276,95 (Mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R$ 38.308,50 (Trinta e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339039, sendo emitida a **Nota de Empenho n°** 2025NE0000052, na data de 25/03/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.02.021301.000233/2025-42-SIGED/FEPIAM.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus,08 de Abril de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 219182

PORTARIA N° 13/2025 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e pelo que consta no Art. 40 do Decreto Estadual N° 47.133, de 10 de março de 2023, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR: WANDERSON SAID NEGREIROS - Chefe de Departamento, para atuar como **GESTOR**; **WISLEY DA SILVA OLIVEIRA** - Assessor III, para atuar como **FISCAL** e **EDSON SANÇÃO MOREIRA COSTA** - Gerente, para atuar como **SUPLENTE**, a contar da **data de 08/04/2025** e durante toda a vigência do referido, procederem, respectivamente, à **GESTÃO** e a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025-FEPIAM**, cujo objeto refere-se a prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), Descrição: Plano de Voz Nacional Ilimitado e Dados 100GB - Acesso à Internet, Sem e com Comodato de Aparelho de Celular Padrão, a fim de atender as necessidades da FEPIAM., constante do **Processo Administrativo nº 01.02.021301.000233/2025-42-FEPIAM**, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** e a empresa **TIM S.A.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei nº14.133/21 e o Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 08 de Abril de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 219216

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2024

OBJETO: Serviços técnicos de segurança da informação referente à consultoria dos servidores da CIGÁS. **Prorrogação do prazo:** 6 (seis) meses, de 25/03/2025 a 24/09/2025. **Valor total:** R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). **Contratada:** P P S GONDIN - EPP (GONDINI TECNOLOGIA), Manaus, 24 de março de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 219172

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

ERRATA DE RESENHA, PUBLICADA NO DOE 35429, NO DIA 21.03.2025- PÁG 54.

1-Nome e Cargo: Lucas da Silva e Silva-Assessor de Planejamento Estratégico
ONDE SE LÊ:
Período: 08.04.2025 a 13.04.2025
LEIA-SE:
Período: 08.04.2025 a 11.04.2025

Manaus, 08 de abril de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 219310

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 002/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 006/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 006/2025 - JURIMAR CIDADE LOPES**, Valor Global: R$ 2.057,850,00 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais); **2.CONTRATO Nº 009/2025 - JULIANO BENTO DA SILVA**, Valor Global: R$ 3.219.850,00 (Três milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais); **3.CONTRATO Nº 057/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE IRANDUBA - APOI**, Valor Global: R$ 31.715,00 (Trinta e um mil, setecentos e quinze reais); **4.CONTRATO Nº 061/2025 - ASSOCIAÇÃODE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE JARDIM DO ÉDEN**, Valor Global: R$ 59.290,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais); **5.CONTRATO Nº 062/2025 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL MENINO DEUS**, Valor Global: R$ 55.410,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais); **6.CONTRATO Nº 063/2025 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LAZARO**, Valor Global: R$ 65.825,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **7.CONTRATO Nº 064/2025 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIA RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, Valor Global: R$ 90.430,00 (Noventa mil, quatrocentos e trinta reais); **8.CONTRATO Nº 065/2025 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE NOVA JERUSALEM**, Valor Global: R$ 46.255,00 (Quarenta

e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais); **9.CONTRATO Nº 066/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA**, Valor Global: R$ 90.090,00 (Noventa mil e noventa reais); **10.CONTRATO Nº 068/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO RAMAL NOVO HORIZONTE**, Valor Global: R$ 56.365,00 (Cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais); **11.CONTRATO Nº 069/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE MONTE MORIÁ**, Valor Global: R$ 51.875,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **12.CONTRATO Nº 073/2025 - ASSOCIAÇÃO INDIGENA MISTA UNIÃO DAS AGUIAS DE RIO PRETO DA EVA - AIMUARPE**, Valor Global: R$ 41.570,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais); **13.CONTRATO Nº 077/2025 - ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS E NÃO INDIGENAS DO RAMAL FORTALEZA MURA**, Valor Global: R$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais); **14.CONTRATO Nº 078/2025 - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM 010 - COOPRAM**, Valor Global: R$ 30.130,00 (Trinta mil, cento e trinta reais); **15.CONTRATO Nº 079/2025 - ASSOCIAÇÃO RURAL AGROESTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS - AGROMUN**, Valor Global: R$ 45.160,00 (Quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais); **16.CONTRATO Nº 080/2025 - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE IRANDUBA - COOPIAGRO**, Valor Global: R$ 98.150,00 (Novecentos e oito mil, cento e cinquenta reais); **17.CONTRATO Nº 081/2025 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE**, Valor Global: R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais); **18.CONTRATO Nº 082/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PDS - CATALÃO**, Valor Global: R$ 118.580,00 (Cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta reais); **19.CONTRATO Nº 083/2025 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CATALÃO**, Valor Global: R$ 124.630,00 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais); **20.CONTRATO Nº 084/2025 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGRICOLA MISTA JATUA - COMUNIDADE CAJUCARA-AM - COOPAFJA**, Valor Global: R$ 34.620,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais); **21.CONTRATO Nº 085/2025 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL SAMARIA**, Valor Global: R$ 34.050,00 (Trinta e quatro mil e cinquenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 3 de abril de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 219200

RESENHA Nº. 004/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 006/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 107/2025 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LAZARO**, Valor Global: R$ 35.680,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); **2.CONTRATO Nº 112/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE NOVO RENASCER**, Valor Global: R$ 56.080,00 (cinquenta e seis mil e oitenta reais); **3.CONTRATO Nº 114/2025 - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANACAPURU**, Valor Global: R$ 73.230,00 (setenta e três mil, duzentos e trinta reais); **4.CONTRATO Nº 117/2025 - COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA**, Valor Global: R$ 176.155,00 (cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais); **5.CONTRATO Nº 118/2025 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PURUPURU**, Valor Global: R$ 47.710,00 (quarenta e sete mil, setecentos e dez reais); **6.CONTRATO Nº 149/2025 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DO BOTIJA**, Valor Global: R$ 35.030,00 (trinta e cinco mil e trinta reais); **7.CONTRATO Nº 153/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS RENASCER DO CAREIRO DA VÁRZEA**, Valor Global: R$ 134.360,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais); **8.CONTRATO Nº 154/2025 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PARANA DO CAREIRO DA VARZEA**, Valor Global: R$ 50.020,00 (cinquenta mil e vinte reais); **9.CONTRATO Nº 161/2025 - HELEM CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Valor Global: R$ 28.440,56 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos); **10.CONTRATO Nº 162/2025 - EDVALDO FERNANDES DE LIRA**, Valor Global: R$ 26.804,50 (vinte e seis mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos); **11.CONTRATO Nº 169/2025 - GLAUCILENO THIAGO PAZ DE MELO**, Valor Global: R$ 29.321,50 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); **12.CONTRATO Nº 171/2025 - GLAUCINEY DA COSTA PAZ**, Valor Global: R$ 28.776,50 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **13.CONTRATO Nº 180/2025 - ERASMO CARLOS FERNANDES DE LIRA**, Valor Global: R$ 26.137,50 (vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 8 de abril de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 219203

RESENHA Nº. 003/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 006/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 067/2025 - ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES, AGRICULTORAS E FAMILIARES DO PATARUMA-MIRIM**, Valor Global: R$ 161.290,00 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e noventa reais); **2.CONTRATO Nº 086/2025 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMA MIRIM - COPASA**, Valor Global: R$ 30.560,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais); **3.CONTRATO Nº 087/2025 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO NORTE - COOPNORTE**, Valor Global: R$ 39.510,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e dez reais); **4.CONTRATO Nº 088/2025 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO AMAZONAS - COMPAM**, Valor Global: R$ 54.950,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais); **5.CONTRATO Nº 089/2025 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LIRIO DOS VALES**, Valor Global: R$ 35.680,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais); **6.CONTRATO Nº 091/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO RAMAL CHAPA BRANCA - A.P.R.C.B.**, Valor Global: R$ 55.540,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais); **7.CONTRATO Nº 092/2025 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO E ÁGUA BRANCA - COOMPRAB**, Valor Global: R$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais); **8.CONTRATO Nº 095/2025 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RURAIS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO DO PARANA DA EVA**, Valor Global: R$ 79.390,00 (Setenta e nove mil, trezentos e noventa reais); **9.CONTRATO Nº 096/2025 - ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY - AIPRES**, Valor Global: R$ 91.020,00 (Noventa e um mil e vinte reais); **10.CONTRATO Nº 097/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE NOVO AIRÃO**, Valor Global: R$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais); **11.CONTRATO Nº 100/2025 - ASSOCIAÇÃO RURAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO MORADA DO SOL**, Valor Global: R$ 89.670,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais); **12.CONTRATO Nº 101/2025 - ASSOC. COM. RURAL DE AGRICULTORES, PSICUL E AGROINDUST DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SAO SEBASTIAO 2**, Valor Global: R$ 27.385,00 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais); **13.CONTRATO Nº 102/2025 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE MANAUS - MANAUS AGRO** Valor Global: R$ 32.025,00 (trinta e dois mil, vinte e cinco reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 8 de abril de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 219218

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2025 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025.

OBJETO: Aquisição de bens móveis, destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar, pesca e piscicultura no Estado do Amazonas.
Tipo: Menor Preço por item.
Data do Certame: 16/04/2025, às 09h (Horário Manaus).
O Edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, de segunda-feira à quinta-feira das 08h às 12h e 13h às 17h; sexta-feira das 08h às 12h, mediante solicitação escrita, com o pagamento, através de depósito em conta corrente da ADS, Banco Bradesco, **Agência**: 2164-4, **Conta Corrente**: 035360-4, **CNPJ**: 05.867.581/0001-87, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), referente às custas das cópias

reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2025 > Licitações 2025.

Manaus, 08 de abril de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 219309

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2023
ESPÉCIE: 3.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC n.º 127/2023; Processos n.º 58/2023 e nº 736/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses com aporte de recursos; Valor: R$ 912.500,00 (Novecento e Doze Mil e Quinhentos Reais); Cobertura Orçamentária: CG 06/2023; Fundamento Legal: Artigo 57, I da Lei nº 8.666/1993; Data de Assinatura: 28/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 219267

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024 - CPC/PMJ. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ. CONTRATADA: SINTONNIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.135.506/0001-57 detentora do lote 01, contendo os itens 01, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), item 02, no valor de R$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais), item 03, no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), item 04, no valor de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), item 05, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), item 06, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), item 07, no valor de R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), item 08, no valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), item 09, no valor de R$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), item 10, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), item 11, no valor de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), item 12, no valor de R$ R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), item 13, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), item 14, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e item 15, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). ORGÃO ADESO: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. PROCESSO Nº 1048/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para a prestação de Serviços de Organização, Iluminação, Palco e Sonorização para festas e eventos, apoiados e/ou realizados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, no estado do Amazonas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG Nº 06/2023 - Eventos Artísticos e Culturais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 219251

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços N.º 006/2025; Processo N.º 49/2025; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e MVL Comércio, Seleção e Agenciamento de Mão de Obra Ltda (CNPJ: 33.911.098/0001-93) - Vencedora Lotes: 01 e 04. 23.013.691 LTDA (CNPJ: 23.013.691/0001-63) - Vencedora Lotes: 02 e 03. Objeto: Aquisição por meio do sistema de registro de preços de kit de cesta básica, para atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados e administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2024, Lei Complementar N.º 123/2006; Valores Unitário por Lote: Lote 01: R$ 357,69 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos); Lote 02: R$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais); Lote 03: R$ 286,25 (Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos); Lote 04: R$ 263,75 (Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos);
Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o instituto do Sistema de Registro de Preços gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo a Contratante a discricionariedade do ato de contratação.
Registra esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC que o Prazo de Vigência é de 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 19/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 219258

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2025.
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços N.º 007/2025; Processo N.º 620/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e J. Roque Filho (CNPJ: 08.765.981/0001-70). Objeto: Aquisição, através do sistema de registro de preços, com instalação e manutenção, de biblioteca popular em módulo habitacional tipo container, alimentado eletricamente por sistema de energia solar off-grid para atender as necessidades do programa mania de ler - projeto biblioteca popular apoiado e administrado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei Nº 14.133/2024, Lei Complementar Nº 123/2006. Valor Total: R$ 6.920.284,00 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais); Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 219259

AVISO DE LICITAÇÃO
A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025 - AADC/SRP, tipo menor valor por lote, visando a aquisição, através do sistema de registro de preços, de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da sede AADC e dos espaços apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data da Sessão: 16/04/2025
Horário: 09:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 09/04/2025, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 09/04/2025, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 219254

AVISO DE LICITAÇÃO
A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025 - AADC/SRP, tipo menor valor por item, visando a aquisição, através do sistema de registro de preço, de ares condicionados com instalação, para atender as necessidades do prédio sede, anexo e dos espaços apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC, sendo este regido pelas seguintes normas: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006.
Data da Sessão: 16/04/2025
Horário: 14:00 horas
Solicitação do edital, a partir de 09/04/2025, através do e-mail licitacao@agenciacultural.org.br, em papel timbrado da empresa contendo a razão social, C.N.P.J., telefone, e-mail e nome do responsável solicitante; ou, os interessados em obter o Edital completo e seus anexos poderão retirá-lo, a partir do dia 09/04/2025, na sede da AADC.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 219256

DOe
na palma
da sua mão!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

terça-feira
08
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.441 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Iranduba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2025
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAl DE IRANDUBA , torna público aos interessados que realizara no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br - as licitações na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2025**, **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IRANDUBA**, **no dia 23 de abril de 2025**, as 10h30min (horário de Brasília), conforme especificações e anexos constantes no edital.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão ser enviadas antes da abertura do certame e atender ás especificações do edital.

Iranduba, 08 de abril de 2025.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Protocolo 219221

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008-2025
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, torna público aos interessados que realizara no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br - as licitações na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008-2025**, **para Contratação de empresa especializada em engenharia**, **visando a CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO**, **NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM (NOVO PAC)**, no dia 28 de abril as 10h30min (horário de Brasília), conforme especificações e anexos constantes no edital.
O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão ser enviadas antes da abertura do certame e atender ás especificações do edital.

Iranduba, 08 de abril de 2025.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação.

Protocolo 219243

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - PMI
O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, POR ITEM, COMBUSTÍVEIS, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 09:00min do dia 05/05/2025
Data da Sessão Pública: 10:00min dia 05/05/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 07 de abril de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 218988

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PMI
O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A REFORMA DA SEDE DO INTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 09/05/2025
Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 09/05/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 07 de abril de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 218989

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PMI
O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes

da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos da Concorrência Pública estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 09h:00 do dia 21/05/2025
Data da Sessão Pública: 10h:00 do dia 21/05/2025
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 07 de abril de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 218992





terça-feira
08
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.441 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Associações

COOAP
SOCIEDADE DE PEDIATRIA CLINICA DO AMAZONAS S/S LTDA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PEDIATRIA CLINICA DO AMAZONAS S/S LTDA - COOAP, CNPJ nº 04.614.569/0001-06, no uso de suas atribuições, faz a convocação da Assembleia Geral Ordinária aos seus médicos sócios, a ser realizada no dia 24 de abril de 2025, quinta-feira, no auditório do Edifício SKY e Platinum Offices sito à Av. Dr. Theomario Pinto da Costa Nº811 - bairro Chapada, CEP 69050-055, na cidade de Manaus - Amazonas, sendo às 18:30h, com 2/3 dos Sócios em 1ª chamada, às 19:00h, com metade mais um dos Sócios em 2ª chamada, e, às 19:30h, com número mínimo de dez Sócios em 3ª chamada, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Prestação de contas da administração composta dos seguintes documentos:
a) Balanço Patrimonial
b) Demonstrativo da distribuição dos Lucros apurados ou dos Prejuízos;
c) Parecer do Conselho Fiscal
d) Relatório de Gestão;
e) Destinação da distribuição dos Lucros apurados ou dos Prejuízos;
f) Fixação do valor pró-labore da diretoria e das cédulas de presença em reuniões do Conselho Fiscal e da Comissão de Ética.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE QUEIROZ
Diretor Presidente

Protocolo 216973



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Empresas Privadas

ALUMAZON - COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A. CNPJ nº 04.955.456/0001-66. **Relatório da Diretoria**. Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024. Ficamos a disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Manaus, (AM), 31 de Dezembro de 2024. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
CICULANTE	**113.386,39**	**60.952,25**	**CIRCULANTE**	**288.858,50**	**103.000,00**
Caixa e Equiv. de Caixa	113.386,39	60.952,58	Obrig. Federais	203.858,50	18.000,00
NÃO CIRCULANTE	**16.862.174,49**	**16.865.209,22**	Créditos		
Emp. e Financiamentos	40.564,27	-	com Acionistas	85.000,00	85.000,00
Imobilizado	**16.821.610,22**	**16.865.209,22**	**PATRIMONIO**		
Custo de Aquisição	57.515.835,81	57.515.835,81	**LIQUIDO**	**16.686.702,38**	**16.823.161,47**
Terras	16.865.209,22	16.865.209,22	Capital Social		
Edificações	37.628.383,29	37.628.383,29	Realizado	44.968.105,32	44.968.105,32
Máq. e Equipamentos	2.835.316,93	2.835.316,93	Res. de Lucros	40.934.708,95	40.934.708,95
Móveis e Utensílios	186.926,37	186.926,37	Prejuízos		
Deprec. Acumuladas	**40.694.225,59**	**40.650.626,59**	Acumulados	-69.216.111,89	-69.079.652,80
TOTAL DO ATIVO	**16.975.560,88**	**16.926.161,47**	**PASSIVO TOTAL**	**16.975.560,88**	**16.926.161,50**

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2024	2023
(=) Rec. Operac. Bruta	**5.399.070,13**	5.141.900,17
- Receitas de vendas	5.397.500,00	5.037.648,81
- Financeiras	0,13	104.251,36
- Recup. diversas	1.570,00	-
(-) Custos dos Serviços	**(1.258.668,64)**	(1.045.548,52)
(=) Rec. Operac. Líq.	**4.140.401,49**	4.096.351,65
(-) Desp. Operacionais	**(4.276.860,58)**	(38.363.398,72)
- Administrativas	(3.268.162,96)	(37.650.176,35)
- Despesas c/Pessoal	(950.024,73)	(510.891,76)
- Despesas Tributárias	(40.605,41)	(188.429,60)
- Desp. Financeiras	(18.067,48)	(13.901,01)
(=) Prej. dos Exercícios	**(136.459,09)**	**(34.267.047,07)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL EM 31/12/2024

Elementos / Contas	Capital Realizado	Res. de Capital	Ajustes de Exerc. Anter.	Reservas de Lucros	Lucros/ Prej. Acumulados	Total
Saldos iniciais em 31/12/2023	**44.968.105,32**	**-**	**-**	**40.934.708,95**	**-69.079.652,80**	**16.823.161,47**
Aj. de Exerc. Anteriores						
Efeitos das Mud. de Crit. Contábeis						
Ret. de Erros de Exerc, Anter.						
Sld. conf. esta Publicação						
Aum./Redução de Capital						
Aquis. de Ações Próprias						
Real. de Res. de Reavaliação						
Luc. Líq. do Exercício					-136.459,09	-136.459,09
Distribuição de Lucros						-
Reservas						-
Dividendos a Distribuir						
Sld. Finais em 31/12/2024	**44.968.105,32**	**-**	**-**	**40.934.708,95**	**-69.216.111,89**	**16.686.702,38**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)
Dos Exercícios Encerrados em 31/12/2024

Das Atividades Operacionais	31/12/2024
Superáv./Déficit líq. do Exercício	**-136.459,09**
(+) Depreciação e Amortização	43.599,00
(+) Incorp. ao Superáv. Acumulado	-
(=) Superávit/Déficit Ajustado	**-92.860,09**
(+/-) Var. Ativos Operac. de Curto e Longo Prazo	-
Clientes a Receber	-
Estoques	-
Adiantamentos	-
(+/-) Var. Passivos Operac. de Curto e Longo Prazo	**185.858,50**
Salários e Encargos Sociais	55.740,99
Fornecedores	130.117,51
Obrigações Fiscais	-
Outras Obrigações a Pagar	-
Subvenções e Assistências Governamentais	-
(=) Fluxo de Caixa Ger./Cons. Nas Atividades Operacionais	**92.998,41**
Das Atividades de Investimentos	
(+/-) Investimentos	**-**
(-)Saldo na Transação de Investimentos	**-**
(+/-) Imobilizado	**-**
(-) Saldo na Transação de Imobilizado	**-**
(=) Fluxo de Caixa Ger./Cons. Nas Atividades Investimentos	**-**
Das Atividades de Financiamentos	**-40.564,27**
(+/-) Empréstimos e Financiamentos	-40.564,27
(+) Sld. nas Oper. de Financiamentos	-40.564,27
(=) Fluxo de Caixa Ger./Cons. Nas Atividades de Financiamento	**-40.564,27**
(=) Aum,/Dimin. de Cx. e Equivalentes	**52.434,14**
(+) Sld. Inicial de Cx. e Equivalentes	60.952,25
(=) Sld. Final de Cx. e Equivalentes	**113.386,39**
Variação dos Equivalentes de Caixa	52.434,14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A ALUMAZON – COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A, sociedade anônima, com sede e foro na cidade de Manaus/AM, teve suas atividades iniciadas em 06 de agosto de 1985, com prazo de duração indeterminada, com objetivo social de **Fabricação de Estruturas Metálicas. A ALUMAZON - COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A,** vêm tentando adquirir suas ações, que estão disseminadas no mercado de capitais. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕESCONTÁBEIS** As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), as quais incluem as disposições emanadas pela Lei das Sociedades por Ações. Em concordância com a legislação aplicada e a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, emitida e aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos contábeis estão apresentados de forma comparativa ao exercício anterior. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem caixa, saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimento no prazo de três meses ou menos a contar da data da contratação e com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço. Reconhecimento de receita: É na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas A empresa avalia as transações de receitas de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal em, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receitas. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita. A receita de venda de serviços é Reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. a. Imobilizado: A Empresa optou Por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, considerando que: i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Empresa; ii) o ativo imobilizado da Empresa é composto de apenas uma conta relacionada às suas atividades operacionais. A depreciação de bens do imobilizado, é calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas em nota explicativa a seguir, que levam em consideração a vida útil - econômica desses bens;

BEM	%
Edificações	4

3 - Riscos A **ALUMAZON**, através de suas normas e procedimentos de treinamentos e gerenciamentos, Busca manter um ambiente de disciplina e controle, no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações. A empresa possui exposição aos seguintes riscos:.> Risco de mercado > Risco de crédito > Risco de liquidez **a) Riscos de mercado** É o risco de alterações nos preços de mercado, que irão afetar os ganhos da cia., em aluguéis. **b) Risco de Crédito** É o risco da **ALUMAZON** de incorrer em perdas financeiras decorrentes de um cliente, que falhe ao cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco, é principalmente proveniente das contas a receber de clientes. **c) Risco de Liquidez** A empresa monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível em caixa e equivalentes de caixa. A gestão desse risco implica manter caixa e equivalentes de caixa, que permitam à empresa de ter capacidade de liquidar suas posições de mercado nos respectivos vencimentos.**4. CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO** O capital social está representado por 44.968.105,32 ações nominativas no valor de R$1,00 (hum real), totalmente integralizadas pelos sócios. As ações são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas ações, deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 dias para que possam exercer o direito de preferência ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das ações. Belém, 26 de março de 2025.

Cont...

ALUMAZON - COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A. CNPJ nº 04.955.456/0001-66

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Diretores ALUMAZON – COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A **Opinião** Examinamos as demonstrações contábeis da ALUMAZON – COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado para o período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALUMAZON – COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação á ALUMAZON – COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Outros Assuntos:** - Informamos que a entidade apresenta uma incerteza de continuidade operacional, nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto; **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade ALUMAZON – COMPONENTES DA AMAZÔNIA S/A, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: * Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. * Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos desta empresa. * Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. * Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional. * Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as Correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belém, 26 de março de 2025.

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo Auditor Independente CNAI Nº-171
Contador CRC/PA 002671/O-3 IBRACON Nº-371 CVM 4677

Protocolo 219214



MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS